



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**RAFAEL FRANCISCO MONTEIRO**

**A COMPETIÇÃO POLÍTICA EM MOÇAMBIQUE AO NÍVEL SUB NACIONAL  
- A volatilidade eleitoral e o número efetivo de partidos**

Belém, 2018

**RAFAEL FRANCISCO MONTEIRO**

**A COMPETIÇÃO POLÍTICA EM MOÇAMBIQUE AO NÍVEL SUB NACIONAL  
- A volatilidade eleitoral e o número efetivo de partidos**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Pará como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientação: Prof. Dr. Gustavo César de Macêdo Ribeiro

Belém, 2018

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a)  
autor(a)**

---

M772c Monteiro, Rafael Francisco.  
A COMPETIÇÃO POLÍTICA EM MOÇAMBIQUE AO NÍVEL SUB NACIONAL: A volatilidade  
eleitoral e o número efetivo de partidos / Rafael Francisco Monteiro. — 2018.  
108 f.

Orientador(a): Prof. Dr. Gustavo César de Macêdo Ribeiro  
Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia  
e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

1. competição política. 2. volatilidade eleitoral. 3. número efetivo de partidos. I. Título.

CDD 320.04

---

**RAFAEL FRANCISCO MONTEIRO**

**A COMPETIÇÃO POLÍTICA EM MOÇAMBIQUE AO NÍVEL SUB NACIONAL**  
**- A volatilidade eleitoral e o número efetivo de partidos**

Dissertação de Mestrado apresentada na área de concentração de Instituições Políticas e Políticas Públicas no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Pará como requisito para obtenção do título de mestre em Ciência Política

Defendida e aprovada em 17/12/2018

**Banca Examinadora**

Prof. Dr. Gustavo Cesar de Macedo Ribeiro  
Orientador  
PPGCP/IFCH/UFPA

Prof. Dr. Carlos Augusto da Silva Souza  
Examinador interno  
PPGCP/IFCH/UFPA

Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Luzia Miranda Alvarez  
Examinadora Externa  
GEPEM/IFCH/UFPA

Prof. Dr. Bruno de Castro Rubiatti  
Suplente  
PPGCP/IFCH/UFPA

## DEDICATÓRIA

*Para Ariela*  
*Que não te falte amor, saúde e*  
*alegria, a persistência é o caminho*  
*do êxito.*

## **AGRADECIMENTOS**

A realização deste mestrado foi uma experiência verdadeiramente transformadora para mim e não teria sido possível sem o apoio e a orientação que recebi de muitas pessoas.

Em primeiro gostaria de agradecer ao meu supervisor, Professor Doutor Gustavo Cesar de Macedo Ribeiro por todo o apoio e encorajamento que ele me deu durante os longos meses que passei escrevendo o trabalho, sem sua orientação e constante feedback, este mestrado não teria sido atingido em tempo recorde.

Agradecer aos professores Carlos Augusto da Silva Souza e Maria Luzia Miranda Alvarez, membros da banca examinadora, pelas ricas contribuições e ensinamentos para a melhoria do trabalho.

Muito obrigado a coordenação do programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Pará, pela a oportunidade que me deram ao me admitirem para o programa, o meu agradecimento se estende também aos funcionários da secretaria do programa pelo apoio administrativo sempre presente quando precisei. Um reconhecimento vai para a Capes pelo financiamento da bolsa do mestrado.

O meu profundo apreço vai para aos meus colegas e amigos Moçambicanos e Brasileiros por terem me ajudado a suportar a solidão e saudade minha família distancia de casa.

A minha família vai aquela gratidão eterna. Agradeço especialmente a minha mãe dona Laura José pelo duro sacrifício da sua vida e por mim e fornecer um amor incondicional e cuidado, eu não teria chegado tão longe sem ela. A minha irmã Vitoria do Rosário, que tem sido a minha melhor amiga durante toda minha vida, agradeço a ela por todos seus conselhos e apoio. Ao mano Chico, ao mano Abdul, aos meus sobrinhos Nuno, Vinalda, a lista é enorme, meu muito obrigado por contar com vocês quando os tempos são difíceis.

Dizem que por detrás de um homem sempre existe uma grande mulher. Quero agradecer a minha namorada e mãe da minha filha Tonicha dos Anjos pelos dias bons e ruins que passamos até então, por suportar as noites frias sozinha e por sempre acreditar que o amanhã pode vir a ser ainda melhor. Os meus agradecimentos são extensivos aos meus sogros os quais tenho como segundo pais, por terem cuidado a minha namorada e filha na minha ausência.

Finalmente o meu obrigado vai para todos aqueles que direto ou indiretamente esteve torcendo no anonimato para que este sonho virasse realidade.

***Kanimambo  
Otammalelane  
Koshukuro***

## EPIGRAFE

*“Demore o tempo que for para decidir o que você quer da vida, e depois que decidir não recue ante nenhum pretexto, porque o mundo tentará te dissuadir”.*

Friedrich Nietzsche



## RESUMO

Moçambique está inserido nos países da terceira onda de democracias, tendo sido realizada as primeiras eleições em 1994 e a últimas eleições em 2014. Portanto estudos feitos sobre o comportamento eleitoral e sobre os partidos políticos demonstraram que ao nível da competição eleitoral é configurada por uma bipolarização entre os principais partidos políticos a FRELIMO e a RENAMO; por um lado estudos mostraram que o comportamento eleitoral regional e provincial pode ser entendido principalmente em fatores como clivagem urbana versus rural, desequilíbrios econômicos regionais, lugar de origem da liderança partidária, trajetória sócio histórica e exclusão social, e isto aliado a configuração do sistema eleitoral que de certo modo privilegia os grandes partidos em detrimento aos pequenos. No entanto, aliado a isso pode-se verificar níveis diferenciados da volatilidade eleitoral e o número de partidos efetivos ao provincial e regional e também ao nível temporal. É neste propósito que o presente estudo pretende abordar e analisar os fatores que contribuem para estes níveis da volatilidade eleitoral das eleições legislativas em Moçambique de 1994 até 2014, ao nível subnacional, contextualizando o sistema eleitoral e partidário.

**Palavras-chave:** competição política, volatilidade eleitoral, número efetivo de partidos

## **ABSTRACT**

Mozambique is included in the countries of the third wave of democracies, with the first elections held in 1994 and the last elections in 2014. Therefore studies on electoral behavior and on political parties have shown that at the level of electoral competition it is shaped by a bipolarization between the main political parties FRELIMO and RENAMO; on the one hand, studies have shown that regional and provincial electoral behavior can be understood mainly in factors such as urban versus rural cleavage, regional economic imbalances, party leaders' place of origin, social historical trajectory and social exclusion, and this allied the configuration of the electoral system which in a way privileges the big parties over the small ones. However, in addition to this, it is possible to verify different levels of electoral volatility and the number of effective parties to the provincial and regional level and also to the temporal level. It is for this purpose that the present study intends to analyze and analyze the factors that contribute to these levels of electoral volatility of the legislative elections in Mozambique from 1994 to 2014, at the subnational level, contextualizing the electoral and party system.

**Key words:** political competition, electoral volatility, effective number of parties

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE ILUSTRAÇÕES (Tabelas, Gráficos, Quadros e Anexos)</b> .....	<b>xiii</b>
<b>TABELAS</b> .....	<b>xiii</b>
<b>GRÁFICOS</b> .....	<b>xiv</b>
<b>QUADROS</b> .....	<b>xv</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>xvi</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS</b> .....	<b>xvii</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>20</b>
<b>2. SISTEMA ELEITORAL EM MOÇAMBIQUE</b> .....	<b>25</b>
<b>2.1. Sistemas eleitorais</b> .....	<b>25</b>
<b>2.2. Sistemas político e eleitoral em Moçambique</b> .....	<b>28</b>
2.2.1. A magnitude dos distritos eleitorais.....	30
2.2.2. A formula eleitoral e a clausula de barreira .....	32
2.2.3. A distribuição dos assentos parlamentares .....	34
<b>3. SISTEMA PARTIDÁRIO MOÇAMBICANO</b> .....	<b>37</b>
<b>3.1. Partidos e sistemas partidários</b> .....	<b>37</b>
<b>3.2. A classificação dos sistemas partidários</b> .....	<b>39</b>
<b>3.3. Formação histórica do sistema partidário Moçambicano</b> .....	<b>42</b>
<b>3.4. Sistema partidário moçambicano</b> .....	<b>48</b>
3.4.1. Coligações partidárias em Moçambique.....	55
3.4.2. A força dos partidos.....	60
3.4.3. A força dos partidos FRELIMO e RENAMO .....	63
<b>4. VOLATILIDADE ELEITORAL E NÚMERO EFETIVO DE PARTIDOS NO NÍVEL SUBNACIONAL EM MOÇAMBIQUE</b> .....	<b>68</b>
<b>4.1. Caracterização administrativa e socioeconômica das regiões e províncias de Moçambique</b> .....	<b>68</b>
<b>4.2. Competição política – análise da literatura</b> .....	<b>71</b>

<b>4.3. Volatilidade eleitoral.....</b>	<b>73</b>
4.3.1. Volatilidade eleitoral em Moçambique.....	79
<b>4.4. Fragmentação partidária – o número efetivo de partidos.....</b>	<b>84</b>
4.4.1. A fragmentação partidária em Moçambique.....	89
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>92</b>
<b>6. BIBIOGRAFIA.....</b>	<b>94</b>
<b>7. ANEXOS.....</b>	<b>105</b>

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES (Tabelas, Gráficos, Quadros e Anexos)

### TABELAS

- Tabela 1.** A distribuição do número de mandatos para cada distrito eleitoral em Moçambique de 1994- 2014.....31
- Tabela 2.** Percentagem de votos e a distribuição dos assentos parlamentares usando a formula D´Hondt com uma clausula de barreira de 5%. .....35
- Tabela 3.** Percentagem de votos e a simulação da distribuição dos assentos parlamentares usando a formula D´Hondt com sem clausula de barreira.....35
- Tabela 4.** O percentual de deputados obtidos por cada partido para a assembleia da República de 1994-2014. ....51
- Tabela 5.** Identificação partidária em Moçambique de 2002 a 2015.....64
- Tabela 6.** O número e percentual dos assentos parlamentares da FRELIMO, RENAMO e outros partidos de 1994 a 2014, ao nível Provincial. ....65
- Tabela 7.** Distribuição administrativa dos distritos e municípios, densidade populacional, taxa de alfabetização, índice de desenvolvimento humano (IDH) e crescimento bruto interno (PIB) ao nível provincial e regional em Moçambique. ....70
- Tabela 8.** Volatilidade eleitoral do Tipo A, do Tipo B e Total das eleições legislativas para a assembleia da República de Moçambique de 1994 a 2014. ....81
- Tabela 9.** O Número efetivo de partidos eleitorais e parlamentares das eleições legislativas para a assembleia da República em Moçambique de 1994 a 2014, ao nível provincial .....90

## GRÁFICOS

**Gráfico 1.** Evolução do número de partidos e coligações eleitorais que concorreram as eleições legislativas para Assembleia da República de 1994-2014. ....59

**Gráfico 2.** A média dos assentos parlamentares da FRELIMO e RENAMO de 1994 a 2014 por cada província. ....66

**Gráfico 3.** A média das volatilidades eleitorais do Tipo A, do Tipo B e Total das eleições legislativas para a assembleia da República de Moçambique de 1994 a 2014, por cada província.....81

**Gráfico 4.** A média dos números efetivo de partidos eleitorais e parlamentares das eleições legislativas para a assembleia da República em Moçambique de 1994 a 2014, em cada província .....91

**QUADROS**

<b>Quadro 1.</b> Caraterísticas do sistema eleitoral Moçambicano .....	29
<b>Quadro 2.</b> As coligações formadas em Moçambique para disputarem as eleições legislativas de 1994 a 2014.....	56
<b>Quadro 3.</b> Formulas para o cálculo das volatilidades do tipo A, do tipo B e total .....	79

**ANEXOS**

<b>Anexo 1.</b> Mapa da divisão administrativa de Moçambique .....	105
<b>Anexo 2.</b> Lista de partidos políticos em Moçambique.....	106



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ADACD</b>	Aliança Democrática de Antigos Combatentes para o Desenvolvimento
<b>ADM</b>	Aliança Democrática de Moçambique
<b>AGP</b>	Acordo Geral de paz
<b>ALIMO</b>	Aliança Independente de Moçambique
<b>AP</b>	Aliança Patriótica
<b>CC</b>	Conselho constitucional
<b>CDM</b>	Confederação Democrática de Moçambique
<b>CDU</b>	Congresso dos Democratas Unidos
<b>CNE</b>	Comissão nacional de eleições
<b>CODEMO</b>	Confederação Democrática de Moçambique
<b>COINMO</b>	Congresso Independente de Moçambique
<b>FAO</b>	Coligação Frente Alargada da Oposição
<b>FAP</b>	Frente de Ação Patriótica
<b>FDU</b>	Frente Democrática Unida
<b>FL</b>	Frente Liberal
<b>FRELIMO</b>	Frente de Libertação de Moçambique
<b>FUMO-PCD</b>	Frente Unida de Moçambique– Partido de Convergência Democrática
<b>MANU</b>	União Nacional Africana de Moçambique
<b>MBG</b>	Movimento para a Mudança e Boa Governação
<b>MDM</b>	Movimento Democrático de Moçambique
<b>MJRD</b>	Movimento Juvenil para a Restauração da Democracia
<b>MONAMO/PSD</b>	Movimento Nacionalista Moçambicano/Partido Social Democrata
<b>MONARUMO</b>	Partido Movimento Nacional para Recuperação da Unidade Nacional
<b>MPD</b>	Partido Movimento Patriótico para a Democracia
<b>PAC</b>	Partido Africano Conservador
<b>PACODE</b>	Partido do Congresso Democrático
<b>PACOMO</b>	Partido Comunista de Moçambique
<b>PADELIMO</b>	Partido Democrático para a Libertação de Moçambique
<b>PADEMO</b>	Partido Democrático de Moçambique
<b>PADRES</b>	Partido da Aliança Democrática e Renovação Social
<b>PAHUMO</b>	Partido Humanitário de Moçambique
<b>PALMO</b>	Partido Liberal e Democrático de Moçambique
<b>PAM</b>	Partido Agrário de Moçambique
<b>PAMOMO</b>	Partido Democrático para a Reconciliação em Moçambique
<b>PANADE</b>	Partido Nacional Democrático
<b>PANAMO</b>	Partido Nacional de Moçambique

<b>PANAOC</b>	Partido Nacional dos Operários e dos Camponeses
<b>PAREDE</b>	Partido de Reconciliação Democrática
<b>PARENA</b>	Partido de Reconciliação Nacional
<b>PARESO</b>	Partido de Renovação Social
<b>PARTONAMO</b>	Partido para Todos os Nacionalistas de Moçambicanos
<b>PASDI</b>	Partido Social Democrata Independente
<b>PASOMO</b>	Partido de Ampliação Social de Moçambique
<b>PAZS</b>	Partido para a Liberdade e Solidariedade
<b>PCD</b>	Partido Conservador Democrático
<b>PCN</b>	Partido da Convenção Nacional
<b>PDD</b>	Partido para a Paz, Democracia e Desenvolvimento
<b>PDD/AD</b>	Partido para a Paz, Democracia e Desenvolvimento/Aliança Democrática
<b>PDNM</b>	Partido Democrático Nacional de Moçambique
<b>PEC-MT</b>	Partido Ecologista Movimento da Terra
<b>PEMO</b>	Partido Ecologista de Moçambique
<b>PIDEMO</b>	Partido Internacionalista Democrático de Moçambique
<b>PIMO</b>	Partido Independente de Moçambique
<b>PLD</b>	Partido de Liberdade e Desenvolvimento
<b>PLDM</b>	Partido Livre Democrático de Moçambique
<b>PMSD</b>	Partido Moçambicano da Social Democracia
<b>PPD</b>	Partido Popular Democrático de Moçambique
<b>PPI</b>	Partido Patriótico Independente
<b>PPI</b>	Plano Prospectivo Indicativo
<b>PPLM</b>	Partido do Progresso Liberal de Moçambique
<b>PPM</b>	Partido Popular de Moçambique
<b>PPPM</b>	Partido para o Progresso do Povo de Moçambique
<b>PRD</b>	Partido Renovador Democrático
<b>PRDS</b>	Partido de Reconciliação Democrática Social
<b>PRE</b>	Programa de Reestruturação Económica
<b>PREPSUMO</b>	Partido Revolucionário do Povo Socialista Unido de Moçambique
<b>PRES</b>	Programa de Reestruturação Económica e Social
<b>PSD</b>	Partido Social Democrático
<b>PSDM</b>	Partido Social Democrático de Moçambique
<b>PSM</b>	Partido Socialista de Moçambique
<b>PT</b>	Partido Trabalhista
<b>PUMILD</b>	Partido Unido de Moçambique da Liberdade Democrática
<b>PUN</b>	Partido de Unidade Nacional
<b>PUP</b>	Partido de União Progressista
<b>PUR</b>	Partido União para a Reconciliação

<b>PVM</b>	Partido dos Verdes de Moçambique
<b>RECAMO</b>	Regedores e Camponeses de Moçambique
<b>RENAMO</b>	Resistência Nacional Moçambicana
<b>SOL</b>	Partido Social-Liberal e Democrático
<b>STAE</b>	Secretariado técnico de administração eleitoral
<b>UASP</b>	Partido União Africana para Salvação do Povo de Moçambique
<b>UD</b>	União Democrática
<b>UDEMO</b>	União democrática de Moçambique
<b>UDENAMO</b>	União Democrática Nacional de Moçambique
<b>UDF</b>	Frente Democrática Unida
<b>UDM</b>	União Democrática de Moçambique
<b>UDM-PT</b>	União dos Democratas de Moçambique - Partido Popular
<b>UE</b>	Coligação de Partidos Políticos União Eleitoral
<b>UM</b>	Partido União para Mudança
<b>UMO</b>	União Moçambicana da Oposição
<b>UNAMI</b>	União Nacional Africana de Moçambique Independente
<b>UNAMO</b>	União Nacional Moçambicana
<b>USAMO</b>	Coligação União para a Salvação de Moçambique

## 1. INTRODUÇÃO

Durante a década de 1960, Moçambique passou por alguns momentos de transição política, nos quais eclodiram violentos conflitos armados. A partir dessa década, podemos conceber a história moçambicana dividida em quatro momentos históricos: O surgimento dos movimentos de libertação até a independência (1960 – 1975); Da independência até o a guerra civil (1975 – 1977); da guerra civil até ao acordo geral da paz (1977 – 1992); e do acordo geral da paz até o presente momento, em um processo de democratização ainda em curso.

A guerra pela independência começou em 1964, comandada pela frente de libertação de Moçambique (FRELIMO) resultante da fusão de três movimentos a UDENAMO, MANU e UNAMI. Passados dez anos, em 1974, assina-se o acordo de Lusaka na Zâmbia entre a FRELIMO e o governo Português, onde por sua vez Portugal reconhecia a soberania do Estado Moçambicano, transferiu os poderes executivos, legislativos e judiciários. Em 1975 Moçambique proclamou a sua independência onde, por extensão, consagrou Samora Machel como primeiro presidente a República.

Após a independência, em 1977, começou a guerra civil que teve como os principais protagonistas a FRELIMO que já tinha se autoproclamado como o único partido de ideologia Socialista-Estatual e do governo, e por outro lado a Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), considerado um movimento de guerrilha, reivindicando a democracia multipartidária e uma economia liberal. As causas da guerra civil não são oficialmente conhecidas, mas existem explicações paralelas não consensuais, entre uma combinação de causas internas e externas. Das causas internas, a literatura indica como fatores fundamentais a disputa pelo aceso do poder e distribuição dos recursos, monopolização do poder político, por parte da FRELIMO, marginalização dos representantes do poder tradicional, e a imposição de um sistema político marxista-leninista (FARRÉ, 2015; O'LAUGHLIN, 2000). Das causas externas destacam-se o antagonismo com o regime sul africano do apartheid e na Rodésia do sul (atual Zimbabwe): esses regimes teriam financiado e instigado a RENAMO a iniciar a guerra (HALL, 1990; KADIMA; MATSIMBE, 2006; VINES, 1991, 2013)

Com objetivos de pôr fim à guerra que já durava 16 anos, foi em 1992 em Roma que se assinalou o acordo geral da paz (AGP), entre o governo da FRELIMO e a RENAMO, onde se afirmou o reconhecimento da RENAMO como partido político e se

concordou com os primeiros termos e condições normativos para a realização das eleições multipartidárias em Moçambique. Portanto, pode-se constatar que a guerra civil moldou o Estado democrático moçambicano, isto porque os dois atores que se digladiaram na guerra continuam até hoje sendo os maiores atores e entidades políticas do país.

Quando as primeiras eleições (presidenciais e legislativas) foram realizadas em 1994, a RENAMO se transformou no principal partido da oposição, tendo conseguido assegurar uma percentagem significativa dos votos ao nível nacional, e este cenário repetiu-se em todas eleições subsequentes.

Desde a democratização em 1994, a estrutura da competição política em Moçambique conheceu apenas dois competidores, apesar da existência de outros partidos competindo as eleições, mas esses partidos não são relevantes em termos eleitorais. Esta dinâmica, afeiçãoou uma polarização bidimensional entre a FRELIMO e a RENAMO, sem nenhuma alternância do poder, se tornando deste modo um país com sistema de partido dominante.

Portanto esta situação faz com que o sistema se caracterize com baixa fragmentação partidária e níveis de volatilidade eleitoral relativamente baixas. Mozaffar e Scarritt (2005), Bogaards (2008), constataram que a maior parte dos sistemas partidários africanos incluindo Moçambique, são caracterizados por um sistema de partidos dominantes com uma bipolarização na competição eleitoral. Para Bogaards (2008) as dimensões da competição política (número efetivo de partidos e volatilidade eleitoral) ora encontradas podem ser enganosos, isto porque por detrás dos dois grandes partidos existem diferentes grupos de pequenos partidos e ao mesmo tempo, o mesmo sistema partidário pode ter diferentes números de partidos efetivos e volatilidades eleitorais ao nível nacional assim como subnacional.

Um aspecto importante mas pouco apreciado nos estudos sobre a competição política nos sistemas de partidos dominantes é a política subnacional. Portanto esses estudos, ignorando aspectos da política abaixo do nível nacional e descrevendo um país como dominado por uma competição bipolarizada, pode ignorar a variação que pode estar presente em nível subnacional. Tal variação pode ser usada para entender os elementos essenciais para a compressão dos fenômenos políticos que caracterizam o país, segundo Bohn e Paiva (2009),

Estados e regiões podem ter dinâmicas distintas e diferentes conformações de ordem socioeconômica (nível de desenvolvimento, escolaridade, urbanização e renda), étnica, religiosa, linguística e cultural. Em alguns

casos, há até mesmo diferentes combinações de heterogeneidades entre as unidades federativas. Assim sendo, os estudos que fazem generalizações a partir de dados nacionais não permitem captar particularidades subnacionais e que essas particularidades e dinâmicas só podem ser observadas se tomar os estados como unidade de análise e efetuar-se a comparação entre os mesmos, e como os partidos políticos são instrumentos importantes na formação da preferência do eleitor, é preciso estar atento à dinâmica subnacional e seus efeitos, para que eles não passem despercebidos e impossibilitem a compreensão dos mecanismos causais dos processos mais gerais (BOHN e PAIVA, 2009, p.189).

Portanto, a existência de esferas subnacionais potencialmente competitivas pode-nos submeter a observar como um partido dominante se comporta ao longo das todas províncias. Podendo sempre fazer algumas indagações usuais como por exemplo: será que o partido dominante domina em todas regiões? Se não, quais as regiões que determinam a competição? Quais eventos regionais e locais que fornecem melhor a explicação da competição política e fornecem melhores mediadas da democraticidade do sistema político.

Os contextos da política local são importantes para entender a evolução dos sistemas partidários. Como descrito acima, vários estudiosos argumentam que os partidos da oposição podem construir suas organizações e apoiar as bases para eventualmente desafiar com sucesso o partido dominante (LANGFIELD, 2014; MELO, 2010; SOUTHERN, 2011). Em democracias estabelecidas, a expansão lenta em nível local, através da conquista de cargos eleitos, pode aumentar a credibilidade de um partido da oposição como uma alternativa viável

Em Moçambique as diferenças e assimetrias socioeconômicas são visíveis. O país possuem diferentes grupos etnolinguísticos com usos e costumes muito diferenciado, e em termos do desenvolvimento econômico, existem um desequilíbrio muito grande na distribuição econômica. Portanto, essas diferenças fazem com que alguns grupos e regiões tenham mais afinidade a um determinado partido político em detrimento dos outros, fazendo com que a competição seja também diferente de um local para o outro.

Esta dissertação investiga que parâmetros de competição política acontecem no domínio subnacional das eleições legislativas para a assembleia da República em Moçambique. Tendo em conta, em âmbito nacional, a conjunção de hegemonia de um único partido, frente a uma disputa bipartidária, mas, igualmente, de um multipartidarismo, ao menos em termos formais, é possível haver, nas diversas regiões do país, um maior nível de competitividade?

Estudos sobre a competição eleitoral em Moçambique são escassos. Nos existentes, a ênfase está na natureza da geografia da dominância dos partidos políticos. Para Brito (2010), por exemplo, uma das características da geografia eleitoral em Moçambique é uma clara polarização espacial do voto entre a FRELIMO e a RENAMO.

As origens da competição política em Moçambique estão interlaçadas aos partidos FRELIMO e RENAMO. A predominância da FRELIMO está relacionada com o seu processo de formação como movimento de libertação colonial, além de sua permanência continuada no governo, desde a independência. A RENAMO, por sua vez, constitui-se em aglutinador e mobilizador da parte de um eleitorado descontente com a governação da FRELIMO. Neste caso, é visto como sendo o único partido capaz de fazer oposição ferrenha a FRELIMO ou mesmo a tirar do poder. Outra questão estaria ligada a legitimidade que a RENAMO sempre reclama como sendo o partido que lutou pela democracia até mesmo intitulando-se de “pai da democracia” (PEREIRA e SHENGA 2005; SANCHES, 2014).

Num contexto marcado pela FRELIMO e RENAMO como os principais protagonistas políticos, os processos eleitorais em Moçambique sempre foram marcados por ondas de desconfiança e contestação dos resultados eleitorais. Desde 1994, a RENAMO alegou que as eleições não eram livres nem transparentes e eram fraudulentas, levando até certa medida a não reconhecer os resultados nem os órgãos eleitorais. A par da situação, a RENAMO colocava em causa as instituições e os órgãos de governança eleitoral como sendo os principais agentes da manipulação e fraudes eleitorais em benefício ao partido FRELIMO no poder.

A pesquisa é guiada por duas hipóteses básicas: (a) no plano das províncias, o Número Efetivo de Partidos se apresenta relativamente baixo, reforçando a tese da dominância bipartidária entre a FRELIMO e a RENAMO quase em todas províncias do país. (b) Por outro lado, há variações, entre as diferentes provinciais, nos níveis de volatilidade eleitoral – estes se apresentam relativamente altos em algumas províncias do centro e norte e baixos em províncias do sul, onde a FRELIMO tem mais dominância.

Para a demonstração da hipótese operacionalizou-se alguns índices eleitorais como a volatilidade eleitoral proposto por Pedersen (1979), que mede a mudança do eleitorado de um partido para o outro num intervalo de duas eleições consecutivas e o Numero efetivo de partidos (NEP), proposto por Laakso e Taagepera em (1979),

que mede o grau de fragmentação partidária do congresso ou eleitoral. A partir dos índices usou-se o método comparativo mediante a técnicas da estatística descritiva.

A pesquisa abrange o período que vai da democratização até a última eleição(1994-2014), o foco da pesquisa é sobre as eleições parlamentares para a Assembleia da República. A partir do secretariado técnico eleitoral e comissão nacional eleitora (STAE/CNE), colhidos os resultados eleitorais referentes a este período ao nível provincial, para a cálculo dos índices e outras análises feitas<sup>1</sup>.

A dissertação está estruturada em três capítulos. O primeiro aborda as características do sistema eleitoral em Moçambique. O segundo capítulo se foca no sistema partidário moçambicano. Finalmente o terceiro capítulo trata Volatilidade eleitoral e Número Efetivo de Partidos no nível provincial em Moçambique.

---

<sup>1</sup> Para a coleta dos dados foi mediante a organização em planilhas Excel, tendo vista que se tratam de dados que se encontram dispersos, e posteriormente foram usados alguns programas computacionais como Stata, R para representar os dados em tabelas e gráficos. Os dados colhidos são brutos, isto é dados dos resultados eleitorais dos partidos. O cálculo dos índices eleitorais e partidário foi efetuada pelo autor mediante esses dados.



## 2. SISTEMA ELEITORAL EM MOÇAMBIQUE

### 2.1. Sistemas eleitorais

Entende-se sistema eleitoral como o “conjunto de regras que define como em uma determinada eleição o eleitor pode fazer suas escolhas e como os votos são contabilizados para serem transformados em mandatos” (NICOLAU, 2004, p. 10). Nesta ordem de ideias, pode-se perceber que o debate em torno dos sistemas eleitorais deve englobar aspectos como as normas e leis eleitorais.

O sistema eleitoral não esgota as normas que regulam as leis eleitorais de uma democracia. Existe uma série de outros aspetos que são importantes numa eleição: quais são os eleitores aptos a votar; se o voto é obrigatório ou facultativo; os critérios para apresentação de candidatos; as normas de acesso aos meios de comunicação; os mecanismos de controle de gastos de campanha e acesso ao fundo partidário; as normas para a divulgação de pesquisas; as regras da propaganda eleitoral (NICOLAU, 2004, p. 10–11).

Gallagher e Mitchell (2005) fundamentam que dentre os fatores dos sistemas eleitorais, os mais importantes em qualquer processo democrático e eleitoral são as “regras ou leis” e a forma como os votos dos cidadãos são agregados para produzir partidos ou candidatos vencedores.

O sistema eleitoral é mais estreito do que o que chamamos de leis eleitorais, pelo que nos referimos ao conjunto mais amplo de regras relativas às eleições. Tais regras - relativas, por exemplo, à facilidade de acesso à votação para candidatos a candidatos, ao direito de votar, à imparcialidade da administração da eleição, à transparência da contagem dos votos - são muito importantes para determinar a significância e legitimidade de uma eleição (GALLAGHER; MITCHELL, 2005, p. 3, tradução minha)<sup>2</sup>.

Duverger (1970) com a sua famosa lei do sistema eleitoral onde, “sistema eleitoral majoritário conduz ao bipartidarismo e o sistema eleitoral proporcional tende ao multipartidarismo”, foi um dos primeiros autores a enfatizar os efeitos que os sistemas eleitorais desempenham sobre os partidos políticos e candidatos. Subsequentemente, Taagepera e Shugart (1989), Rae (1967) explicitaram como os efeitos que a magnitude dos distritos eleitorais e as formulas eleitorais tornam-se fatores explicativos da proporcionalidade da alocação dos assentos parlamentares.

---

<sup>2</sup> [...]. The electoral system is narrower than what we term electoral regulations, by which we mean the wider set of rules concerning elections. Such rules-concerning, for example, ease of access to the ballot for would-be candidates, the right to vote, the fairness of the administration of the election, the transparency of the counting of the votes-are all very important in determining the significance and legitimacy of an election (GALLAGHER e MITCHELL, 2005, p. 3).

Amorim Neto e Cox (1997), com a relação entre os sistemas eleitorais com a questão da coordenação da competição do estratégica; Powell (2000), Shugart e Carey (1992) os mecanismos dos sistemas eleitorais em criar o *accountability* parlamentar.

Do ponto de vista institucional, Tsebelis (1998) considera os sistemas eleitorais como sendo parte das instituições redistributivas.

Chamo de eficientes as instituições quando elas melhoram (com respeito ao *status quo*) as condições de todos (ou quase todos) os indivíduos ou grupos numa sociedade. Semelhantes instituições teriam o apoio unânime (ou quase) da sociedade. O exemplo mais acabado de tal instituição seria uma que resolvesse problemas de coordenação ou do dilema dos prisioneiros. Chamo as instituições de redistributivas quando elas melhoram as condições de um grupo na sociedade em detrimento de outro. Tais instituições seriam apoiadas apenas por uma parte da população de uma sociedade. O exemplo mais proeminente de tal legislação são as leis eleitorais (TSEBELIS, 1998, p. 107–108).

Como as instituições “redistributivas” têm um caráter de soma zero e que beneficiam a um determinado grupo específico na sociedade em detrimento de outro, em contraste com instituições de “excelência” que podem melhorar o bem-estar de todos em relação ao status quo. Para Benoit (2004, 2007), isto significa que a maior parte da literatura da escolha racional que explica o surgimento e a estabilidade das instituições cooperativas e de equidade não tem aplicação uma direta sobre as origens e as mudanças das leis eleitorais. Nesse caso, para Benoit (2004) três questões devem ser identificadas quando se pretende examinar as instituições eleitorais:

Primeiro, cada partido que participa da escolha sobre alternativas institucionais avalia-as com base no efeito esperado de cada alternativa em seus próprios interesses partidários? Em segundo lugar, cada partido que participa da escolha sobre as alternativas institucionais avalia-as com base no efeito esperado de cada alternativa sobre o interesse geral? Finalmente, as instituições eleitorais emergem de algum processo que não seja uma avaliação das consequências de alternativas sistematicamente avaliadas? As duas primeiras questões tentam caracterizar um processo de escolha de acordo com sua motivação: interesse pessoal ou geral. A terceira questão pergunta se as consequências e alternativas foram consideradas, seja através de um processo de escolha ou de algum processo completamente diferente. Essas três perguntas fornecem uma heurística para identificar três grandes categorias de teorias específicas, todas aplicadas na explicação das origens dos sistemas eleitorais. (BENOIT, 2004, p. 367, tradução minha)<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> First, does each party participating in the choice over institutional alternatives evaluate them based on each alternative's expected effect on its own partisan interests? Second, does each party participating in the choice over institutional alternatives evaluate them based on each alternative's expected effect on the general interest? Finally, do electoral institutions emerge from some process other than an evaluation of the consequences of systematically evaluated alternatives? The first two questions attempt to characterize a choice process according to its motivation: self- or general interest. The third question asks whether consequences and alternatives were considered at all, whether through a choice process or some completely different process. These three questions provide a heuristic for identifying three broad categories of specific theories all of which have been applied in explaining the origins of electoral systems (BENOIT, 2004, p. 367).

O processo da democratização sempre foi sinuoso, podendo em alguns momentos gerar a insegurança e conflitos sociais. No mesmo ponto de vista, Gallagher e Mitchell, (2005) argumentam que uma das descobertas mais duradouras da literatura acadêmica é que nenhum sistema eleitoral pode maximizar todos os resultados desejáveis que devem decorrer de um processo eleitoral, como legitimidade, inclusividade, responsabilidade ou produção de um governo coeso e responsivo.

Existem diferentes formas de se configurar os sistemas eleitorais, e cada sistema eleitoral é desenhado tendo se em conta diversos fatores. Neste caso para um bom desenho eficiente do sistema eleitoral, Reynolds; Reilly e Ellis (2005) pontuam alguns critérios que devem ser levados em conta nomeadamente: Proporcionar a representação; tornar as eleições acessíveis e significativas; oferecer incentivos para a conciliação; Facilitar a estabilidade e a eficiência do governo; Assegurar o *accountability* do executivo e legislativo; Incentivar partidos políticos; Facilitar e incentivar que a oposição legisle e fiscalize; tornar as eleições sustentáveis e levar em conta os padrões internacionais.

Os sistemas eleitorais são classificados em três grandes tipos, tendo em conta as formulas eleitorais (NICOLAU, 2004; NORRIS, 2004). Nicolau (2004) classifica em três famílias: **majoritários** (maioria simples; dois turnos e voto alternativo); **mistos** (superposição e correção) e **proporcionais** (lista única transferível e lista). Enquanto que Norris (2004), classifica em quatro famílias: majoritários (maioria simples; dois turnos e voto alternativo); misto (superposição); semi-proporcional (voto único transferível; voto acumulado e voto limitado) e proporcional (maiores sobras e maiores medias).

Numa perspectiva estrutural, Rae (1967); Blais (1988); Reynolds; Reilly e Ellis (2005); Teorell e Lindstedt (2010), identificam três critérios que devem ser tomados para caracterizar e classificar os sistemas eleitorais:

- **A estrutura da cédula eleitoral** – determina como o eleitor deve escolher o candidato ou partido. Podendo ser uma escolha em lista partidária ou única expressa em uma serie de preferencias.

---

- **A fórmula eleitoral** - a fórmula matemática usada para converter votos em assentos parlamentares. As várias fórmulas usadas, afetam a distribuição dos assentos entre os partidos, favorecendo os partidos com maiores porcentagens de votos.

- **A magnitude do distrito eleitoral** - quantos representantes devem ser eleitos em cada distrito eleitoral. Quanto menor a magnitude do distrito, menos proporcional é o sistema e, frequentemente menos candidatos ou partidos tendem a obter representação parlamentar.

## 2.2. Sistemas político e eleitoral em Moçambique

Resumidamente o sistema eleitoral moçambicano utiliza duas fórmulas: sistema proporcional de lista fechada para cargos legislativos (deputados da Assembleia da República, membros das Assembleias das Províncias e membros das Assembleias Municipais) e “majoritário de dois turnos” para cargos do executivo (presidente da República e presidentes dos municípios). A escolha do “sistema proporcional” deveu-se pelo seu carácter inclusivo, frente à pluralidade étnica e cultural moçambicana.

O sistema do governo é o “presidencialista”. As peculiaridades do caso moçambicano podem levar o sistema a ser confundido com o “semi-presidencialismo”. Isto porque o presidente da República é o chefe do estado e chefe do governo, com um Primeiro Ministro nomeado diretamente pelo presidente da República e sem participação do parlamento - por sua vez este preside o conselho de ministro por delegação do presidente.<sup>4</sup>

As eleições para os cargos de Presidente da República, deputados da Assembleia da República e para os membros das Assembleias Provinciais ocorrem simultaneamente desde 1994. Em 2009, houve a introdução das eleições para as Assembleias Provinciais, com um intervalo de cinco anos entre os pleitos. Ao passo que as disputas para os Presidentes dos Municípios e para os membros das Assembleias Municipais, que ocorrem também em simultâneo, são realizadas no ano

---

<sup>4</sup> Artigo 146 da constituição da República de Moçambique de 2004, define o presidente como chefe do Estado e chefe do governo. Apesar da existência da figura do primeiro ministro por ele nomeado, este preside o conselho de ministros por delegação do presidente da República. No artigo 202, determina que: 1. Na sua atuação, o Conselho de Ministros observa as decisões do Presidente da República e as deliberações da Assembleia da República. 2. O Conselho de Ministros é convocado e presidido pelo Primeiro-Ministro, por delegação do Presidente da República. 3. A formulação de políticas governamentais pelo Conselho de Ministros é feita em sessões dirigidas pelo Presidente da República.

subsequente às eleições nacionais, igualmente gerando mandatos de cinco anos. Os processos eleitorais são geridos por três órgãos independentes: a Comissão Nacional de Eleições (CNE), o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE) e o Conselho Constitucional (CC).

O país é dividido em 11 províncias e cada província correspondendo um distrito eleitoral para as eleições legislativas. Na disputa para a Assembleia da República são eleitos 248 deputados nas provinciais, variando entre 9 a 50 deputados em cada, e mais dois deputados que são eleitos para Europa e África totalizando 250 deputados ao todo. Na fórmula eleitoral para a distribuição de sobras, adotou-se o método D'Hondt. Foi vigente até 2004 uma cláusula de barreira de 5%. Tal mecanismo foi suprimido em 2009 devido a pressões da opinião pública com vista a acomodar o partido MDM que na altura não tinha alcançado a clausula de 5%.

**Quadro 1. Caraterísticas do sistema eleitoral Moçambicano**

<b>Aspetos</b>	<b>Caraterísticas</b>
<b>Sistema eleitoral: fórmulas eleitorais<sup>5</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Sistema proporcional de lista fechada para os cargos legislativos (deputados da assembleia da República; membros das assembleias provincial e membros das assembleias municipais);</li> <li>❖ Majoritários de dois turnos para cargos executivos (presidente da república e presidentes dos conselhos municipais).</li> </ul>
<b>Duração dos mandatos<sup>6</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Os mandatos tanto para cargos executivos como para os cargos legislativos tem a duração de 5 cinco anos;</li> <li>❖ Para o presidente da república tem direito de dois mandatos;</li> <li>❖ Para os deputados não existe limite do mandato.</li> </ul>
<b>Magnitude eleitoral<sup>7</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Existem 13 distritos eleitorais, sendo 11 dentro do país correspondendo as províncias e 2 distritos correspondendo a Europa e África;</li> <li>❖ Existe no total 250 cadeiras, distribuídos proporcionalmente pelos distritos eleitorais que variam de 1 a 50;</li> </ul>

<sup>5</sup> Constituição da República de Moçambique (2004), artigo 135 e Lei n.º 12/2014, de 23 de Abril, que estabelece o quadro jurídico para eleição do presidente da República e dos deputados da assembleia da República de Moçambique, artigos 133; 167; 168 e 169.

<sup>6</sup> Constituição da República de Moçambique (2004), artigos 147; 171 e Lei n.º 12/2014, de 23 de Abril, que estabelece o quadro jurídico para eleição do presidente da República e dos deputados da assembleia da República de Moçambique, artigos 128; 157. Quanto ao mandato do deputados é de 5 anos não existe uma lei ou um dispositivo legal que limita a sua renovação; diferente do mandato do presidente da República que só pode renovar uma única vez.

<sup>7</sup> Lei n.º 12/2014, de 23 de Abril, que estabelece o quadro jurídico para eleição do presidente da República e dos deputados da assembleia da República de Moçambique, artigos 164.

<b>Fórmula para a distribuição de sobras nas eleições legislativas<sup>8</sup></b>	❖ A fórmula usada é D´Hondt.
<b>Cláusula de barreira</b>	❖ Entre as eleições de 1994, 1999 e 2004, usou-se uma cláusula de barreira de 5%, que foi removida a partir das eleições de 2009 e 2014.
<b>Votação e registo eleitoral<sup>9</sup></b>	❖ O registo eleitoral é obrigatório; ❖ O voto é facultativo.
<b>Tipo de parlamento<sup>10</sup></b>	❖ Unicameral com 250 cadeiras parlamentares.

**Fonte:** Baseado na legislação eleitoral e constituição da República, elaborado pelo autor, 2018.

### 2.2.1. A magnitude dos distritos eleitorais

A magnitude do distrito refere-se ao número de assentos legislativos atribuídos a um distrito, variando desde o uso exclusivo de distritos de um único membro até um sistema onde todo o país funciona como um único distrito. A magnitude do distrito é o principal determinante da capacidade de um sistema eleitoral para traduzir os votos emitidos em assentos ganhos proporcionalmente.

A magnitude dos distritos eleitorais é configurada segundo o número de eleitores inscritos em cada distrito; esse número pode variar de uma eleição para outra dependendo do número de eleitores registados<sup>11</sup>.

<sup>8</sup> O artigo 170 da lei n.º 12/2014, de 23 de Abril, que estabelece o quadro jurídico para eleição do presidente da República e dos deputados da assembleia da República de Moçambique, estabelece a conversão dos votos em mandato de acordo com o método de representação proporcional com a formula D´Hondt, da seguinte maneira: a) apura-se em separado o número de votos recebidos por cada lista partidária no círculo eleitoral respetivo; b) o número de votos apurados por cada lista partidária é dividido, sucessivamente, por 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, etc., sendo os quocientes alinhados pela ordem decrescente da sua grandeza numa série de tantos termos quantos os mandatos atribuídos ao círculo eleitoral respetivo; c) os mandatos pertencem as listas a que correspondem os termos do círculo eleitoral, recebendo cada uma das listas tantos mandatos quantos os seus termos na série; d) no caso de restar um só mandato para distribuir e de serem iguais nas listas diferentes os termos seguintes da série, o mandato cabe à lista que tiver obtido menor número de votos.

<sup>9</sup> Lei n.º 5/2013, de 26 de fevereiro, que estabelece a institucionalização do recenseamento eleitoral, no seu artigo 2 determina que o recenseamento eleitoral é oficioso, obrigatório e único para todas as eleições por sufrágio universal, direto, igual, secreto, pessoal e periódico, bem como para referendos. Todo cidadão com capacidades ativas e acima de 18 anos deve efetuar o registo eleitoral. Apesar de não existência de uma lei clara que penalize ao não cumprimento dessa obrigatoriedade, algumas instituições do Estado podem pedir o documento do recenseamento eleitoral ao cidadão que queira qualquer serviço do Estado, um dos casos pode ser o caso de prestação de concursos públicos.

<sup>10</sup> Artigo 156 da Lei n.º 12/2014, de 23 de Abril, que estabelece o quadro jurídico para eleição do presidente da República e dos deputados da assembleia da República de Moçambique,

<sup>11</sup> Artigo 166 da lei n.º 12/2014, de 23 de Abril, que estabelece o quadro jurídico para eleição do presidente da República e dos deputados da assembleia da República de Moçambique, determina que é da competência da Comissão Nacional de Eleições mandar publicar no Boletim da República a

**Tabela 1. A distribuição do número de mandatos para cada distrito eleitoral em Moçambique de 1994- 2014<sup>12</sup>**

Província	1994		1999		2004		2009		2014	
	M. eleit.	Nº de eleitores	M. eleit.	Nº de eleitores	M. eleit.	Nº de eleitores	M. eleit.	Nº de eleitores	M. eleit.	Nº de eleitores
Niassa	11	281.292	13	356.693	12	453.461	14	539.685	14	615.258
C. Delgado	22	551.716	22	618.451	22	794.270	22	872.408	22	964.071
Nampula	54	1.286.002	50	1.434.764	50	1.831.867	45	1.790.633	47	2.079.129
Zambézia	49	1.170.564	49	1.384.626	48	1.749.121	45	1.800.472	45	1.948.859
Tete	15	378.051	18	503.422	18	660.741	20	714.232	22	971.644
Manica	13	322.672	15	421.266	14	531.264	16	670.578	16	712.938
Sofala	21	493.613	21	593.877	22	802.149	20	811.837	21	926.746
Inhambane	18	461.725	17	495.981	16	579.356	16	655.462	14	598.276
Gaza	16	405.448	16	465.151	17	609.214	16	639.310	14	591.194
Maputo P.	13	334.802	13	369.234	13	483.493	16	635.025	17	757.594
Maputo C.	18	462.957	16	455.640	16	600.249	18	709.468	16	708.812
Europa					1	1.101	1	1.155	1	1.835
África					1	45.865	1	50.390	1	88.622
<b>TOTAL</b>	<b>250</b>	<b>6.148.842</b>	<b>250</b>	<b>7.099.105</b>	<b>248</b>	<b>9.095.185</b>	<b>250</b>	<b>9.839.110</b>	<b>250</b>	<b>10.874.521</b>

**Fonte:** Dados do STAE/CNE, elaborado pelo autor, 2018.

Aqui se toma como ponto de partida a literatura sobre a classificação da magnitude eleitoral quanto ao número ou tamanho dos assentos, onde são considerados pequenos os distritos compreendidos entre 8 a 10 vagas; médio corresponde 11 a 30 vagas e grande corresponde 31 a 70 vagas (NICOLAU; SCHMITT, 1995; TAAGEPERA; SHUGART, 1989).

Segundo a tabela acima podemos verificar que os assentos variam entre 11 a 54, exceto os distritos eleitorais da África e Europa que são uninominais então temos:

- Distritos pequenos, em Moçambique não temos pequenos distritos, já que os distritos eleitorais da África e Europa são uninominais;
- Distritos médios; as províncias de Niassa, Cabo Delgado, Tete, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza, Maputo província e Maputo cidade;
- Distritos grandes com as províncias de Nampula e Zambézia.

Como demonstra diversa literatura e estudos, a magnitude do distrito tem impacto em partidos políticos, candidatos e campanhas. A magnitude do pequeno distrito, promove vínculos mais fortes entre candidatos individuais e seus círculos

---

distribuição do número de assentos parlamentares de cada círculo eleitoral, mediante o número atualizado dos eleitores inscritos de cada círculo.

<sup>12</sup> Artigos 164 e 165 da lei n.º 12/2014, de 23 de Abril, que estabelece o quadro jurídico para eleição do presidente da República e dos deputados da assembleia da República de Moçambique, estabelece que os círculos eleitorais coincidem com as áreas administrativas das províncias e cidade de Maputo. Para o apuramento do número de deputados a eleger por cada círculo eleitoral de território nacional, procede-se da seguinte maneira: a) apura-se o número total de eleitores recenseados no território nacional; b) divide-se o número total de eleitores recenseados no território nacional por duzentos e cinquenta e oito, assim se obtém o quociente correspondente a cada mandato; c) apura-se o número total de eleitores por cada círculo eleitoral no território nacional; d) divide-se o número total de eleitores recenseados por cada círculo eleitoral pelo quociente aprovado ao nível do território nacional.

eleitorais locais. Por outro lado, os grandes distritos proporcionam maior proporcionalidade e, quando mais pessoas são eleitas de um distrito, são mais propensas a representar vários pontos de vista, de modo que mais eleitores sentem que sua opinião está sendo representada na legislatura. A magnitude do distrito, portanto, tem um efeito sobre a medida em que os eleitores sentem que suas opiniões são representadas. Grandes distritos (juntamente com um número relativamente pequeno de partidos) aumentam a magnitude do partido, o número de representantes de um partido político eleito do distrito. Isso tende a afetar a seleção de candidatos pelos partidos políticos, uma vez que se a magnitude do partido é grande, é mais provável que a legislatura consista em membros de diferentes grupos étnicos e sociais, ambos sexos, etc., uma vez que as partes sentirão que podem ganhar a maioria dos lugares, apresentando uma maior variedade de candidatos (BOLOGNESI, 2010; LAAKSO; TAAGEPERA, 1979; NICOLAU; SCHMITT, 1995).

Para Cox (1999), os grandes distritos podem ter sérias consequências em sociedades onde os fatores locais desempenham um papel importante na política ou onde os eleitores esperam que seus membros mantenham fortes vínculos com o eleitorado e atuem como seu “delegado” na legislatura. A responsabilidade pode ser diminuída e as pessoas podem se desviar da política se não puderem ver claramente quem representa sua região ou distrito na legislatura.

### **2.2.2. A formula eleitoral e a clausula de barreira**

De acordo com Nicolau (2004), uma das principais funções da clausula de barreira é de dificultar aos pequenos partidos de chegar no parlamento, evitando assim a fragmentação partidária, que iria afetar a governabilidade. Para Norris (2004), todos os sistemas eleitorais possuem clausulas de barreiras. Essas barreiras podem ser impostas legalmente (legislada) – **clausulas de barreiras formais**, ou podem existir como uma formula matemática do sistema eleitoral – **clausulas de barreiras efetivas**.

Neste caso, as cláusulas de barreira formais, são dispostos constitucionalmente dentro dos sistemas eleitorais. Por exemplo, países como Alemanha e Rússia definem uma clausula de barreira de 5%, partidos que não conseguem esse percentual de votos ficam inelegíveis de receberem assentos parlamentares. Enquanto que as cláusulas de barreiras efetivas, foram criadas como um subproduto matemático tendo em conta as peculiaridades de cada sistema



eleitoral, onde a magnitude do distrito eleitoral é que conta, a distribuição dos assentos varia dependendo da configuração do sistema partidário, dos votos e candidatos (TAAGEPERA, 1998, 2002).

Sob mesmo olhar Lijphart e Gibberd (1977), diferenciam as cláusulas de barreira em: “**barreiras de representação**” e “**barreiras de exclusão**”. Barreiras de representação seria a *mínima* proporção de votos que pode fazer com que um partido, nas condições mais favoráveis, ganhe seu primeiro assento num determinado distrito eleitoral. E barreira de exclusão seria a *máxima* proporção de votos que pode fazer com que um partido, nas condições mais desfavoráveis, de ser insuficiente de obter seu primeiro assento parlamentar; este seria o contrário da barreira de representação. Portanto, tanto a barreira de representação como a de exclusão, são duas barreiras que um partido deve cruzar.

Os limites de representação e exclusão são duas barreiras que um partido deve atravessar (limite de representação) ou deve ter que atravessar (limite de exclusão) para obter seu primeiro assento. Existem “limites” similares para o segundo, terceiro, etc. (LIJPHART; GIBBERD, 1977, p. 230, tradução minha).<sup>13</sup>

Até que ponto a clausula de barreira importa?

Para Taagepera (2002), a clausula de barreira de representação nacional é importante, no sentido que configura o processo do sistema político democrático uma abertura para a entrada novos pequenos partidos. Uma extrema abertura pode produzir uma grande fragmentação partidária, mas também o extremo rigidez pode produzir uma polarização partidária.

Por fim, ele pontua três questões essenciais e interconectados que devem ser observados quando se trata sobre a questão de clausula de representação:

1. Qual é o limite máximo de votos ao nacional que se espera que um partido atinja uma mínima representação parlamentar, e como isso depende das regras eleitorais? 2. Quantos partidos que o sistema eleitoral acomoda ao nível do parlamento nacional? 3. Qual é a relação media entre a barreira superior da e o número de partidos que conseguem superar essa barreira? (TAAGEPERA, 2002, p. 384–385).

Portanto, o desafio de qualquer sistema eleitoral seria de elaborar regras eleitorais teóricas e práticas que dessa oportunidade aos diversos grupos partidários de ter representação parlamentar. Uma das justificativas que é avançada sobre a

---

<sup>13</sup> The thresholds of representation and exclusion are two barriers that a party must cross (threshold of representation) or may have to cross (threshold of exclusion) to obtain its first seat. Similar “thresholds” exist for the second, third, etc., (LIJPHART e GIBBERD, 1977, p. 230).

adoção de uma cláusula de barreira, é de evitar a excessiva fragmentação partidária que pode contribuir para formação de um parlamento desestruturado, dificultando a formação de um governo estável. Por outro lado, existe uma grande desvantagem que é de impedir a representação os pequenos partidos que representam as minorias de um país.

Apesar do acordo definir os fundamentos de transição democrática, onde se previa a participação multipartidária, se presumiu que foi uma acordo que marginalizou outros atores políticos (CARBONE, 2003, 2005). Dessa forma, descreve Sanches (2015):

A bipolarização das negociações do acordo de paz foi relevante de duas maneiras. Em primeiro lugar, a FRELIMO e a RENAMO tiveram margem de manobra para escolher as condições que lhes eram mais favoráveis [...]. Em segundo lugar, contribuiu para que o eleitorado continuasse polarizado em torno da clivagem de guerra (SANCHES, 2015, p. 64–65).

A respeito de disso podem-se destacar a questão da cláusula de barreira adotada de 5%, que a princípio tem como fundamento a necessidade de evitar uma maior fragmentação partidária dentro do sistema. Mas como ficou claro que o grande objetivo era da divisão do poder entre os dois partidos. Brito (2010), observa que:

A vontade de restringir o acesso ao espaço político de outras forças era particularmente notória da parte da RENAMO. Com efeito, no acordo de Roma, estava previsto que haveria uma barreira à representação parlamentar que poderia variar de 5% a 20%. Ora, a proposta de estabelecer a barreira ao nível de 20% foi da RENAMO, em total contradição com o espírito do sistema de representação proporcional, ele próprio adoptado em Roma sob proposta da RENAMO (BRITO, 2010, p. 23).

Independentemente dos motivos que lavaram a fixação na cláusula de barreira de 5%, de 5%, está viria criar efeitos significativos sobre os pequenos partidos; e que iria configurar o sistema partidário moçambicano que ficou conhecido até então. Um sistema bipartidário com um partido dominante.

### **2.2.3. A distribuição dos assentos parlamentares**

Em Moçambique, de 1994 a 2004 a distribuição seguiu o método do sistema proporcional de lista partidária fechada, com a fórmula D'Hondt para a distribuição de sobras e cláusula de barreira de 5% (a cláusula permaneceu até as eleições de 2004, e depois foi removida).

Para mostrar os efeitos que a cláusula de barreira desempenhou, foi realizada uma simulação da distribuição dos assentos incluindo os partidos que pelo menos obtiveram 1% da votação nacional, usando o método D'hondt mais sem uma barreira

de 5%, e os resultados podem ser observados nas tabelas a seguir. Portanto, a tabela 2 mostra uma simulação sem uso da cláusula de barreira de 1994 até 2004, e a tabela 3 mostra uma distribuição normal dos assentos usando a cláusula de 5% de 1994 a 2004. No entanto de 2009 e 2004 não houve necessidade da simulação porque a cláusula de barreira já tinha sido removido.

**Tabela 2. Percentagem de votos e a distribuição dos assentos parlamentares usando a fórmula D'Hondt com uma cláusula de barreira de 5%.**

Partidos	1994		1999		2004		2009		2014	
	% Votos	N° assentos	% Votos	N° assentos	% Votos	N° assentos	% Votos	N° assentos	% Votos	N° assentos
FRELIMO	44.33	129	49.00	133	62.03	160	74.66	191	55.68	144
RENAMO	37.78	112	38.99	117	29.73	90	17.69	51	32.73	89
UD	5.15	9	1.44	-	0.34	-	-	-	-	-
MDM	-	-	-	-	-	-	3.93	8	8.41	17
TOTAL	...	250	...	250	...	250	...	250	...	250

Fonte: Dados da STAE/CNE. Elaborado pelo autor 2017.

**Tabela 3. Percentagem de votos e a simulação da distribuição dos assentos parlamentares usando a fórmula D'Hondt com sem cláusula de barreira.**

Partidos	1994		1999		2004		2009		2014	
	% Votos	N° assentos	% Votos	N° assentos	% Votos	N° assentos	% Votos	N° assentos	% Votos	N° assentos
FRELIMO	44.33	117	49.00	125	62.03	166	74.66	191	55.68	144
RENAMO	37.78	100	38.99	100	29.73	79	17.69	51	32.73	89
UD	5.15	13	1.44	3	0.34	-	-	-	-	-
MDM	-	-	-	-	-	-	3.93	8	8.41	17
PDD	-	-	-	-	2.00	5	0.58	-	-	-
PT	0.56	-	2.65	6	0.47	-	0.03	-	0.10	-
AP	1.95	5	-	-	-	-	-	-	-	-
FUMO-PCD	1.39	3	-	-	-	-	-	-	-	-
SOL	1.67	4	1.98	5	0.46	-	-	-	0.00	-
PIMO	1.23	3	1.12	2	0.59	-	-	-	0.11	-
PACODE	1.10	2	-	-	-	-	-	-	-	-
PCN	1.27	3	-	-	-	-	-	-	-	-
UMO	-	-	1.52	3	-	-	-	-	-	-
PALMO	-	-	2.41	6	0.30	-	-	-	-	-
Total	...	250	...	250	...	250	97	250	97	250

Fonte: Dados da STAE/CNE. Elaborado pelo autor 2017.

Como pode-se verificar em 1994 além dos partidos FRELIMO, RENAMO e UD, obterem assentos, temos, no entanto, outros partidos como AP, FUMO-PCD, SOL,

PIMO, PACODE e PCN. Em 1999, tínhamos partidos UD, PT, SOL, PIMO, UMO e PALMO; e em 2004, temos o PDD. No entanto, é importante notar que após a abolição da cláusula de barreira nas eleições de 2009, nenhum outro partido obteve assento além do MDM, que surgiu da cisão da RENAMO.

Após a remoção da cláusula de barreira nas eleições de 2009, a expectativa foi maior por parte dos pequenos partidos em obter assentos no parlamento, mas após da realização das eleições de 2009, o cenário observado foi de uma total ausência dos pequenos partidos, tendo-se notado a presença de apenas um novo partido que é o MDM.

Neste caso, pode-se dizer que o desempenho eleitoral dos pequenos partidos ficou comprometido em função dos efeitos mecânicos, e psicológicos (DUVERGER, 1970), uma vez que durante esse todo período os eleitorais desses partidos não viam os seus anseios representados na assembleia da república, teriam em hipótese migrado para outros partidos, ou mesmo se abstendo das eleições uma vez que desde a realização das primeiras eleições em 1994 a participação eleitoral veio decaindo progressivamente.

Por outro lado Sanches (2014), evidencia a importância que os resultados do MDM tiveram na competição eleitoral, pelo fato de intervir no cenário bipolar dominado pela FRELIMO e RENAMO. Aqui é preciso notar que apesar do MDM intervir na bipolarização, não conseguiu quebrar essa bipolarização; porque em termos do desempenho dos assentos parlamentares a soma da percentagem dos dois principais partidos dá a cima dos 90%; mantendo a mesma configuração sistema partidário que desde 1994 foi caracterizado por ser um sistema bipartidário com um partido dominante.

Alguns estudos evidenciam que formula eleitoral D`Hondt, beneficia aos grandes partidos e que é a mais desproporcional que as outras (NICOLAU e SCHMITT, 1995). Além dos efeitos da formula eleitoral usado, em Moçambique seriam agravados com a cláusula barreira usada, porque deixou de fora muitos partidos pequenos.

### 3. SISTEMA PARTIDÁRIO MOÇAMBICANO

#### 3.1. Partidos e sistemas partidários

Segundo Mainwaring e Torcal (2005), “um sistema partidário é um conjunto de partidos que interagem de maneiras padronizadas”. Isto implica três diferenças entre os sistemas e não sistemas:

Primeiro [...], um sistema deve ter pelo menos dois elementos constitutivos; portanto, precisa ter ao menos dois partidos. Segundo, a noção de interações padronizadas sugere que há algumas regularidades na distribuição do apoio eleitoral por partidos ao longo do tempo, mesmo que alguns deles ascendam e outros declinem. Terceiro, a ideia de um sistema implica alguma continuidade nos componentes que o formam. Portanto, “sistema partidário” implica alguma continuidade nos partidos, ou seja, a institucionalização das agremiações (MAINWARING; TORCAL, 2005, p. 252).

Como a noção de sistema partidário requer que os partidos interajam, Bartolini (1998) argumenta que o sistema partidário é caracterizado por uma série de propriedades autônomas que não são típicas da unidade partidária. Ao se querer entender a noção de sistema partidário, é necessário que exista uma interação entre os partidos: primordialmente, essa interação é dada por meio da competição eleitoral. Na mesma linha, o autor esquematiza as teorias em torno do desenvolvimento do sistema partidário em três vieses nomeadamente: genético, morfológico e da competição espacial.

A abordagem genética está principalmente preocupada com o processo histórico da politização das diferentes linhas de conflito e com a maneira como a interação entre as diferentes estruturas de clivagens geraram diferentes constelações de sistemas partidários. A abordagem morfológica concentra-se principalmente na implicação do desempenho democrático e na estabilidade dos diferentes formatos de sistemas partidários, do número de unidades e da distribuição relativa de forças. Finalmente, a abordagem da competição espacial vê os sistemas partidários principalmente através dos impulsos de interação competitiva entre os partidos, e partidos e eleitores no espaço ideológico (BARTOLINI, 1998, p. 36, tradução minha).<sup>15</sup>

O viés genético tem como seus fundadores Lipset e Rokkan (1967), que explicam as origens dos sistemas partidários de partidos a partir de estruturas de clivagens sociais. O enfoque morfológico parte de Sartori (1982), que explica os sistemas partidários mediante a abordagem numérica. E o enfoque da competição

---

<sup>15</sup>The genetic approach is mainly concerned with the historical process of politicization of different conflict lines and the way in which the interaction among different cleavage structures generated different party system constellations. The morphological approach concentrates primarily on the implication for democratic performance and stability of different party system formats of the number of units and the relative distribution of forces. Finally, the spatial competition approach views party systems mainly through the competitive interaction drives among parties, and parties and voters in ideological space (BARTOLINI, 1998, p. 36).

espacial, que tem Downs (1957) como principal formulador, baseia-se na lógica de mercado na qual se move para a competição eleitoral, e que os eleitores ao escolherem os seus candidatos ou partidos fazem-na mediante suas posições ideológicas – as adesões ideológicas servem de atalhos para que os eleitores realizem as decisões racionais na hora de votar. Usa análises espaciais para definir as preferências ideológicas dos partidos políticos. Isto é, essa competição espacial não deve ser confundida com o espaço geográfico do eleitor, ela diz respeito ao espaço no espectro ideológico, o eleitor mediano (BARTOLINI, 1998).

Para Kitschelt (1995), não basta apenas se conhecer as características dos partidos que compõem o sistema, mas também se deve levar em consideração as interações que ocorrem dentro do sistema, como por exemplo as relações com o contexto histórico e socioeconômico. Portanto, os eleitores tanto os partidos se localizam dentro de um espaço de competição bidimensional, onde a distribuição do eleitorado dentro desse espaço depende das atitudes dos eleitores, isto é das capacidades e das habilidades.

Em seu debate sobre as mudanças dos sistemas partidários na Europa, Mair (1997) enfatiza as interações ideológicas, estratégicas e eleitorais como sendo os elementos que devem definir os sistemas partidários. Nisto, pode-se entender como sendo uma definição maximizadora que procura incluir todos elementos possíveis desde as bases sociais de apoio aos partidos, as estruturas das clivagens até aos níveis da competição eleitoral. Pennings e Lane (1998) identificam os sistemas partidários como sendo “estruturas de competição e cooperação partidária”, isto porque o conceito das mudanças dos sistemas partidários estão relacionados com o desenvolvimento que as propriedades básicas dos sistemas partidários ao longo do tempo, como por exemplo os indicadores da volatilidade eleitoral, número efetivo de partidos e polarização dos sistemas partidários.

Laver e Benoit (2003), exploraram a dinâmica da evolução de um sistema partidário de uma eleição para outra. Dependendo das trocas que um deputado pode fazer de um partido para o outro, um sistema pode evoluir de um para o outro, desconfigurando assim aquela que foi produzida pelos resultados eleitorais.<sup>16</sup>

---

<sup>16</sup> Aqui podemos encontrar como exemplo o sistema eleitoral brasileiro que permite que os deputados troquem de partidos após as eleições. A Reforma Eleitoral de 2015 (Lei nº 13.165/2015), no entanto, incorporou à legislação uma possibilidade para a desfiliação partidária injustificada no inciso III do artigo 22-A da Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995). Segundo esse dispositivo, os detentores de mandato eletivo em cargos proporcionais podem trocar de legenda nos 30 dias anteriores ao último dia

Influenciado por diversos estilos de raciocínio, Mainwaring (1999) procurou encontrar um ajuste teórico que enfatizasse as peculiaridades dos sistemas partidários dos países da terceira onda de democratização. Saliencia que “as instituições refletem os padrões sociais, além de molda-los”. Utiliza o grau de institucionalização dos sistemas partidários para como variável de comparação. Partindo, identifica três razões que dificultam a institucionalização dos sistemas partidários: (1) os países com a democratização tardia, carecem de um clima político e desenvolvimento socioeconômico que permitiu as democracias consolidadas um florescimento aos seus sistemas partidários. (2) os sistemas de partidos fluidos das democracias da terceira onda, respondem a forma como o Estado está estabelecido e a forma como os atores políticos utilizam a infraestrutura do Estado. (3) sistemas fluidos que podem surgir onde há uma cultura política anti-organizacional difundida, que permite aos políticos uma autonomia em relação aos seus partidos políticos.

### **3.2. A classificação dos sistemas partidários**

Duverger (1970), é tido como referência precursora na classificação dos sistemas partidários. Ele parte de um critério numérico para classificar os sistemas partidários. Os sistemas partidários se classificam em: unipartidário, bipartidário e multipartidário. Abrindo assim uma nova perspectiva no debate em torno dos sistemas partidários e eleitorais no processo do nascimento consolidação e queda dos regimes democráticos. Existem uma ligação entre os sistemas partidários e os regimes políticos. O unipartidarismo é compatível com a ditadura e o pluripartidarismo com a democracia.

De acordo com Duverger (1970), o sistema multipartidário tem diferentes variedades segundo com o número de partidos rivais, tais como tripartidos (três partidos), quadripartidos (quatro partidos) e polipartidos (muitos partidos).

Sistema bipartidário, não significa basicamente a existência de apenas dois partidos no campo político. É provável que diversos partidos concorram as eleições, sendo, no entanto que o sistema eleitoral tecnicamente esteja estruturado de forma que somente dois partidos reúnam de maneira permanente a possibilidade de chegar no poder. Por outro lado, não é tarefa fácil distinguir entre o dualismo e o

---

do prazo para a filiação partidária, que ocorre seis meses antes do pleito. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Marco/janela-de-trocas-partidarias-comeca-nesta-quinta-feira-8>>. Acesso em 25/08/2018.

multipartidarismo partidário, isto porque, segundo o autor existe pequenas agremiações partidárias ao lado dos grandes partidos. (DUVERGER, 1970).

Para Wildavsky (1959), o estudo de Duverger está dividido em duas partes. A primeira diz respeito a natureza e estrutura partidária, onde classifica os partidos de quadros, massas e notáveis; a segunda está relacionada ao sistema eleitoral que se encontra ligada ao sistema partidário. As divisões sobre os sistemas partidários são muito limitados, não chegando a se aplicar a todos tipos de partidos políticos do mundo.

Sartori (1982) retoma do debate sobre os sistemas partidários, propondo uma nova tipologia dos sistemas partidários a partir da relevância da posição ideológica dos partidos e o grau de competitividade do sistema; para tal estabelece duas regras: potencial de coalizão e potencial de chantagem. Considera-se potencial da coalizão, quando um partido menor pode ser excluído como insignificante o irrelevante sempre ser considerado supérfluo, e nunca necessário para a integração em qualquer coalizão; ao contrário um partido é considerado relevante quanto dispõe de condições de determinar ao longo do tempo pelo menos uma possível maioria parlamentar; quanto ao potencial de chantagem, é quando um partido tem condições de relevância sempre que sua experiência, ou aparência, reflete a tática da competição partidária e particularmente quando modifica o rumo da competição, vale dizer, o partido é relevante quando altera a direção da competição dos partidos orientados para o governo.

Sartori apresenta uma classificação mais complexa de sistemas partidários, evitando elementos puramente numérico, adicionando outras variáveis na classificação como: a força dos partidos e ideologia. Retoma a abordagem, ressaltando que os estudos sobre as classificações feitas anteriormente foram insuficientes quanto ao critério numérico e falta de regras de contagem:

[...], a questão real não é se o número de partidos é importante, é mas se o critério numérico de classificação nos permite deitar mão sobre o que realmente importa. Até agora, a resposta é, claramente, não. E a razão preliminar é igualmente clara: nenhum sistema contábil pode operar sem regras de contagem. Se recorrermos à contagem, devemos saber como contar. Mas somos incapazes até mesmo de decidir quando um e quando dois são dois se um sistema é ou não bipartidário. Com isso, damos um pulo para o infinito, isto é, abrimos mão totalmente da contagem. Tendo sido incapazes de determinar quando dois são dois, cobrimos todos o resto, exaustos, dizendo apenas mais de dois. Não é de espantar, portanto, que a abordagem pelo número de partidos leve à frustração (SARTORI, 1982, p. 144–145).



Sartori categorizou amplamente o sistema partidário em duas dobras “sistemas competitivo e sistemas não competitivos”. Sob este esquema, diferencia o sistema bipartidário do sistema multipartidário base do “pluralismo polarizado”.

Tendo em conta a participação no poder e a interação dos partidos políticos na arena da competição política. Os sistemas competitivos se dividem nas seguintes categorias:

Pluralismo polarizado – resulta da combinação dos sistemas bipartidário e multipartidário, e é dividido nas subcategorias (pluralismo de dois partidos simples, pluralismo moderado e pluralismo extremado);

Sistemas bipartidários ou de dois partidos – diferente do Duverger. Um sistema é bipartidário não porque tem apenas dois partidos, mas sim pode ter o terceiro. Portanto deve ser avaliado em termos de assentos e não em resultados eleitorais;

Sistemas de partido predominante – uma das principais características neste sistema, é a não rotação do poder e que o partido no poder consegue conquistar a maioria absoluta no parlamento;

Sistema de partidos atomizados – caracterizado por uma alta fragmentação partidária, criando uma grande instabilidade no sistema. As vezes entra na classificação como sendo uma classe residual.

Por outro lado, existe os sistemas tidos “não competitivos” que não permite as disputas eleitorais, sendo assim termina a competição. Este sistema é classificado nas seguintes categorias:

Partido único – neste sistema somente um único partido é permitido. E é categorizado em três sub-sistemas (unipartidarismo totalitário, unipartidarismo autoritário e unipartidarismo pragmático);

Partido hegemônico – este sistema não permite uma competição formal ou de fato pelo poder. Outros partidos podem existir mas como de segunda classe, partidos tolerados, porque não tem autorização para competir com o partido hegemônico. E subdivide-se em dois sub-sistemas (partido ideológico-hegemônico e partido pragmático-hegemônico).

Diversa literatura partindo dos pressupostos da classificação de Duverger (1970) e Sartori (1982), deram as suas contribuições na classificação dos sistemas partidários, mediante a diferentes critérios (BLONDEL, 1968; DAHL, 1966; LIPSET; ROKKAN, 1967).

### 3.3. Formação histórica do sistema partidário Moçambicano

A história da formação do sistema político moçambicano remonta à década de 1960, quando surgem os primeiros movimentos de reivindicação e contestação contra a ocupação colonial portuguesa.

O surgimento dos primeiros movimentos de libertação contra o colonialismo português em Moçambique, estão ligados com o nascimento de pequenas elites estudantis e da diáspora, muito delas a partir do estrangeiro alimentados com ideias de emancipação. Segundo Sousa (2008), alguns fatores internos e externos estão ligados ao nascimento desses movimentos:

Nos inícios da década de 1960 surgem determinadas condições internas e externas que irão desencadear a luta armada nas colónias portuguesas. A crescente repressão dos anos 60 reduziu ainda mais o espaço para a luta política no interior do território de Moçambique. A abertura internacional ao problema africano permite a Mondlane tirar partido da fragilidade do governo colonial português que vai sofrendo vicissitudes de vária ordem no interior do regime (SOUSA, 2008, p. 157).

Não foram acontecimentos desconectados do contexto internacional e nacional. Portanto foi a partir daqui que surgem os primeiros movimentos de libertação em Moçambique: UDENAMO (A União Democrática Nacional de Moçambique), a MANU (A União Nacional Africana de Moçambique) e a UNAMI (União Nacional Africana de Moçambique Independente) que mais tarde se uniram e vieram formar um único movimento, a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO)<sup>17</sup>.

No princípio esses três movimentos eram independentes e isolados um do outro, com vieses regionais mas representando o mesmo objetivo, o de libertar Moçambique.

UDENAMO, fundada em Bulawayo na Rodesia do Sul atual Zimbabwe em 1960, por um grupo de moçambicanos originários das regiões centro e sul. MANU, fundada no Quênia em 1961, fazendo parte dos grupos naturais da zona norte com mais incidência para a província de cabo delgado. E a UNAMI, foi fundada no Malawi em 1961, através de uma pequena associação nacional africana criada em Tete na região centro de Moçambique. Em 1962, em Dar es Salam, Tanzânia, que, da união desses três movimentos, nasce a FRELIMO. Ela se constituiu na principal força a conduzir a luta de libertação contra a dominação colonial portuguesa, que perdurou

---

<sup>17</sup> É preciso diferenciar a FRELIMO como um movimento de luta de libertação de Moçambique contra o colonialismo e a FRELIMO como partido como é conhecido agora. Portanto mais em frente iremos abordar a FRELIMO como partido político.

de 1964 a 1974. O conflito anti-colonial culminou com a assinatura dos acordos de Lusaka, celebrado entre o governo português e a própria FRELIMO, resultando, em 1975, na proclamação da independência de Moçambique.

Para Cahen (2012, p. 24), a “FRELIMO criou a história da história da sua nação para estabelecer a sua única legitimidade”. Portanto, a historiografia do nacionalismo moçambicano não deu muita atenção à história da formação dos diversos grupos e movimentos políticos que –se fundiram e formaram a própria FRELIMO. A sua existência é entendida apenas como parte da formação da FRELIMO e é considerada como movimentos regionais ou grupos dissidentes que, devido a ambições de liderança, acabariam por formar uma coligação em oposição à FRELIMO.

Dois anos após a independência, em 1977, realizou-se o 3º congresso da FRELIMO onde se lançaram os pilares da construção de um Estado novo, a partir de uma ideologia marxista-leninista, com finalidades de construir um programa radical de transformação, destinado a reconstrução de toda base social e material. Portanto, para a construção deste novo programa foi necessária uma forte agenda de centralização e estatização da economia e políticas sociais e administrativas. Essa organização começou nas primeiras zonas libertadas durante a luta pela independência, em aldeias comunais. Foram implementados programas na educação como o caso das campanhas de alfabetização em massa e na saúde com as vacinações nas zonas rurais.

Pode-se perceber que o 3º congresso segundo a FRELIMO (1979) tinha como propósitos de elaborar as bases intrínsecos da nova sociedade Moçambicana uma edificação de um Estado assente numa democracia popular e se reafirmou a FRELIMO como sendo o único partido que iria conduzir a revolução popular.

[...]. Foi um Congresso decisivo para o processo da nossa Revolução. Foi um dos momentos mais altos da vida do nosso Povo. Nele se tomaram decisões da máxima importância para o futuro do nosso País, nele se definiram tarefas para todos os sectores da nossa atividade: tarefas políticas, económicas, sociais e culturais (FRELIMO, 1979, p.5).

Nessa lógica, o poder legislativo era comandado por uma assembleia popular, composto por 210 membros, cujos critérios de escolha eram definidos pelos estatutos partidários da FRELIMO. Por sua vez foram instituídos seis órgãos com iniciativas legislativas: 1) Comité Central da FRELIMO; 2) Comité Executivo da FRELIMO; 3) Presidente da República; 4) Comissão Permanente da Assembleia Popular; 5) órgãos da Assembleia Popular: 6) Conselho de Ministros.

Bem antes da realização do 3º congresso em 1976, devido as linhagens políticas que FRELIMO iria seguir, surgem um dos principais movimentos de resistência a RENAMO. Segundo alguns autores a RENAMO é tido como um movimento de guerrilha sem nenhuma identidade nacional, dado a sua origem rodesiano e o seu comportamento altamente violento em relação aos civis (GEFFRAY, 1990; HALL, 1990). Após o surgimento da RENAMO eclodiu a guerra civil.

Neste todo período, depois do fracasso de alguns programas sociais implementados, em 1983 realizou-se o 4º congresso da FRELIMO que tinha como o principal objetivo analisar a crise econômica que assolava o país. Foi nesse âmbito que depois se desenharam diversos programas sociais de desenvolvimento como o PRE e PRES<sup>18</sup>.

Em 1989 realiza-se o 5º congresso da FRELIMO, onde se decidiu o abandono do projeto marxista-lenista da revolução social. Segundo Macamo e Neubert (2004), as críticas que são feitas e esse fracasso são diversas variam desde a uma orientação política até uma avaliação crítica das políticas centrais. Dentre elas, o uso das credenciais marxistas para justificar ideologicamente a vontade de poder de uma pequena franja da elite frelimista; excessiva burocratização do Estado, distanciado assim o partido das bases tradicionais e populacionais; o abandono e desvalorização das culturas tradicionais do país.

O abandono do projeto socialista pela FRELIMO, começou a ser desenhado a partir de 1983 após da realização do 4º congresso. Por isso, para Morier-Genoud (2012, p. 155) “é difícil saber exatamente quando, onde e como a decisão de abandonar o socialismo e adoptar o liberalismo foi tomada pela FRELIMO”.

No processo da transição de socialismo para o liberalismo para a sua preservação, a FRELIMO adotou certas medidas. O acolhimento de uma nova Constituição liberal de “texto aberto”, que dava margem de manobra caso a FRELIMO decidisse a não adoção de multipartidarismo efetivo; antecipação em começar o

---

<sup>18</sup>Programa de Restruturação Econômica (PRE), foi criado com objetivo debater a grave crise econômica e social que o país atravessava, resultado do fracasso das estratégias de desenvolvimento socialistas adotados após a independência em 1975 e da guerra civil que assolava o país até então. A existência de um sistema de partido único e o influxo de recursos externos para dar conta da fraca capacidade de Estado existente e dos graves problemas sociais provocados pela guerra (entre os quais a fome), não foram suficientes para garantir um sucesso expressivo do programa de ajuste. Uma das causas do relativo insucesso do PRE são os problemas de coordenação, oriundos da incapacidade do governo de conciliar as estratégias dos atores internos e externos, durante o processo de implementação das reformas econômicas. Após o insucesso do PRE, estabeleceu-se o programa de reconstrução econômica e social (PRES). Portanto, o PRES foi uma atualização dos pontos fracos do PRE.

processo das negociações do fim da guerra civil com a RENAMO, assegurando uma boa posição nos pontos a negociar, garantindo deste modo um acordo favorável aos seus interesses; a escolha do sistema presidencialista, como uma retaguarda caso ganhasse a presidência, iriam nomear todos membros do executivo e o judiciário como o primeiro ministro, todos ministros, o chefe do judiciário, os reitores das universidades e o executivo das províncias incluindo as províncias ganhas pela oposição, mantendo assim o núcleo duro do controle das instituições e governabilidade; e o estabelecimento de um quadro político que limitasse uma dominação étnica, regional e religiosa, onde os candidatos e partidos só podiam ser autorizados se tivessem uma base em cada uma das províncias do país (CAHEN, 1990; LALÁ; OSTHEIMER, 2003; MORIER-GENOUD, 2012).

A história da formação dos partidos políticos moçambicanos principalmente a FRELIMO e a RENAMO coincidem com a própria história da formação do Estado Moçambicano independente, porque antes de serem partidos, surgem como movimentos armados: A FRELIMO como movimento de luta pela independência do país e a RENAMO contra as políticas implementadas pela FRELIMO no período pós-independência.

Após a independência em 1975, a FRELIMO foi o único partido legal. Mesmo se proclamado como sendo o único partido da vanguarda marxista-leninista, isso não significou que dentre esse período não existisse outras organizações que estivesse contra os ideais da FRELIMO. Sendo assim, a constituição de 1990 foi o marco regulatório para a formação e legalização dos partidos políticos e a implementação de uma democracia multipartidária.

Um desses movimentos foi o PCN (Partido da Convenção Nacional), surgida mesmo antes da independência em 1974 da fusão de pequenos movimentos reivindicatórios dentro da própria FRELIMO, onde os seus líderes eram presos e exilados políticos que no processo da luta pela independência, apoiavam a permanência do regime colonial. Portanto, faziam parte do PCN, grupos como o COREMO (comitê revolucionário de Moçambique) liderado por Adelino Gwambe e Urias Simango; GUMO (grupo unido de Moçambique) liderados por Joana Simião e o UNIPOMO, liderado por Lázaro Nkavandame (NUVUNGA, 2014, 2017).

## RENAMO

A RENAMO como partido político surge a partir da década de 1990, a partir das eleições de 1994, na qual participa através de candidaturas ao parlamento e à presidências através do seu líder Afonso Dhlakama<sup>19</sup>. Sua origem, porém, remonta à sua gênese enquanto movimento que nasce da dissidência em relação à FRELIMO em 1977. Para Hanlon (1984), a RENAMO surge com intuito de desestabilizar e destituir a FRELIMO do poder, onde incorporou outros movimentos excluídos e insatisfeitos com as reformas políticas levadas a cabo pela FRELIMO.

A RENAMO foi criada por forças externas hostis ao regime socialista da FRELIMO. Contudo, a política de desestabilização dos regimes das minorias brancas é uma explicação insuficiente da transformação da RENAMO de um pequeno grupo rebelde num poderoso exército de guerrilha que controlava a maior parte de Moçambique aterrorizando as populações locais. Grandes grupos da população rural facilitaram a expansão bem sucedida do movimento rebelde desde que foram alienados da FRELIMO pela sua coletivização forçada do campo, a remoção dos chefes tradicionais e a perseguição religiosa. Regiões inteiras e grupos étnicos no norte e centro de Moçambique apoiaram a RENAMO porque se sentiram marginalizados pela dominação dos sulistas dentro do regime da FRELIMO (SEIBERT, 2003, p. 276, tradução minha).

A RENAMO surge num contexto da guerra fria, onde por um lado houve potências ocidentais que lutavam contra o alargamento dos regimes comunistas nos países africanos recém-independentes e que tinham adotado como linha de governação o modelo soviético, tal como Moçambique. E por outro lado um regime da Rodésia do sul (atual Zimbabué), onde o governo da FRELIMO apoiava a guerrilha que lutava contra o regime de Ian Smith em conjugação com o regime do apartheid da África do sul, onde a FRELIMO apoiava o ANC (Congresso Nacional Africano) que lutava contra o apartheid um regime segregacionista de minoria branca na África do Sul. Portanto, para travar as ações da FRELIMO os governos da África do Sul e do Zimbábwe recrutaram e apoiaram os primeiros membros da RENAMO (MANNING, 1998; SITOIE; MATSIMBE; PEREIRA, 2005; VINES, 2013).

Do ponto de vista de liderança, o primeiro líder da RENAMO foi Andrea Matsangaissa<sup>20</sup> que preparou os primeiros movimentos para a guerra. De acordo com Tavuyanago (2011) a RENAMO recrutou e treinou o primeiro grupo de combatentes em 1977, um grupo composto por cerca de 300 combatentes que ele resgatou dos

<sup>19</sup> Principal líder da RENAMO, nasceu na região centro na província de Sofala em 1953.

<sup>20</sup> Foi o primeiro líder da RENAMO, depois de morto foi substituído pelo Afonso Dhlakama.

campos de “reeducação” criados pelo regime socialista da FRELIMO, também haviam um grupo de brancos que tinham fugido do país no período da independência.

Depois da morte de Matsangaissa, em 1980, Dhlakama se torna o líder da RENAMO, que comandou a guerra civil até em 1992 com a assinatura do acordo de paz em Roma.

Em 1994, a RENAMO entra na corrida eleitoral como partido político tendo vencido mais nas províncias da região centro e norte, onde de algo modo foram as zonas onde teve mais presença e influencia no período da guerra. Relativamente a essa questão regional Morgan (1990) argumenta que sobre as questões regionais sempre foram importantes em Moçambique e que as regiões norte, centro e sul diferem geograficamente, economicamente e culturalmente, até a independência a FRELIMO tinha conseguido uma unidade nacional em oposição ao domínio colonial, mas esta unidade foi frágil, quando a guerra colonial terminou a FRELIMO ainda era relativamente desconhecida nas áreas rurais do sul, e o novo regime teve pouca oportunidade de unir o país. Portanto, essa fraqueza deu mais azo a RENAMO de se proliferar e dominar essas regiões no período da guerra civil.

## **MDM**

No ano de 2008, nas vésperas das eleições municipais, a RENAMO decide escolher o outro candidato para concorrer às eleições para o município da Beira, deixando de fora Daviz Simango, que era o prefeito<sup>21</sup> da cidade, criando assim um panorama estranho de descontentamento. Após isso, Daviz Simango decide romper com a RENAMO e concorrer como candidato independente, tendo vencido as eleições municipais. Esse sucesso o incentivou, e a seus apoiadores, fundar o partido MDM (Movimento Democrático de Moçambique) no mesmo ano.

Anteriormente, em 1992, o fundador do MDM, Daviz Simango, junto com o seu irmão, Lutero Simango<sup>22</sup>, já tinham fundado o PCN (Partido de Convenção Nacional), que fracassou em atingir os seus objetivos eleitorais – o que levou Daviz Simango a se filiar à RENAMO em 1997.

Em 2009 o MDM se lança na corrida eleitoral para eleger deputados para a assembleia da República e Daviz Simango para a presidência da República, tendo

---

<sup>21</sup> Presidente do conselho municipal ou autárquico em Moçambique.

<sup>22</sup> Filhos de antigo membro fundador e primeiro vice-presidente da FRELIMO Urias Simango acusado de traição política e depois assassinado logo a pois a independência

vencido oito assentos parlamentares na Assembleia da República. Consequentemente se apresentou como a terceira força política do parlamento do país, algo que não acontecia desde eleições de 1999.

O sucesso maior do MDM viria em 2013 nas municipais tendo vencido quatro município dos cinquenta e três existentes em Moçambique. Em 2014 o MDM vira a aumentar o número dos deputados de oito para dezessete.

O surgimento do MDM aparece como um fenômeno e alternativa a bipolarização da política moçambicana entre a FRELIMO e RENAMO, isto porque:

O MDM apresentava-se também como alternativa contra aquilo que considera de letargia dos partidos da oposição, vista mais como um resultado de “falta de visão política” do que da propalada “falta de recursos financeiros e materiais”, e afirmava trazer uma nova forma de ser e de estar na política em Moçambique, ou seja, renovar o cenário político moçambicano (CHICHAVA, 2010, p. 13).

Do ponto de vista tipológico, pode-se dizer que o MDM surge com um partido catch-all (GUNTHER; DIAMOND, 2015; KIRCHHEIMER, 2012) neste sentido apareceu da necessidade de manifestação de candidatura de Daviz Simango, fazendo um forte apelo eleitoral. Por outro lado, é um partido sem bases ideológicas com dinâmicas temporais e conjunturais maleáveis.

Apesar de ser um partido ainda novo no cenário político, o MDM se apresenta como um partido familiar Segundo Nuvunga e Adalima (2012), o partido é dominado por laços familiares, tendo os irmãos Daviz Simango como presidente do partido e Lutero Simango chefe do grupo parlamentar na Assembleia da República – são eles que dominam a estrutura política do partido.

Por parte de dominância regional, o MDM como um partido que surgiu de dissidentes da RENAMO, rivaliza com este partido em algumas regiões, tais como as zonas centro e norte. Dado a isso, na eleições municipais de 2013 devido a não participação da RENAMO por boicote, o MDM venceu em municípios nos quais aquela agremiação tinha considerável suporte eleitoral: Beira, Quelimane e Alto-Molocue na zona centro e Nampula na zona norte.

### **3.4. Sistema partidário moçambicano**

O debate em volta do sistema partidário moçambicano ainda é incipiente e escasso. Segundo Nuvunga e Siteo (2013) essa escassez e incipiência se deve pelo fato dos sistemas políticos em Moçambique, em particular, e de África, no geral, serem



recorrentemente marcados por um mesmo padrão: a maioria dos países africanos, desde as suas independências, têm configurado sistemas de partido predominante.

Alguns estudos (BOGAARDS, 2000, 2004; CARBONE, 2003, 2007; DIAMOND, 2010; DOORENSPLEET; NIJZINK, 2013; KUENZI; LAMBRIGHT, 2005; MANNING, 2005; MOZAFFAR; SCARRITT, 2005; SALIH, 2003), realçam a importância e os efeitos institucionais que levaram os países africanos a adentrar na assim chamada terceira onda de democratização.

Diamond (2010), identifica uma miscelânea de problemas no quadro do perfil democrático Africano. Muitas democracias africanas apresentam baixa qualidade, com pouco potencial de competição, liberdade e Estado de direito, degradados pela corrupção generalizada e pelo clientelismo, subjacentes à síndrome conhecido do “big man” da política<sup>23</sup>. Cooper (2017) argumenta que esses problemas e obstáculos ao processo da democratização Africana são causados pela proliferação dos sistemas de partidos dominantes. Muitas vezes, nesses sistemas as facções minoritárias têm maior probabilidade de desertar do partido dominante para o outro ou formando novos partidos. E isso acontece porque elas são marginalizadas pela facção majoritária e falta de confiança na sua capacidade de mobilização. Portanto, as facções majoritárias utilizam diversos mecanismos autoritários para expurgar, enfraquecer e dominar as pequenas facções.

O sistema de partido dominante não segue um padrão normal ou esperado de competição partidária. O sistema de partido único dominante é excepcionalmente raro, envolvendo uma congruência acidental de esforço e sorte. Portanto, essa raridade faz com que o elevado número de países com sistemas de partido dominante nas democracias africanas seja ainda mais notável, e a alta concentração de tais sistemas pode significar uma área de interesse de estudo (DOORENSPLEET; NIJZINK, 2013).

Van de Walle (2003) demonstrou que os partidos que vencem as primeiras eleições têm maior probabilidade de êxito nas eleições seguintes.

O desempenho do partido na primeira legislatura e particularmente, na primeira eleição presidencial acabou se tornando crítico para suas fortunas de longo prazo. De fato, um padrão impressionante de transições africanas tem sido a ausência de alternância. Durante o meu período de estudo, apenas no Benim e Madagascar, uma parte perdeu a maioria eleitoral ganhou em

---

<sup>23</sup> A regra do "Big Man" pode ser definida como uma forma de governo autocrático altamente personalizado. Portanto, após de muitos Estados africanos se tornarem independentes, estalou-se um domínio de governos corruptos, autocráticos e muitas vezes totalitários, onde o controle do poder estava assente nas mãos de uma única pessoa (DIAMOND, 2008; HYDEN, 2012).

uma primeira eleição multipartidária (VAN DE WALLE, 2003, p. 301, tradução minha).<sup>24</sup>

O autor encontra fatores como o presidencialismo combinado com o clientelismo para explicar a peculiaridade dos sistemas de partidos dominantes em África. Estes sistemas criam desincentivos para a consolidação dos partidos da oposição, incentivando mais partidos pequenos e altamente personalizados. O partido vencedor tende a se tornar dominante, já que controlam os recursos do Estado, a maior parte de personalidades políticas tende a estar no partido do presidente e nele obter benefícios.

As vezes a noção de sistema de partido dominante é questionada no sentido como o próprio conceito de domínio é usado como referência a política partidária africana. A noção abrange casos que são significativamente diferentes, em alguns podem ser denominados como partidos dominantes, enquanto que outros na realidade são em pleno direito partidos hegemônicos (CARBONE, 2007).

Nessa lógica, segundo Sartori (1982) um partido dominante é aquele que ganha uma série de mandatos legislativos, pelo menos três vezes consecutivos, com um percentual de mais de 50% de assentos, e que os partidos da oposição não conseguem modificar esses cenários. O sistema partidário moçambicano, resultou da forma como a competição política forjada no passado. Para Carbone (2003), Nuvunga e Siteo (2013) essa competição foi fortemente moldada por padrões de conflitos passados, envolvendo a FRELIMO, como partido que consolidou sua liderança desde a guerra anti-colonial e a RENAMO, principal partido de oposição seja no período de guerra civil, seja, de forma institucionalizada, na posterior transição à democracia. Neste caso, os dois partidos emergiram de um cenário competição armada para um cenário de competição eleitoral.

Desde as primeiras eleições, em 1994 até as últimas em 2014. A FRELIMO e a RENAMO tem dominado claramente a competição eleitoral. Em 2009 surge o MDM no campo da competição, mas este apesar de conquistar alguns assentos parlamentares, pode-se dizer que não conseguiu quebrar a bipolarização da

---

<sup>24</sup> The party's performance in the first legislative and particularly the first presidential election has turned out to be critical to its long-term fortunes. Indeed, a striking pattern of African transitions has been the absence of alternation. During my period of study, only in Benin and Madagascar has a party subsequently lost the electoral majority it gained in a first multiparty election (VAN DE WALLE, 2003, p. 301).

competição entre a FRELIMO e a RENAMO. Apesar da existência de outros partidos, esses não conseguem se impor na competição.

**Tabela 4. O percentual de deputados obtidos por cada partido para a assembleia da República de 1994-2014<sup>25</sup>.**

Partidos	Anos				
	1994	1999	2004	2009	2014
FRELIMO	52%	53%	64%	76%	58%
RENAMO	45%	47%	36%	20%	36%
UD	4%	-	-	-	-
MDM	-	-	-	3%	7%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

**Fonte:** Dados do STAE/CNE, elaborado pelo autor, 2018.

A tabela acima demonstra que a FRELIMO foi o partido que venceu quatro (4) eleições consecutivas obtendo acima 50% de dos assentos parlamentares: 1994 com 51,6%; 1999 com 53,2%; 2004 com 64%; 2009 com 76,4%. A RENAMO em 1994 com 44,8%; em 1999 com 46,8%; em 2004 com 36%; em 2009 com 20,4% e 2014 com 36%. Portanto, ao longo deste todo período o parlamento ficou configurado por apenas dois partidos, tendo as vezes um terceiro partido que não chegam a 10% dos assentos. Apesar da existência de outros partidos políticos concorrendo as eleições, estes não obtiveram votos necessários para ter um assento, isto pode ser explicado pela clausula de barreira adotado pelo sistema eleitoral moçambicano que é de 5%.

Neste cenário, a existência de muitos partidos concorrendo as eleições pode ser uma visão enganosa, porque esses partidos não conseguem obter pelo menos um acento no parlamento, que recorrentemente é composto por dois ou três partidos, onde um deles fica a cargo de pelo menos de 50 % dos acentos parlamentares.

A partir dessa observação ficou claro que a FRELIMO se constitui em todos cenários eleitorais como sendo o único partido dominante. Segundo Sanches (2015), isso demonstra:

[...] uma crescente institucionalização da FRELIMO enquanto principal força política; facilitada pelo controlo do aparelho estatal, pelo desenvolvimento de uma estratégia eficiente de competição eleitoral e pela fragmentação dos partidos da oposição. Por outro lado, uma descida acentuada nos níveis de participação eleitoral que dão conta de um processo de institucionalização

<sup>25</sup> O objetivo da tabela não é demonstrar o percentual dos deputados de cada partido ao nível subnacional, mas sim é de contextualizar a configuração do sistema partidário em Moçambique ao nível nacional. Portanto, a demonstração dos assentos ao nível subnacional é abordado no capítulo sobre o sistema partidário Moçambicano, no tema sobre a força dos partidos.

imperfeito. Esta secção argumenta que o modo de funcionamento do sistema partidário moçambicano resulta de fatores históricos e sociais (clivagens territoriais), conjunturas críticas (natureza da transição), das redes neopatrimoniais que definem as relações entre o partido o Estado e a sociedade e da natureza do sistema eleitoral (SANCHES, 2015, p. 60)

Após das primeiras eleições multipartidárias em 1994, vencidas pelo partido FRELIMO e o seu candidato Alberto Chissano, logo ficou clara a configuração do sistema partidário ao nível das províncias e regiões, em que os dois grandes partidos a FRELIMO e a RENAMO já mostravam o seu enraizamento na sociedade através dos desempenhos eleitorais. Nesse pleito, a FRELIMO tendeu a ter melhores resultados nas províncias da região sul e a RENAMO em algumas províncias do centro e norte. Portanto, apesar dessa configuração verificada nas primeiras eleições, esse cenário não permaneceu o mesmo, em 1999. Neste ano, a RENAMO apareceu com uma grande pujança tendo aumentado o seu desempenho eleitoral; com isso, a FRELIMO viu que suas bases de apoio serem enfraquecidas. Como resposta a isso, em 2004, após a eleição do novo presidente da República, Armando Guebuza (FRELIMO), o partido lança uma estratégia que visava resgatar e reforçar o partido ao nível local através do processo de mobilização das chefaturas tradicionais. Nesse sentido, observa Forquilha (2009):

A referência aos líderes comunitários (chefes tradicionais, secretários de bairros) não foi um mero acaso. A campanha eleitoral para as eleições gerais de 2004 tinha sido marcada por uma participação ativa das autoridades comunitárias, nomeadamente os chefes tradicionais, com os quais os candidatos presidenciais, cada um à sua maneira, procuraram estabelecer alianças. A presença dos chefes tradicionais em todos os comícios de Armando Guebuza foi visível (FORQUILHA, 2009, p. 102).

Portanto, essa mobilização das chefaturas locais por parte dos partidos políticos pode ser entendido como sendo uma forma que os partidos procuram criar as suas raízes na sociedade na ótica de Mainwaring e Scully (1995); Mainwaring (2001). Como resultado dessa mobilização pode ser observado através do próprio desempenho eleitoral do partido FRELIMO entre 2004 e 2009, que teria resgatado algumas bases ora perdidas para outros partidos.

No que concerne ao sistema partidário, o marco legal da constituição de 1990 pôs fim ao antigo regime monopartidário e iniciou a transição para um novo regime multipartidário, onde os novos partidos puderam se inscrever à disputa política institucional e os antigos movimentos que militavam na clandestinidade puderam se legalizar oficialmente.

O quadro formal da oferta partidária em Moçambique contava, até 2014, com

um pouco mais de cinquenta partidos registados, segundo dados disponibilizados no portal do governo<sup>26</sup> e da comissão nacional das eleições (CNE) Essa oferta por um lado estaria associada as facilidades que a legislação partidária oferece sobre a formação dos partidos. Mas por outro lado esses partidos não têm sobrevivido as normas do sistema e leis eleitorais.

De acordo com autores como Pereira e Shenga (2005) e Nuvunga (2014), uma parte considerável dos partidos foram formados por indivíduos que abandonaram a FRELIMO logo nos anos 80 por várias razões, tais como a marginalização e falha no progresso na hierarquia partidária (PPPM, PADEMO e PALMO). Existiram partidos formados por líderes que se separaram da RENAMO durante a guerra civil (UNAMO e UDEMO). Partidos resultantes da dissidência e ruptura dentro dos partidos da oposição, mas sem armamentos (SOL- da ruptura do PALMO; PACODE - da ruptura do PCN; PANAMO - da ruptura do PADEMO e PT- da ruptura do PPPM). Partidos formados por empreendedores políticos em busca de fortunas pessoais (FAP; COINMO; RECAMO; PPLM; PADELIMO e PAFEMO).

Nesta lógica, Pereira e Shenga (2005) evidenciam quatro grupos em torno das origens dos partidos políticos em Moçambique:

- a) Organizações onde as lideranças foram ex-membros da FRELIMO: PALMO - formado por ex-estudantes da FRELIMO treinados em países da Europa do Leste; SOL - que resultou de uma facção que se separou do PALMO; PANADE - fundado por um ex-membro da FRELIMO que foi preso no início da década de 1980 acusado de espionar para a CIA Americana; e PADEMO - formado por um membro do Ministério dos Negócios Estrangeiros e ex-guerrilheiro da luta armada da FRELIMO.
- b) Partidos formados por figuras políticas que se opuseram ao regime colonial mas que não se juntaram a FRELIMO na altura da independência, tendo procurado exílio em Portugal durante muitos anos: Domingos Arouca formou o FUMO; e Maximo Dias formou o MONAMO.
- c) Partidos emergiram da mobilização de jovens que frequentavam a universidade em Moçambique, após a independência, o PCN e a FAP.
- d) Partidos cujas origens se situam entre os emigrantes Moçambicanos de longa data nos países da África Oriental, como o Quênia, o PADELIMO e o PPPM.

<sup>26</sup> <http://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Cidadao/Informacao/Politica/Sistema-Politico>

Por outro lado, duas das questões levantadas, dizem respeito ao desaparecimento e o normal funcionamento de alguns partidos. Além do aparecimento apenas nos períodos eleitorais, a maioria desses deixam de funcionar e desaparecem sem causas explícitas. Nuvunga (2014), encontrou cinco tendências ou finalidades desses partidos:

- a) Partidos que se desvaneceram após a morte de seus fundadores (UNAMO; FUMO; PADEMO; PPPM e SOL).
  - b) “Partidos de mala” que se aposentaram totalmente junto com os seus fundadores (PADELIMO; CDU; PPLM e MONAMO).
  - c) Partidos que desapareceram após a fusão com outros partidos – O PCN. O partido, porém, não se fundiu formalmente; seus líderes fundadores deixaram a agremiação e se juntaram ao MDM.
  - d) Partidos que sucumbiram ou foram cooptados pela FRELIMO, particularmente após as eleições gerais de 2009. Nesses casos, alguns dos seus dirigentes foram nomeados membros de conselhos em empresas públicas: PIMO; PT; PEC-MT e PANAMO. Yaqub Sibindy líder do PIMO, foi nomeado membro da Comissão Nacional de Títulos Honorários e Decorações e está na folha de pagamento do Ministério das Relações Exteriores como assessor do ministro. Miguel Mabote, o líder do PT, foi nomeado membro do conselho de administração da Companhia de Transportes de Maputo (TPM) e confirmou a sua fidelidade à FRELIMO. João Massango, líder do PEC-MT, foi nomeado para o conselho da STEMA, uma empresa pública.
  - e) Partidos que se separaram e deram origem a novos partidos com enorme capacidade de mobilização: PDD e MDM (os dois surgiram a partir da RENAMO).
- Apesar da existência das atividades partidárias estarem reguladas pela lei<sup>27</sup>, para Nuvunga (2007) em Moçambique não existe uma estrutura institucional que faz uma eficaz fiscalização e monitoria dos partidos políticos. O quadro institucional para o desenvolvimento partidário em Moçambique é caracterizado por um “deixa andar”, isto quer dizer que uma vez registrados, os partidos políticos são deixados por conta e risco próprios, não havendo mecanismos para assegurar que somente os partidos

---

<sup>27</sup> A Lei 7/91 de 23 de Janeiro, estabelece o quadro jurídico para a formação e atividade dos partidos políticos. No seu artigo 6, determina as condições para a criação dos partidos políticos dentre as quais: apresentação dos estatutos; os documentos de identificação dos respetivos dirigentes; lista dos nomes dos afiliados. Portanto o registo dos partidos políticos em Moçambique é efetuada pelo ministério da justiça.

tenham processos democráticos internos. E isso abre espaços para que exista partidos e pessoas de condutas duvidosas se apresentem como candidatos para as eleições.

#### **3.4.1. Coligações partidárias em Moçambique**

Nas democracias multipartidárias, entender a formação das coligações partidárias eleitorais é importante, isto porque elas podem ter um impacto considerável nos resultados das eleições, na composição do governo e nas políticas (CARROLL e COX, 2007).

A criação das coligações partidárias em Moçambique são estabelecidas pela lei que cria os partidos políticos e as leis eleitorais. A união democrática (UD) foi uma das primeiras coligações a ser formada em Moçambique. A sua formação remonta ao período antes da realização das eleições de 1994, composta por três partidos e que por sua vez obteve nove assentos no parlamento. Em Moçambique as regras que regem as coligações não permitem que os partidos formem coligações pós-eleições, dificultando aos pequenos partidos juntarem os seus votos para ganhar assentos no parlamento. Por outro lado, a dissolução da coligação RENAMO-UE pode ser explicada pela fraca visibilidade dos outros partidos coligados, nesse caso manter a coligação seria dispendioso e desvantajoso por parte da RENAMO. Por outro lado, uma das razões da formação da coligação RENAMO-UE, estaria ligado o desejo do partido RENAMO em vencer as eleições presidenciais através do seu candidato Afonso Dhlakama, e os partidos pequenos em ter representações parlamentares (KADIMA; MATSIMBE, 2006).

Portanto um dos fatores que pode estar associado a esta progressiva formação das coligações pode ser a cláusula de barreira de 5% imposta desde as eleições de 1994 até 2004, como uma forma de transporem a barreira e conseguirem representação parlamentar

**Quadro 2. As coligações formadas em Moçambique para disputarem as eleições legislativas de 1994 a 2014.**

Ano	A coligação	Composição	Observações
1994	Aliança Patriótica – AP [2]	MONAMO FAP	Dentre as coligações criadas em 1994, a União Democrática (UD), é que chegou a estar representada no Parlamento tendo conquistado nove assentos, Enquanto que a Aliança Patriótica (AP) não obteve nenhum assento parlamentar, tendo ficado com apenas 2% de votos.
	União democrática – UD [3]	PALMO PANADE PANAMO	
1999	RENAMO-UE – Renamo União Eleitoral [11]	RENAMO MONAMO PCN FUMO PRD PPPM UDF UNAMO FAP PUN ALIMO	Em 1999 o número de coligações aumentou para três (3), sendo a RENAMO-UE a maior coligação formada pelo partido RENAMO com a principal e mais dez (10) pequenos partidos. Onde a coligação RENAMO-UE obteve 117 assentos parlamentares correspondente a 39% de votos. Dos assentos 99 ficaram distribuídos pelos deputados da RENAMO, enquanto que os restantes 18 ficaram para os partidos coligados a RENAMO. A coligação UMO obteve 1,6% de votos e UDEMO obteve 1,5% de votos por isso não entram na distribuição dos assentos parlamentares.
	UMO – União Moçambicana da Oposição [3]	PADEMO PACODE PAMOMO	
	UDEMO – união Democrática de Moçambique	PANAMO PANADE	
2004	RENAMO-UE – Renamo União Eleitoral [12]	RENAMO PPPM FAP FUMO-PCD MONAMO – PSD PCN PRD FDU PUN ALIMO PAREDE PEMO	Em 2004 o número de coligações aumentou, passando de 3 para 5. A RENAMO-UE continuou sendo a coligação com maior número de partidos, desta vez existiram partidos novos que entraram na coligação como o caso de: PAREDE, PEMO, FDU e a MONAMO – PSD que é uma coligação dentro de uma coligação formada pelos partidos MONAMO e PSD, coligação FUMO-PCD formado pelos partidos FUMO e PSD. Por outro lado, existiram partidos que saíram da coligação como o partido UNAMO que passou para a coligação Frente Unida para a Mudança e Boa governação em Moçambique (MBG), e o partido UDF. Portanto, o número de assentos parlamentares para a coligação RENAMO-UE diminuíram de 117 para 90 cadeiras. O resto das coligações não obtiveram nenhum assento parlamentar.
	MBG – Coligação Frente Unida para a Mudança e Boa governação em Moçambique [2]	UNAMO PARTONAMO	
	FAO – Frente alargada da oposição [2]	PAC FL	
	USAMO – União para a Salvação de Moçambique [2]	PSDM PADRES PSM UM	
	UD – União Democrática	PANADE PLDM	
2009	ADACD – Aliança Democrática dos Antigos Combatentes	PPPM PSM PACODE PUR	Nas eleições de 2009 foram criadas duas coligações: ADACD composto por um grupo de antigos combatentes da FRELIMO e a coligação UE que é uma coligação que se desprende da RENAMO, mas desta vez composto apenas por dois partidos. Nenhuma dessas coligações obteve assento parlamentar.
	UE – União Eleitoral [2]	PEMO PUN	
2014	PDD/AD – Paz, Democracia e Desenvolvimento/Aliança Democrática [11]	PARTOMO PACODE PAREDE UNAMO UPEMO PLDM PRD PDNM CDU PCN PSN	Para o ano de 2014 também foram criadas duas coligações. PDD/AD que é uma coligação formada pelo partido PDD que é um partido surgiu a partir de uma ruptura da RENAMO e AD que é um conjunto de dez partidos a maioria delas que tinham composto a coligação RENAMO-UE e outros novos partidos que compunham a ADACD. Quanto a coligação UE se manteve com os mesmos partidos das eleições anteriores.
	UE – União Eleitoral [2]	PEMO PUN	

Fonte: EISA<sup>28</sup>, CNE/STAE, elaborado pelo autor 2018

<sup>28</sup> <https://www.eisa.org.za/wep/mozelectarchive.htm>



Portanto como descrito acima, durante o período de 1994 a 2014, criou-se um número muito pouco de coligações e com uma estabilidade muito fraca, isto porque existiram poucos partidos que de uma eleição para outra emigravam de uma coligação para uma outra coligação.

Portanto, pode-se ver que o partido FRELIMO nunca se coligou com nenhum outro partido. Enquanto que as coligações RENAMO-UE e PDD-AD é que tiveram maior número de partidos coligados na sua história.

Um outro aspecto que pode ser verificado é que as coligações partidárias têm uma tendência de mudança de uma eleição para outra. Um dos exemplos pode ser encontrado na coligação RENAMO-UE, que concorreu as duas eleições sempre mudando a composição dos partidos constituintes, ou seja entre 1999 a 2004, existiram partidos que saíram e outros que entraram.

Apesar das coligações partidárias estruturarem as estratégias da competição eleitoral em muitos dos países, o quadro apresenta-se diferente para Moçambique. A coligação tem-se mostrado menos efetivas no desempenho eleitoral, muitas delas não chegam obter no mínimo um assento parlamentar. Desde das eleições de 1994 até 2014, já foram criadas um pouco mais de catorze coligações partidárias para concorrerem as eleições legislativas para assembleia da república, mas destes apenas duas coligações obtiveram assentos, a união democrática (UD) em 1994 com nove assentos e coligação Renamo-união eleitoral (RENAMO-UE) nas eleições de 1999 e 2004 com 117 e 90 assentos parlamentares consecutivamente. Em contrapartida, o legislação eleitoral Moçambicana não permite coligações pós-eleitorais.

A pesquisa de Kadima (2014) mostra que as alianças pré-eleitorais e coligações pós-eleitorais de partidos políticos tornaram-se cada vez mais uma característica significativa da política Africana. No entanto, na África, as alianças pré-eleitorais ocorrem com tanta frequência quanto as coligações pós-eleitorais.

Isto demonstra que a história das coligações em Moçambique, desde 1994 até agora tiveram experiências não muito boas, marcadas por várias clivagens e lutas internas, levando aos partidos políticos a negação das mesmas.

Sanches (2014, 2015) aponta alguns fatores que afetam o fraco desempenho das coligações, como: a fraqueza e a fragmentação dos partidos políticos da oposição, a falta de recursos e as motivações apolíticas dos líderes partidários que parecem estar mais interessados em conseguir empregos do que no estabelecimento de

ligações baseadas na proximidade ideológica. Além disso, como os partidos políticos tendem a não estabelecer estratégias políticas claras, mudando e dissolvendo alianças, acabam carecendo de padrões estáveis de apoio, pois também se torna mais difícil para os cidadãos perceberem o que representam.

Contudo, podemos concluir que a maioria dos partidos moçambicanos, sofrem de algumas patologias, dentre elas a fraca institucionalização com limitada filiação e capacidade política com bases de apoio mutáveis, baseados em estreitos laços pessoais, familiares e regionais ou étnicos. São fracos na organização, aparecendo apenas no período dos pleitos eleitorais.

Para Lalá e Ostheimer (2003), estas patologias estariam também associados com o desconhecimento da existência dos pequenos partidos por parte dos eleitores, indicando claramente falta de enraizamento partidos na sociedade.

No que diz respeito aos pequenos partidos da oposição, estes têm muito pouco apoio no seio da sociedade moçambicana, pois, quase sempre, estes se tornam insignificantes em virtude de cisões internas e abandonos provocados por rivalidades pessoais. Nenhum dos apelidados '*partidos não armados*' conseguiu consolidar as suas origens que remontam a 1994 ou expandir as suas bases partidárias. Estes, raramente participam no debate político e, cumulativamente, recebem uma cobertura muito restrita nos órgãos de comunicação social, visto estes se centrarem, quase em exclusivo, nos dois maiores partidos existentes (LALÁ; OSTHEIMER, 2003, p. 90).

Na mesma linha de abordagem Pereira e Shenga (2005), evidenciam os fenômenos de cooptação que as lideranças sofrem. Devido a capacidade de recrutamento de lideranças via oferecimento de recursos da máquina estatal, por parte da FRELIMO boa parte das referências da oposição acabam cedendo os aliciamentos, e como consequência e a fragilização do partido que eles representam.

Uma das razões porque os partidos minoritários são notavelmente débeis e sem dúvida o facto dos intelectuais Moçambicanos e, de uma forma geral, a elite burocrática que cresceu a sombra do estado-partido FRELIMO, se encontrarem numa fase de reconversão e se preparam para se instalarem no mundo do empresariado formando a nascente nacional da classe empresarial. Assim, o seu principal capital constitui-se precisamente dos laços que tem com a FRELIMO e o seu estado. [...] Os partidos minoritários são assim meras facções historicamente excluídas das posições de poder no aparato econômico e do Estado e que, motivados pelo desejo de ganharem acesso ao Estado e subsequentemente ao 'bolo', se mobilizaram politicamente na fase corrente e desafiam o poder da FRELIMO. Porém, a sua fraca representação social, as divisões e separações e as suas carências de organização e financeiras impedem que consigam abalar a estrutura dos dois principais partidos (PEREIRA; SHENGA, 2005, p. 63).

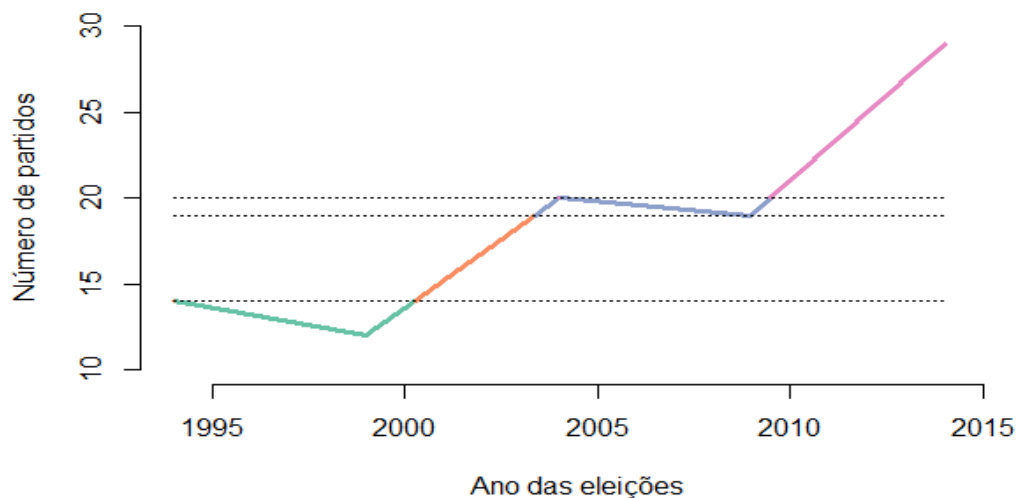
Essas mazelas no desenvolvimento partidário Moçambicano são tão comuns que se tornaram uma preocupação central no processo da democratização do país,

na medida em que são cada vez mais vistas como uma ameaça à própria estabilidade democrática pela preponderância de apenas dois partidos. A superação desses desafios é imperiosa no sentido que torna o processo democrático mais competitivo e consolidado.

Por outro lado, a que olhar a participação dos partidos na corrida eleitoral. No entanto, apesar de um crescimento dos partidos que concorrem, o número não justifica com o quadro da oferta partidária. Esta participação pode estar associada com a questão das inelegibilidades que alguns partidos e coligações vem sofrendo desde 1994 até as últimas eleições.

Em Moçambique, o processo da formação das coligações partidárias foi bastante moderado, e muita das vezes não conseguindo lograr os seus objetivos, poucas foram as coligações que obtiveram assentos parlamentares.

**Gráfico 1. Evolução do número de partidos e coligações eleitorais que concorreram as eleições legislativas para Assembleia da República de 1994-2014.**



**Fonte:** Dados da STAE/CNE, elaborado pelo autor, 2018.

Como mostra o gráfico, de 1994 a 1999 o número de partidos e coligações que concorreram as eleições decresceu ligeiramente, entre 2004, 2009 e 2014 voltou a crescer expressivamente, demonstrando assim uma capacidade evolutiva que os partidos tem de participar as eleições apesar do insucesso de muitos deles.

### 3.4.2. A força dos partidos

Desde as origens tradicionais dos partidos, a força dos partidos era explicada através da variação das clivagens sociais baseada na região, por outro lado essas clivagens também podem estar baseadas na religião, raça, etnia, etc. (BRANCATI, 2008; LIPSET; ROKKAN, 1967). Nessa lógica, um partido é mais forte se tiver assente nas suas bases de apoio regional. Contra essa concepção para o contexto Africano, os partidos não são resultado de clivagens sociais subjacentes. O que acontece é que as elites políticas capitalizam as clivagens sociais existentes, particularmente as étnicas, regionais, linguísticas e religiosas, com objetivos de obter vantagens competitivas. Nesse caso, um partido seria considerado forte, se conseguir manipular essas clivagens e dela obter benefícios eleitorais (MANNING, 2005). Mas não é o que exatamente acontece em muitos casos, existem situações em que o uso dessas clivagens não contribui para o enraizamento de um determinado partido na sociedade.

Para Chiocchetti (2016), a força partidária pode ser concebido como a capacidade que os partidos tem de adquirir os recursos do poder político, entendidos como ativos necessários que o partido garanta a sua existência e aumente a sua influência no sistema político e na sociedade. Portanto, as questões de motivos de orientação ideológica e composição sociológica deixam de ter importância para se considerar como variáveis explicativas da força dos partidos. Aqui os partidos são simplesmente compostos de atores que tentam buscar e maximizar o controle dos recursos do poder político. Portanto, a força organizacional dos partidos refere-se a estrutura de coordenação interna, enquanto que a institucionalização do sistema partidário, tem a ver com o processo pelo qual os padrões de interação entre os partidos políticos tornam-se rotineiros, previsíveis e estáveis ao longo do tempo.

Na mesma lógica, Guarnieri (2011) enfatiza o papel da liderança no controle dos recursos partidários, isto é, quando a liderança controla os recursos que definem carreiras políticas, notadamente o acesso à lista partidária “*um partido forte é aquele em que a direção partidária controla as decisões internas, notadamente as estratégias de participação nas arenas eleitoral e decisória*” (2011, p. 238). A força do partido é entendida em termos de unidade, centralização, complexidade organizacional e massa do eleitorado (BIZZARRO et al., 2018).

A força dos partidos políticos pode ser determinada de várias maneiras, sujeita ao olhar do pesquisador e dos objetivos da tal pesquisa. No entanto, é comum se olhar

através do número dos membros e simpatizantes que apoiam o partido político, muitas vezes expresso por meio de votos obtidos em uma determinada eleição.

Bolognesi, Costa e Codato (2016) utilizaram as seguintes variáveis para medir a força organizacional dos partidos políticos que compreendem duas dimensões. Uma delas refere-se à infraestrutura, à parte “dura” do partido. Ela envolve: (i) proporção de diretórios, (ii) proporção de filiados, (iii) complexidade organizacional e (iv) cobertura territorial. A segunda dimensão refere-se ao soft frame que o partido dispõe: (v) idade do partido e (vi) proporção de votos de legenda.

Por outro lado, Norris (2005) evidencia os fatores que podem fortalecer a vida interna dos partidos: promoção e fortalecimento da democracia interna nos partidos políticos; construção das organizações partidárias; construção da filiação partidária de base e a inclusão de mulheres e minorias étnicas dentro dos partidos.

Uma das questões que distingue partidos fortes dos fracos, é que os partidos fortes atraem apoio comprometido e durável dos seus membros e simpatizantes, eles são bem organizados, existe uma comunicação efetiva sobre os assuntos partidários em diferentes níveis da hierarquia partidária e, são guiados por princípios democráticos.

Em Democracias consolidadas, são beneficiados por partidos fortes e sistemas partidários bem institucionalizados, onde “as leis e regulamentos como os partidos devem competir são amplamente observados” (MAINWARING; SCULLY, 1995, p. 24). Portanto, os autores colocam os partidos fortes como sendo a segunda dimensão da institucionalização do sistema. Em sistemas mais institucionalizados, os partidos têm fortes raízes na sociedade. As ligações entre os partidos e os cidadãos são estáveis; de outra forma, os partidos não estruturam as preferências políticas ao longo do tempo e há uma regularidade limitada em como as pessoas votam. Fortes raízes partidárias na sociedade ajudam a fornecer a regularidade na competição eleitoral que implica a institucionalização partidária. Em sistemas partidários fluidos ou menos institucionalizados, mais cidadãos têm dificuldade em localizar o que os principais partidos representam e menos se identificam com os partidos. Da mesma forma, as ligações entre interesses organizados e partidos são geralmente mais desenvolvidas do que em sistemas fluidos. Nisto, os partidos nos sistemas institucionalizados tendem a ser mais consistentes em suas posições ideológicas. Os partidos são estrangidos em um seguimento ideológico fiel. Os partidos que mudarem suas posições

ideológicas, pode implicar em fracos laços na sociedade e conseqüentemente a perda de uma parte do seu eleitorado.

Huntington (1976) argumenta que é necessário que os partidos fortes mobilizem e canalizem aos cidadãos a participação política. Sem essa canalização, a mobilização pode levar ao pretorianismo ou a outras formas de governo autoritário. Ele equiparou a institucionalização do sistema partidário à presença de partidos fortes.

No plano nacional tanto no subnacional a força organizacional é relevante para a competição política. Os partidos ao nível regional, precisam de uma organização forte para o sucesso eleitoral. Ao mesmo tempo, a distribuição do poder interno dos partidos é importante para entender a dinâmica do comportamento partidário. Saber quais são as subunidades partidárias ou as personalidades que são mais influentes ou independentes pode nos dar pistas sobre as escolhas da política partidária, tomada de posição, campanhas eleitorais que pode resultar em um bom desempenho eleitoral. Uma presença forte ao nível local de um partido, pode trazer mais conhecimentos sobre como apresentar a mensagem do partido ao eleitorado local. Por outro lado as fracas representações partidárias ao nível local, são menos capazes de extrair recursos políticos, ou seja votos do eleitorado (TAVITS, 2011, 2012).

Sartori relaciona a relevância de um partido com a força eleitoral e o seu potencial de coalização.

A força de um partido é, em primeiro lugar, a sua força eleitoral. [...]. Mas os votos são traduzidos em cadeiras, e isso nos leva a força do partido no parlamento. Para evitar complicações desnecessárias, podemos fixar-nos em sua "força em cadeiras" no parlamento – que é, em última análise, o que realmente importa, uma vez terminada as eleições. [...]. É possível, então, começar com a medida seguinte: a força do partido no parlamento, tal como indicada pela sua percentagem de cadeiras na câmara baixa (SARTORI, 1982, p. 146).

Existem diversas formas como se mensurar a força dos partidos políticos. Ceaser e Saldin (2005), medem através de questionários de opinião onde os inqueridos respondem segundo a sua identificação partidária e também através dos resultados eleitorais, comparando-os mediante a posição que ocupa em relação ao outro partido.

Por outro lado, Chiocchetti (2016) apresenta uma estrutura esquematizado a partir da combinação de quatro componentes: *A força eleitoral* refere-se ao sucesso de um partido em ganhar apoio popular em termos de votos obtidos em eleições diretas, livres e justas para obtenção de assentos parlamentares ou cargos no executivo. *A força governamental* refere-se ao sucesso de um partido em controlar as

instituições do Estado, particularmente as eletivas. *A força participativa* refere-se ao sucesso de um partido no desenvolvimento de fortes laços de apoios individuais, afiliação e envolvimento que vão além de um mero ato de votar. *A força financeira* refere-se à capacidade dos partidos em atrair recursos materiais ou monetários. Este componente pode ser operacionalizado de várias maneiras, por exemplo, com base em despesas de campanha, despesas anuais, rendas ou patrimônio líquido. E finalmente estes quatro componentes juntos criam o índice da força de um partido.

### **3.4.3. A força dos partidos FRELIMO e RENAMO**

Tendo em conta a mensuração mediante da identificação partidária, segundo os dados do Afro barômetro temos a maioria dos inqueridos se identificado com a FRELIMO. A RENAMO aparece com números infimamente significativos. Os dados mostram uma clara distância entre os votos que os partidos recebem com a identificação partidária. Portanto, as pessoas que dizem serem da FRELIMO, não votam exatamente no partido, esse problema estaria associado o fato da obrigatoriedade que o partido FRELIMO impõe aos funcionários do Estado de serem membros do partido, como condição para as promoções e nomeações para altos cargos. Para Speck e Balbachevsky (2016, p. 569) “a identificação partidária é uma construção abstrata que capta um sentimento de proximidade dos cidadãos para com um partido político”.

Para explicar a preferência pelo partido FRELIMO em particular, e no geral pelos partidos no poder em África, Salih (2003), argumenta que o fato desses países terem sofrido um passado traumático caracterizado por colonização e guerras civis e que os movimentos que lutaram contra as opressões são vistas pelas pessoas como “partidos libertadores”. É nesta vertente que a FRELIMO faz o uso do seu legado de luta de libertação nacional contra o colonialismo português, como uma poderosa imagem para justificar e reforçar a sua posição de partido dominante.

No seu estudo Pereira (2008) chegou à conclusão que a preferência partidária em Moçambique reflete a atribuição da responsabilidade pelo desempenho político, onde o partido FRELIMO abandonou as suas políticas negativas de vilização e marginalização das elites do partido do centro e do país; aumentou os investimentos particularmente na educação e saúde e na construção de estradas e pontes nas zonas rurais, assim como no norte do país; desenvolveu novas redes clientelistas com as elites rurais, particularmente os líderes tradicionais que costumavam ser os principais

atores da mobilização da RENAMO; e falta de meios para a RENAMO mobilizar os eleitores urbanos, apesar desses estarem insatisfeitos com a governação da FRELIMO. Portanto, o estudo não encontrou qualquer influência de clivagens rurais/urbano e regionais na identificação partidária em Moçambique.

**Tabela 5. Identificação partidária em Moçambique de 2002 a 2015.**

	<b>2ª ronda</b>	<b>3ª ronda</b>	<b>4ª ronda</b>	<b>5ª ronda</b>	<b>6ª ronda</b>
FRELIMO	93.1	89.6	94.1	91.1	77.5
RENAMO	5.2	9.4	5.1	3.4	16.8
MDM				5.2	5.3
Outros partidos	1.7	1.0	0.9	0.3	0.4
Total	100	100	100	100	100
N	885	971.0	808	1579	1268

**Fonte:** Afro barômetro, elaborado pelo autor 2018.

Em Moçambique como a competição partidária é bipolarizada pelos dois partidos a FRELIMO e a RENAMO, durante todo período apareceram outros menores partidos que ganharam alguns assentos no parlamento. Se trata da coligação União democrática (UD) em 1994 e o Movimento democrático de Moçambique em 2009 e 2014. Tendo em conta as condições de relevância e o potencial de coalizão ou chantagem (SARTORI, 1982), a coligação UD e o partido MDM apesar de terem tido assentos parlamentares, eles não tem força suficientes de determinar a competição eleitoral, logo são irrelevantes.



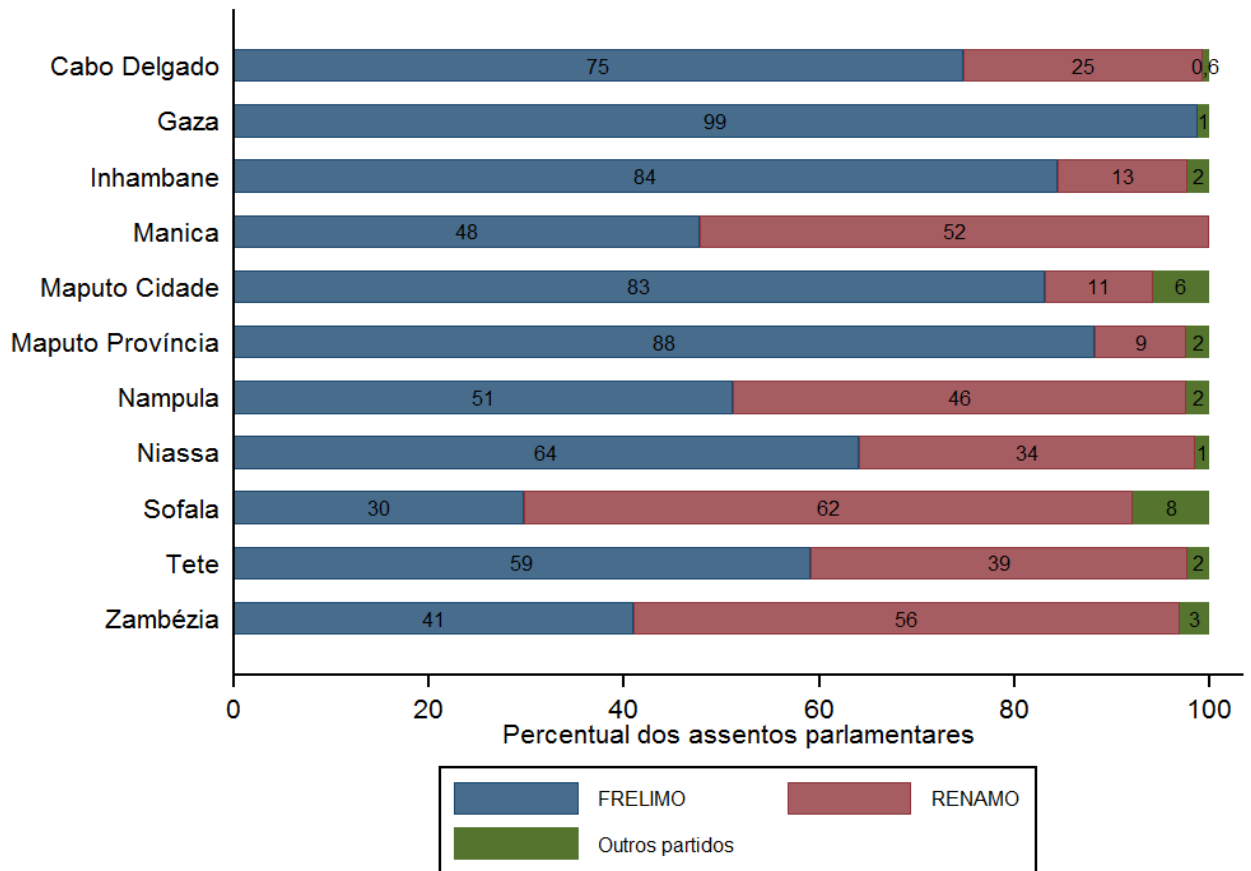
Tabela 6. O número e percentual dos assentos parlamentares da FRELIMO, RENAMO e outros partidos de 1994 a 2014, ao nível Provincial.

PROVINCIA	1994			1999		2004		2009			2014		
	FRELIMO	RENAMO	UD	FRELIMO	RENAMO-UE	FRELIMO	RENAMO-UE	FRELIMO	RENAMO	MDM	FRELIMO	RENAMO	MDM
Cabo Delgado	15 (47%)	16 (50%)	1 (3%)	16 (73%)	6 (27%)	18 (82%)	4 (18%)	19 (86%)	3 (14%)	--	19 (86%)	3 (14%)	--
Niassa	7 (64%)	4 (36%)	--	6 (46%)	7 (54%)	9 (75%)	3 (25%)	12 (86%)	2 (14%)	--	7 (50%)	6 (43%)	1 (7%)
Nampula	20 (37%)	32 (59%)	2 (4%)	24 (48%)	26 (52%)	27 (54%)	23 (46%)	32 (71%)	13 (29%)	--	22 (46%)	22 (46%)	3 (8%)
Zambézia	18 (37%)	29 (59%)	2 (4%)	15 (31%)	34 (69%)	19 (40%)	29 (60%)	26 (58%)	19 (42%)	--	18 (40%)	22 (49%)	5 (11%)
Sofala	3 (14%)	18 (86%)	--	4 (19%)	17 (81%)	6 (27%)	16 (73%)	10 (50%)	5 (25%)	5 (25%)	8 (38%)	10 (48%)	3 (14%)
Manica	4 (31%)	9 (69%)	--	5 (33%)	10 (67%)	7 (50%)	7 (50%)	12 (75%)	4 (25%)	--	8 (50%)	8 (50%)	--
Tete	5 (33%)	9 (60%)	1 (7%)	8 (44%)	10 (56%)	14 (78%)	4 (22%)	18 (90%)	2 (10%)	--	11 (50%)	10 (45%)	1 (5%)
Inhambane	13 (72%)	3 (17%)	2 (11%)	13 (76%)	4 (24%)	15 (94%)	1 (6%)	15 (94%)	1 (6%)	--	12 (86%)	2 (14%)	--
Gaza	15 (94%)	--	1 (6%)	16 (100%)	--	17 (100%)	--	16 (100%)	--	--	14 (100%)	--	--
Maputo Província	12 (92%)	1 (8%)	--	12 (92%)	1 (8%)	12 (92%)	1 (8%)	15 (94%)	1 (6%)	--	12 (71%)	3 (18%)	2 (12%)
Maputo Cidade	17 (94%)	1 (6%)	--	14 (88%)	2 (13%)	14 (88%)	2 (13%)	14 (78%)	1 (6%)	3 (17%)	11 (69%)	3 (19%)	2 (13%)

**Fonte:** Dados do STAE/CNE, elaborado pelo autor 2018.

**Nota:** Entre parenteses estão os percentuais dos assentos parlamentares de cada província.

**Gráfico 2. A média dos assentos parlamentares da FRELIMO e RENAMO de 1994 a 2014 por cada província.**



**Fonte:** Dados do STAE/CNE, elaborado pelo autor 2018.

O gráfico ilustra a média do desempenho parlamentar dos partidos ao longo das cinco eleições legislativas. O partido FRELIMO se mostrou forte quase na maioria das províncias com mais destaque nas províncias de Maputo província, Maputo cidade e Inhambane; com mais notabilidade na província de Gaza onde até agora a oposição nunca obtiveram nenhum assento parlamentar. Nas províncias de Cabo Delgado, Nampula no norte, bem como as províncias da Zambézia, Sofala e Tete possui que as maiorias significativas. Enquanto que as províncias de Manica e Niassa estão estreitamente divididas com os outros partidos.

Neste sentido, algumas províncias têm sendo problemáticas para os partidos da oposição, que é o caso de Gaza, Tete, Nampula e Sofala, onde as vezes as campanhas eleitorais e as eleições são marcadas por clivagens muito fortes, chegando ao ponto de violências físicas.

Tradicionalmente considerada como o coração da FRELIMO, Gaza possui apenas um único membro da oposição eleito para a Assembleia da República (1 em 1994) e nas últimas eleições, houve uma enorme pressão social e política para manter a oposição fora. Isto resultou em algumas das ações de

violência mais intensas e organizadas da campanha, quando a caravana da campanha do candidato presidencial do MDM, Daviz Simango, foi atacada por grupos organizados [...]. Tete tem sido um campo de batalha, tendo passado de uma maioria da RENAMO em 1994 e 1998 para uma maioria esmagadora da FRELIMO nas últimas duas eleições. No dia da votação, multidões de apoiantes da RENAMO atacaram 44 assembleias de voto em Tsangano e 26 em Macanga. Alegando que as urnas já tinham sido adulteradas, eles queimaram boletins de voto e destruíram equipamento. (CIP, 2014, p. 7–8).

Essa supremacia da FRELIMO, nos revela que é o maior partido Moçambicano em termos de organização. Ao mesmo tempo, esses padrões de votação ao nível regional confirmaram que as diferenças étnicas tradicionalmente divididas entre a FRELIMO e a RENAMO.

Porém, essa supremacia da FRELIMO pode ter se instalado logo nos primórdios do acordo geral de paz (AGP). Segundo Sumich e Honwana (2007), a falta de experiência política da RENAMO e o facto da diminuição do apoio adicional à guerra acabaram por pressionar os seus líderes a assinar os acordos, como resultado foi um sistema político caracterizado por “vencedor leva tudo”, onde a organização, experiência política e recursos financeiros da FRELIMO deram ao partido uma vantagem significativa sobre o seu adversário. Além disso, a centralização de poder permitiu a FRELIMO superar a sua fraqueza em regiões onde a RENAMO é forte.

Nesta lógica a FRELIMO funciona como um partido de cartel, que procura tirar todas vantagens através dos recursos do Estado. Estrategicamente a FRELIMO utiliza os recursos do estados para financiar as suas campanhas, onde é notório verificar ou através de denúncias de que a FRELIMO está usando o patrimônio do Estado para fins partidário.

De uma forma geral, os partidos políticos devem estar bem organizados e administrados a partir da base. Isto significa que um partido com uma estrutura organizacional forte, será bem sucedido eleitoralmente. Partidos fortes, fornecem uma alta competição eleitoral e conseqüentemente a consolidação da democracia.

## **4. VOLATILIDADE ELEITORAL E NÚMERO EFETIVO DE PARTIDOS NO NÍVEL SUBNACIONAL EM MOÇAMBIQUE**

Este último capítulo aborda a competição eleitoral em Moçambique ao nível das províncias, através dos índices eleitorais e partidários da volatilidade eleitoral e o número efetivo de partidos. Mas, antes, faz uma retomada da caracterização sócio econômica e cultural das regiões e províncias Moçambicanas.

### **4.1. Caracterização administrativa e socioeconômica das regiões e províncias de Moçambique**

Moçambique encontra-se localizado na região sudeste do continente africano, fazendo fronteiras com os seguintes países: Tanzânia no norte, oceano indico ao este, Malawi, Zâmbia, Zimbabwe e Suazilândia ao oeste e a República da África do Sul ao sul. Quanto a divisão administrativa, possui três regiões e onze províncias, que são subdivididas em 154 distritos. Desde a criação dos primeiros municípios em 1993, até então o país conta com 54 municípios. Em termos da dimensão territorial e populacional, Moçambique possui 799.380 km<sup>2</sup> de dimensão territorial e 28.861.863 de tamanho populacional, sendo as províncias de Nampula e Zambézia maiores territorialmente e populacionalmente (INE, 2017, 2018). Como mostra o mapa em anexo 1.

Em termos econômicos desde os tempos coloniais, a economia moçambicana experimentou níveis de crescimento e estagnação que variaram de acordo com a estratégia que foi implementada em cada período. Segundo Brito (2017), esta variação compreendeu três momentos: (1) do século XIX até ao final da segunda guerra mundial, caracterizada pela a integração de Moçambique na economia capitalista regional através da indústria mineira sul-africana e uma relação clássica das economias coloniais, que faz de Moçambique fornecedor de matérias primas para as indústrias metropolitanas como as exportações de açúcar, algodão, copra, madeiras, sisal e chá representando mais de dois terços das exportações do país. (2) dos anos 1940 até à independência, caracterizado pelo desenvolvimento das indústrias em substituição às importações e dos bens intermediários destinados ao mercado interno moçambicano. (3) da independência até a realização das primeiras eleições multipartidárias em 1994, este período foi caracterizado por um colapso

econômico resultante do processo da descolonização e da guerra civil entre a FRELIMO e a RENAMO.

Com vista a combater a crise econômica, foram traçados vários programas socioeconômicos. De acordo com entre 1975 e 1984, a política econômica foi orientada pelo Plano Indicativo Prospectivo (PPI), caracterizado por uma economia controlada, uma administração centralizada e o estabelecimento de cooperativas. Este programa tinha como finalidade transformar a estrutura econômica e social e os padrões de vida da população, compreendendo a socialização e criação de aldeias nas áreas rurais, a industrialização e treinamento da força de trabalho. No entanto, este programa não alcançou os resultados esperados e provocou uma crise caracterizada por um crescimento fraco e depois negativo, seguido por um baixo índice de desenvolvimento humano, apesar dos níveis de emprego subirem, a população experimentou uma queda no padrão de vida nas áreas urbanas, e as áreas rurais sofreram com a falta de infraestruturas (CASTEL-BRANCO et al., 1994; FRANCISCO, 2003; NICHOLSON et al., 2003).

De 1984 a 1994, Moçambique reviu a sua política económica aderindo aos princípios do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional através da implementação de políticas de ajustamento estrutural. Com o Plano de Reabilitação Económica e Social, a prioridade foi dada à economia de mercado e à expansão do setor privado. Como resultado dessas políticas, o país registou um crescimento económico positivo, mesmo assim, a pobreza e a dívida externa aumentaram e o IDH decaiu (idem).

Consoante os dados mais recentes, a partir do ano 2000 a economia de Moçambique cresceu. Este crescimento estaria ligado principalmente pelos megaprojetos implantados no país com a descoberta dos recursos minerais como a fábrica de produção de alumínio Mozal na província de Maputo, a exploração do gás em Temane e Pande na província de Inhambane pela Sasol e a exploração do carvão mineral pela Vale e Rio Tinto na província de Tete, e também com investimentos em infraestruturas comerciais nas principais cidades capitais como Maputo e Matola estruturas comerciais nas cidades de Maputo e Matola, acompanhados com serviços de transporte e comunicação (INE, 2012; UNDP, 2016).

Moçambique é um país dominado pelas baixas taxas de desenvolvimento social. Quase mais de 50% da população vivem baixo dos limiares da pobreza, analfabetismo e em zonas rurais. A maior parte das atividades econômicas e

empresariais se concentra na região sul do país, principalmente na cidade de Maputo. A região centro e norte dominado principalmente pela agricultura. Portanto:

As diferenças históricas nos padrões de desenvolvimento do mercado moldaram as atividades, os ativos e as capacidades que diferentes grupos de pessoas têm em Moçambique. Isso criou diferenças regionais e sub-regionais nas dimensões da pobreza (NICHOLSON et al., 2003, p. 13, tradução minha).

Essa asserção nos remete a concluir que a organização política administrativa em Moçambique incorre em desigualdades regionais. A excessiva centralização das atividades econômicas na região sul do país, faz com que as outras regiões se torne menos atrativas a investimentos.

**Tabela 7. Distribuição administrativa dos distritos e municípios, densidade populacional, taxa de alfabetização, índice de desenvolvimento humano (IDH) e crescimento bruto interno (PIB) ao nível provincial e regional em Moçambique.**

Províncias/regiões	Número de distritos (2017)	Número de municípios (2017)	Densidade Pop. Km <sup>2</sup> (Censo 2017)	Taxa de alfabetização (1997-2011)	IDH (1997-2011)	Taxa PIB (1997-2011)
Cabo Delgado	17	5	8	28,46	0,29	7,49
Niassa	16	5	6	35,93	0,33	7,19
Nampula	23	7	21	34,12	0,33	7,35
<b>Norte</b>	<b>56</b>	<b>17</b>	<b>36</b>	<b>32,84</b>	<b>0,31</b>	<b>7,65</b>
Zambézia	22	6	18	33,66	0,31	8,04
Sofala	13	5	8	50,32	0,39	7,21
Manica	12	5	7	50,69	0,36	10,52
Tete	15	4	10	41,49	0,35	7,40
<b>Centro</b>	<b>62</b>	<b>20</b>	<b>42</b>	<b>44,04</b>	<b>0,35</b>	<b>7,86</b>
Inhambane	14	5	5	53,59	0,42	8,33
Gaza	14	6	5	54,97	0,39	9,05
Cidade de Maputo	*	1*	4	71,53	0,55	7,42
Maputo Província	8	4	9	87,89	0,61	9,05
<b>Sul</b>	<b>36</b>	<b>16</b>	<b>23</b>	<b>66,99</b>	<b>0,49</b>	<b>7,93</b>
<b>Total</b>	<b>154</b>	<b>53</b>	<b>100</b>	<b>47,96</b>	<b>0,38</b>	<b>8,04</b>

Fonte: INE (2012), elaborado pelo autor 2018.

As províncias de Maputo cidade e Maputo província é que possuem as maiores taxas de alfabetização e índice do desenvolvimento humano. Quanto ao crescimento da taxa PIB, as províncias de Tete, Maputo província, Gaza e Inhambane é que cresceram durante o período. Toda via, os dados demonstraram as diferenças e discrepâncias concernentes ao desequilíbrio da distribuição administrativa e socioeconômica que o país apresenta.

Moçambique é um país multiétnico, multicultural e multilíngue. O patrimônio etnolinguísticos e cultural do país é uma mistura da influência dos comerciantes costeiros islâmicos, colonizadores europeus e povos indígenas. É importante destacar que um grande número de grupos etnolinguísticos presentes em Moçambique

também estão presentes nos países vizinhos. Exemplos particulares são o povo e a língua Changana ou XiChangana, presentes e falados no sul de Moçambique e na República da África do Sul. Dezesesseis (16) principais grupos étnicos ou tribos são reconhecidos em Moçambique, e os principais são os Makhuwa, os Tsonga (ou Shangaan), Chokwe, Manyika e Sena. O Makhuwa ou Makua-Lomwé é o maior grupo étnico do país, representando 37% da população. Os Makhuwa concentram-se principalmente na região norte do país e a norte do rio Zambeze, particularmente nas províncias de Nampula e Zambézia. Outros grupos étnicos encontrados na região norte são o Yao (Ajawa), na província de Niassa, e os Makonde, que vivem ao longo do rio Rovuma. Além disso, outros grupos étnicos africanos baseados no norte são os Nguni e os Maravi (NEWITT, 2017).

#### **4.2. Competição política – análise da literatura**

A competição eleitoral é tido como um dos principais pressupostos da democracia eleitoral, onde se espera que os cidadãos e as organizações partidárias concorram de forma livre e transparente para ocuparem cargos políticos.

O clássico padrão de competição partidária na Europa ocidental, apresentado por Lipset e Rokkan (1967), reflete a tradução de clivagens sociais ao sistema partidário, resultando em um padrão de competição estável. Contemporaneamente, emergiram fenômenos como o declínio do partidarismo e o desalinhamento partidário (DALTON, (2002).

Consequências desse desalinhamento, conforme sustenta a literatura, seriam declínio do voto de classe (EVANS, 1999) uma maior volatilidade eleitoral (BARTOLINI; MAIR, 1990) e, conseqüentemente, padrões instáveis de competição entre os partidos. Padrões da competição são influenciados por fatores endógenos e exógenos ao sistema partidário, com isso os partidos precisam se ajustar mediante as novas dinâmicas, no sentido de continuarem a competir.

Tendo em conta a estrutura da competição partidária, Mair (1997) concebe a partir da combinação de três critérios: alternância no poder, que pode ser parcial ou mesmo inexistente; a inovação na formação dos governos, que diz respeito a estabilidade e alternativas da consistência dos que governam; e o número de partidos que tem acesso ao governo, isto é se são limitados ou se existe um subconjunto de partidos. Portanto, a combinação dessas três vai resultar em duas dimensões da

estrutura da competição partidária: *fechado*, é altamente previsível, com pouca ou mesmo sem nenhuma alternância no poder ou governo por um longo período de tempo. *Aberto*, é bastante imprevisível, com diferentes padrões de alternância do poder e governo e com novos partidos ganhando sempre acesos aos cargos no governo.

Enyedi e Bertoa (2016; 2011) fazendo um estudo dos padrões da competição nos países da união europeia mostram que, em termos da competição, os sistemas dos países analisados não convergem para um único padrão, a metade deles ajustaram-se a uma estrutura bipolar e outra parte se deslocando para uma estrutura multipolar. Nisto, a maioria dos países podem ser classificadas como tendo arenas de competição abertas ou fechadas. Para os autores os sistemas partidários de competição fechado, as instituições são mais fortes. Nos sistemas fechados os atores relevantes, estão cientes que desafiar o sistema vigente acarreta custos altos e eles se conforma e ajustam o seu comportamento a essas expectativas. Enquanto que em sistemas de competição aberto, fornece melhores condições para o surgimento de forças inovadoras e restringem as tendências para a centralização do poder.

No processo da competição partidária, os sistemas partidários estão sujeitos a duas exigências distintas e contraditórias: representação e efetividade. A representatividade se traduz em acesso político que os diversos grupos têm em representar as suas preferencias por meio de organizações. A efetividade, diz respeito a eficácia da concentração do poder entre organizações concorrentes para agregar as preferencias sociais e facilitar a governabilidade e a estabilidade. Um grande número de partidos prejudica a eficácia ao distribuir as preferencias entre numerosos partidos, por sua vez muitos partidos em conflito apresentam dificuldades na construção de consensos políticos. Portanto, para reduzir o impacto da fragmentação política, as regras eleitorais muitas vezes intercedem a favor dos grandes partidos em detrimento dos pequenos partidos, desta forma o efeito mecânico influencia o comportamento estratégico, na medida em que os eleitores e os políticos adotam regras institucionais que favorecem a efetividade sobre a representação (BIELASIAK, 2005).



### 4.3. Volatilidade eleitoral

Existe um manancial de literatura que estudou a volatilidade eleitoral. No geral, tal fenômeno pode ser entendido como sendo a mudança que o eleitorado efetua de uma eleição para outra, ou seja a mudança de votos de um partido ou grupos de partidos para outros. Uma das primeiras aproximações do conceito da volatilidade eleitoral deu-se no trabalho de Lipset e Rokkan (1967), com a sua noção de “congelamento partidário”. Para os autores uma vez verificado um alinhamento partidário, o eleitorado se manteria fiel aos partidos tradicionais e a mudança no sentido do voto se tornaria algo um pouco difícil. Mas foi com Pedersen (1979) que o conceito ganhou forma. Tal autor, ao estudar a estabilidade do sistema partidário Europeu, criou uma medida que ficou conhecida como o “índice de Pedersen”. Assim, ele descreve a volatilidade como sendo “O conjunto total de mudanças nos padrões de interação e competição” (1979, p. 3).

Portanto, o autor identifica que essas mudanças de algum modo devem ser observados e devem acontecer em três níveis. Nomeadamente: no parlamento e governo; no sistema partidário e, por fim, ao nível eleitoral. O grande foco, porém, foi em relação à mudança eleitoral, traduzido na ideia de “volatilidade eleitoral”. Tendo como centro de análise o sistema partidário, este pode ser concebido sob vários conceitos teóricos onde pode deferir em termos da polarização, fragmentação e institucionalização.

Nesta mesma linha de abordagem Figueiredo (1995) observa que:

O indicador da volatilidade eleitoral é uma medida agregada que resulta do somatório das perdas e ganhos dos partidos entre duas eleições [...]. As perdas e ganhos dos partidos tanto podem ser expressas em proporções de votos ou cadeiras no parlamento” (FIGUEIREDO, 1995, p. 187).

Como pode-se perceber para o autor, a volatilidade eleitoral é uma medida agregada, isto é, não indica explicitamente que partido e quanto ganhou ou perdeu de votos. Apesar da existência dessa limitação da medida da volatilidade eleitoral, pelo fato de não nos informar exatamente de onde proveio essa flutuação de voto, ela é importante no sentido que ajuda a perceber fenômenos como a questão da estabilidade do sistema partidário e das consequências advindas dela.

De um modo global, podemos encontrar dois grandes grupos que direcionaram os seus estudos sobre a volatilidade eleitoral em dois aspectos: os primeiros se focalizaram no estudo da volatilidade eleitoral para poder perceber a estabilidade do sistema partidário (BARTOLINI; MAIR, 1990; BIRCH, 2001; BOGAARDS, 2008;

BOHN; PAIVA, 2009; MAINWARING; SCULLY, 1995; MAINWARING; TORCAL, 2005; MAINWARING; ZOCO, 2007; MOZAFFAR; SCARRITT, 2005; PEDERSEN, 1979; PRZEWORSKI, 1975; SANCHES, 2014, 2015). E os outros que se focalizaram sobre as causas que provocam a volatilidade eleitoral (BARTOLINI; MAIR, 1990; DASSONNEVILLE; HOOGHE, 2017; KUENZI; LAMBRIGHT, 2001; LANE; ERSSON, 2007; PERES; RICCI; RENNÓ, 2011; POWELL; TUCKER, 2014; REMMER, 1993; ROBERTS; WIBBELS, 1999; TAVITS, 2005).

Evidenciado os argumentos que procuraram relacionar a volatilidade eleitoral com a estabilidade e institucionalização do sistema partidário, podemos ter como ponto inicial de referência o estudo de Przeworski (1975), onde ele procura examinar os efeitos da mobilização eleitoral em relação a queda das instituições políticas, concretamente no que diz respeito aos partidos políticos. Para o autor:

[...] a mobilização para o declínio dos padrões do comportamento eleitoral são os seguintes: (1) Variações na composição das instituições políticas [...]; (2) Este efeito de desinstitucionalização da variação na composição, particularmente aquelas que surgem de massivas ondas de mobilização, ocorre porque: (a) as pessoas recém-mobilizadas (desmobilizadas) têm preferências diferentes dos participantes anteriores, e (b) não são socializadas à normas de comportamento que caracterizam uma determinada instituição e, como consequência, o seu comportamento é muito menos estável; (3) Por outro lado, experiências repetidas dentro de uma instituição levam ao reforço de comportamentos passados e, portanto, aumentando sua estabilidade; (4) Como os padrões de comportamento são transmitidos de geração para geração, uma simples reestruturação demográfica é, no máximo, uma fonte de mudança constante, mas não leva à "o declínio" dos padrões institucionalizados<sup>29</sup> (PRZEWORSKI, 1975, p. 50, tradução minha).

Isto pode significar que as preferências políticas dos eleitores estão as vezes em fluxo, e por sua vez essa demanda traz consigo certas exigências, obrigando sempre novas configurações as instituições políticas, onde portanto a não atualização pode ter custos muito elevados chegando até ao seu total declínio. O autor concluiu argumentando que a desmobilização de grupos, em vez da mobilização de novos eleitores, ameaça a estabilidade das instituições eleitorais, e portanto, a mobilização eleitoral é um processo pela qual as instituições preservam a estabilidade das

---

<sup>29</sup> [...] mobilization to the decay of patterns of behavior are the following: (1) Variations in the membership of political institutions [...]; (2) This deinstitutionalizing effect of variation in membership, particularly that arising from massive waves of mobilization occurs because: (a) The newly mobilized (demobilized) persons have preferences different from the previous participants, and (b) they are not socialized to the norms of behavior that characterize a particular institution and as a consequence their behavior is much less stable; (3) Conversely, repeated experiences within an institution lead to the reinforcement of the past behavior and, hence, increase their stability; (4) Since patterns of behavior are transmitted intergenerationally, simple demographic replacement is at most a source of constant change, but does not lead to the "decay" of the institutionalized patterns (PRZEWORSKI, 1975, p. 50).

relações sociais e que os baixos níveis de volatilidade eleitoral indicam uma forte institucionalização e estabilidade do sistema partidário (PRZEWORSKI, 1975).

Depois de um longo período de análises, a partir dos anos de 1990, Bartolini e Mair (1990), trouxeram uma abordagem mais sólida e sofisticada da explicação da estabilidade do sistema partidário, mudanças eleitorais e a permanência das clivagens sociais dos países da Europa ocidental entre 1885 e 1985. Partindo da análise do padrão de competição eleitoral dos países em estudo, os autores verificam que as clivagens sociais tradicionais, concretamente as clivagens de classe estariam ligados com a variação dos fatores políticos, institucionais e sociais. Ao mesmo lado, é persistente a ideia que os autores mantem a partir de Przeworski (1975), de que os baixos níveis de volatilidade eleitoral implicam forte institucionalização partidários e que por sua vez, isto se verifica em sistemas com democracias mais consolidadas, como eles observam:

“Institucionalização ou declínio dos padrões do comportamento eleitoral”. Este fenômeno é medido pelo índice da volatilidade eleitoral total, onde os baixos níveis implicam forte institucionalização e os altos níveis indicando um declínio nos padrões do comportamento estabelecidos. O esquema é baseado na teoria da estabilidade eleitoral, que pressupõe que o comportamento dos “antigos membros” permanece estável ao longo do tempo, e as mudanças ocorrem como resultado da inclusão de novos membros, ou seja, de novos eleitores<sup>30</sup> (BARTOLINI; MAIR, 1990, p. 40, tradução minha).

Finalmente, na medida do passar do tempo as estruturas partidárias tendem a se estruturar e conseqüentemente a padronização e normatização da competição eleitoral e a estabilidade.

O trabalho de Bartolini e Mair (1990) influenciaram posteriores estudos dentre eles se destacam-se os trabalhos de Mainwaring e Scully (1995) sobre a institucionalização dos sistemas políticos na América Latina que mais tarde foram consolidados com outros estudos posteriores como Mainwaring (2001), Mainwaring e Torcal (2005), Mainwaring e Zoco (2007). Portanto, entende-se por sistema institucionalizado:

[...] institucionalização é o processo pelo qual organizações e procedimentos adquirem valor e estabilidade”. [...], um sistema partidário institucionalizado é aquele em que os atores desenvolvem expectativas e comportamentos baseados na premissa de que os contornos e as regras fundamentais da competição e do comportamento partidários prevalecerão no futuro

---

<sup>30</sup> “Institutionalization or decay of patterns of electoral behavior”. This latter phenomenon is measured by the index of total volatility, with low levels implying strong institutionalisation, and with high level indicating a decay in established patterns of behavior. The scheme is based on a theory of electoral stability, which assumes that the behavior of “old members” that is stable over time, and change occurs as a result of the inclusion of new members, that is, new voters (BARTOLINI e MAIR, 1990, p.40).

previsível. Num sistema partidário institucionalizado, os principais partidos e seu comportamento serão estáveis (MAINWARING; TORCAL, 2005, p. 254, tradução minha).

Portanto, o conceito proposto aqui pelos autores pode ser resumido em quatro dimensões: 1º) estabilidade dos padrões de competição partidária - isto é, uma regularidade da realização dos processos eleitorais, em democracias mais consolidadas os padrões de competição eleitoral tendem a ser mais regulares que pode ser mensurada através do índice da volatilidade eleitoral. 2º) Enraizamento dos partidos na sociedade: um forte enraizamento partidário na sociedade ajuda a proporcionar a regularidade na competição eleitoral. Raízes na sociedade e estabilidade da competição entre partidos, embora analiticamente separáveis, estão entrelaçadas porque o forte enraizamento social estabiliza a competição. 3º) Legitimidade dos partidos conferida pelos atores políticos: a legitimidade ajuda a estabilizar os sistemas partidários e, portanto, é uma dimensão atitudinal significativa da institucionalização. Por fim: 4º) independência das organizações partidárias em relação aos interesses dos líderes. Quando os partidos eleitoralmente bem sucedidos são veículos personalistas, o nível de institucionalização do sistema é baixo (MAINWARING; SCULLY, 1995; MAINWARING; TORCAL, 2005).

Replicando os métodos e critérios utilizados por Mainwaring e Scully (1995), Kuenzi e Lambricht (2001) aplicaram para estudar a institucionalização dos sistemas partidários de 30 países africanos; portanto comparando com os resultados encontrados pelo Mainwaring e Scully, eles constataram que os sistemas partidários dos países africanos são menos institucionalizados do que os da América Latina. Porém, o enraizamento na sociedade de alguns partidos africanos se deu logo a partir das independências. Em muitas vezes, isso criou dificuldades para os novos partidos obterem algum sucesso eleitoral, uma vez que muitas das vezes os líderes desses novos partidos eram afiliados dos regimes partidários anteriores.

Mozaffar e Scarritt (2005), fazendo uma análise da volatilidade eleitoral e os sistemas partidários de 20 países africanos, afirmam ter encontrado um quebra cabeça intrigante, uma combinação de baixa fragmentação partidária e alta volatilidade eleitoral.

[...] a explicação para o intrigante quebra-cabeça da combinação da baixa fragmentação do sistema partidário e alta volatilidade eleitoral. [...] a explicação enfatiza a importância do cálculo estratégico na formação e desenvolvimento dos partidos políticos. Mas, ao contrário da escolha estratégica e das teorias sociológicas, os cálculos estratégicos que motivam a formação e desenvolvimento partidário em África são estruturados pelos legados

institucionais do governo colonial e pelos legados institucionais mais significativos dos vários regimes autoritários que se estabeleceram na maior parte dos países africanos após as independências<sup>31</sup>(MOZAFFAR; SCARRITT, 2005, p. 416–417, tradução minha).

Partindo desse quebra cabeça, Bogaards (2008) constatou que eles apenas calcularam e consideraram a média da volatilidade ao nível continental, não tendo em conta a diferença nos sistemas partidários nacionais. Nisso, ele encontrou três constatações: sistemas de partido dominantes com sistemas de volatilidade relativamente baixos; sistemas de partido não dominantes e pulverizados com alta volatilidade e sistemas de partido autoritários dominantes com alta volatilidade.

[...] ao contrário de Mozaffar e Scarritt, não existe um “um quebra-cabeça nos sistemas partidários africanos” se com isso se quer dizer uma combinação de alta volatilidade eleitoral e baixa fragmentação dos sistemas partidários [...] Em vez disso, encontramos três constelações diferentes: sistemas com volatilidade relativamente baixa, sistemas partidários não dominantes e pulverizados com alta volatilidade e sistemas partidários autoritários dominantes com alta volatilidade<sup>32</sup> (BOGAARDS, 2008, p. 126, tradução minha).

Com objetivos de encontrar os fatores pelos quais determinam a volatilidade eleitoral, os estudos efetuados dividem os fatores em socioeconômicos, estruturais e políticos.

Partido das abordagens de Lipset e Rokkan (1967), sobre as clivagens sociais (centro – periferia; rural – urbana; igreja - Estado, e finalmente a classe dos trabalhadores – proprietários) Bartolini e Mair (1990), chegam a conclusão que nas sociedades industriais europeias essas clivagens foram transformados em partidos políticos criando-se uma estabilidade nas escolhas eleitorais e conseqüentemente uma baixa volatilidade eleitoral, ficando claro que fatores como localização geográfica (cidade-campo); idade; gênero; ocupação profissional; escolaridade; condições econômicas afetam significativamente os níveis da volatilidade eleitoral.

---

<sup>31</sup> [...] explanation for the puzzling combination of low party system fragmentation and high volatility. [...] explanation emphasizes the importance of strategic calculation in the formation and development of political parties. But contrary to strategic choice and sociological theories, the strategic calculations motivating party formation and development in Africa are structured by the institutional legacies of colonial rule and by the more significant institutional legacies of varied authoritarian regimes that were established in most African countries after independence (MOZAFFAR e SCARRITT, 2005, p. 416-417).

<sup>32</sup> [...] contrary to Mozaffar and Scarritt, there is no ‘puzzle of African party systems’ if by that one means a combination of high volatility and low fragmentation in the party systems of Africa’s electoral regimes [...] Instead, we find three different constellations: dominant party systems with relatively low volatility, non-dominant and pulverized party systems with high volatility and dominant authoritarian party systems with high volatility (BOGAARDS, 2008, p.126)

Nesses moldes, evidências empíricas foram encontrados nos estudos de Roberts e Wibbels (1999), numa análise dos países da América Latina entre o período de 1980 a 1990, eles encontram uma relação significativa negativa entre a volatilidade eleitoral e PIB (Produto Interno Bruto), do mesmo jeito que descobriram também que fatores institucionais como: sistema eleitoral, sistema partidário, o período da democratização, etc.; desempenham um papel ainda mais importante na determinação da volatilidade eleitoral.

As perspectivas econômicas se embasaram a partir da teoria econômica da escolha racional através da qual o eleitor direciona o seu voto em função do desempenho econômico do governo (DOWNS, 1957), punindo ou recompensado através do “voto retrospectivo” (FIORINA, 1978). Mas para um lado os eleitores poderiam a ser influenciados por uma racionalidade limitada, por falta de informação estariam a votar nos mesmos candidatos ou partidos.

A volatilidade eleitoral é medido pelo índice de Pedersen (1979), neste caso podemos ter a volatilidade eleitoral total, que indica a percentagem de eleitores que mudaram e a volatilidade parlamentar total que indica a porcentagem da mudança dos assentos parlamentares entre os partidos.

Um dos desafios com o índice Pedersen é como medir os sistemas onde os partidos se dividem, se fundem e nascem novos partidos a cada eleição (MAINWARING; ZOCO, 2007). Nestes casos, que são bastante comuns em países recentemente democratizadas em particular em África onde se nota grandes saídas e entradas de partidos novos no sistema democrático, claramente a volatilidade será alta porque, para cada novo partido, há um partido antigo que é substituído. A primeira abordagem possível para este desafio é apenas calcular qualquer mudança de legenda de um partido como uma nova entidade, independentemente de ser o herdeiro direto de um partido existente ou produto de uma fusão ou divisão de partidos; para esta abordagem não parece ser útil descobrir se o sistema partidário é menos ou mais previsível, porque é esperado que os eleitores tenham em mente que um determinado partido é o sucessor de outro partido. No outro extremo, a segunda abordagem é que todos os partidos resultantes, por exemplo, de uma divisão, devem ser considerados como a soma dos partidos preexistentes; ao contrário, um partido resultante de uma fusão é a soma dos partidos preexistentes. Finalmente, a terceira abordagem é assumir que o maior partido representa a divisão resultante de uma

organização anterior (de modo que este partido maior se torna a substituição), ou o contrário, que o único antecessor de uma fusão é o maior partido anterior.

Para ultrapassar a limitação que o índice de Pedersen sobre a volatilidade total líquida, Powell e Tucker (2014), apresentam uma nova forma de medir a volatilidade, portanto, eles fazem uma distinção entre a volatilidade eleitoral do tipo “A” e do tipo “B”. A volatilidade do tipo “B” que ocorre quando os eleitores alteram seus votos entre os partidos existentes. Este tipo de volatilidade é considerado um componente saudável para a democracia representativa e realoca o poder entre atores políticos que já são, em geral, uma parte relevante do processo político. Enquanto que a volatilidade do tipo “A” é causada pela entrada e saída de partidos no sistema político; e este tipo de volatilidade está mais associada à instabilidade do sistema partidário, e pode representar desafios e problemas muito diferentes para quem tenta interagir com atores políticos do que a Volatilidade do tipo “B”.

**Quadro 3. Formulas para o cálculo das volatilidades do tipo A, do tipo B e total**

$$\text{Volatilidade do tipo A} = \frac{|\sum_{o=1}^n \text{pot}| + \sum_{w=1}^n \text{pw}(t+1)|}{2}$$

$$\text{Volatilidade do tipo B} = \frac{\sum_{i=1}^n |\text{pit} - \text{pi}(t+1)|}{2}$$

$$\text{Volatilidade total} = \frac{\sum_{i=1}^n |\text{pit} - \text{pi}(t+1)|}{2} = \text{tipo A} + \text{tipo B}$$

**Fonte:** Powell e Tucker (2013), elaborado pelo autor. **Nota**<sup>33</sup>

#### 4.3.1. Volatilidade eleitoral em Moçambique

Carbone (2003, 2005), fazendo uma análise da institucionalização do sistema partidário em Moçambique, chega a conclusão da existência de uma competição eleitoral bipolarizada entre a FRELIMO e a RENAMO. O autor verificou que, entre 1994 e 1999, a volatilidade legislativa em Moçambique foi relativamente moderada (menos de um terço de uma média africana) além disso, resultados similares foram verificados após as eleições de 2004.

<sup>33</sup> **n** é o número de partidos e **pi** representa a percentagem de votos recebidos pelo partido quer em períodos de tempo **t** e **t+1** (dois momentos eleitorais consecutivos); **0**= aos velhos partidos que desaparecem, ou seja que concorreram apenas a eleição no tempo **t**, **w**= novos partidos que disputam apenas a eleição no tempo **t+1**.

Essa ligeira volatilidade eleitoral, pode ser explicada pela preponderância e a estabilidade da competição eleitoral entre a FRELIMO-RENAMO. Por outro lado, essa competição foi moldada pelas clivagens regionais resultantes dos conflitos armados: primeiro a luta anticolonial (1964-1974) e segundo a guerra civil (1977-1992) entre a FRELIMO como governo e a RENAMO como movimento rebelde.

A relativa estabilidade demonstrada pela competição partidária nas três últimas eleições em Moçambique permite fazer algumas inferências em relação ao futuro desenvolvimento do sistema partidário moçambicano: surgiu um claro padrão de competição bipartidária que parece se confirmou pelas novas eleições. [...] A competição eleitoral em Moçambique também reflete o legado conflituoso das divisões regionais que o país desenvolveu durante a s luta anti-colonial e a subsequente guerra civil. A polarização regional da sociedade moçambicana foi exposta pelos resultados das três primeiras eleições multipartidárias<sup>34</sup> (CARBONE, 2005, p. 426–428, tradução minha).

Apesar dos autores terem evidenciado essa ligeira volatilidade ao nível nacional, o mesmo não acontece ao nível das províncias e regiões, onde, como se buscará demonstrar no presente trabalho, pode-se verificar regiões e províncias com uma alta volatilidade, chegando em alguns casos a 50%. Esses resultados podem ser intrigantes no sentido do contraste da diferença da volatilidade eleitoral ao nível nacional e provincial. Se, por um lado, existe uma bipolarização na competição eleitoral entre a FRELIMO e a RENAMO, por outro, há uma clivagem regional entre esses partidos.

A tabela a seguir formam feitas cálculos da volatilidade eleitoral ao nível provincial e regional das eleições legislativas para a assembleia da República.

---

<sup>34</sup> The relative stability displayed by party competition in Mozambique's three elections allows some tentative inferences regarding the future development of the country's party system: a clear pattern of two-party competition has emerged that seems likely to be confirmed by further elections [...] Electoral competition in Mozambique also reflects the conflictual legacy of the regional divides that the country developed during its anti-colonial struggle and the subsequent civil war. The regional polarization of Mozambican society is exposed by the results of the first three multiparty elections (CARBONE, 2005, p. 426-428).

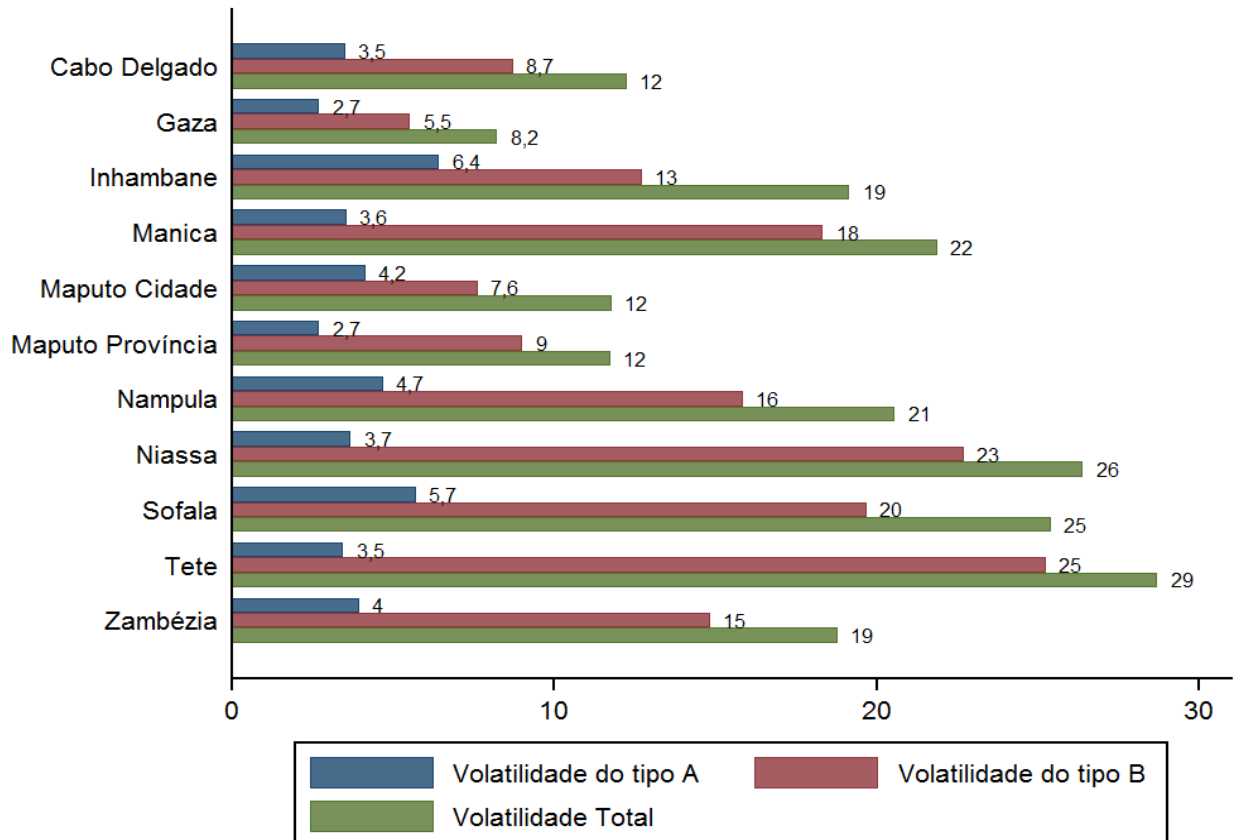


**Tabela 8. Volatilidade eleitoral do Tipo A, do Tipo B e Total das eleições legislativas para a assembleia da República de Moçambique de 1994 a 2014.**

Província/região	1994-1999			1999-2004			2004-2009			2009-2014		
	Tipo A	Tipo B	Total	Tipo A	Tipo B	Total	Tipo A	Tipo B	Total	Tipo A	Tipo B	Total
Cabo Delgado	7.55	7.71	<b>15.26</b>	2.72	15.51	<b>18.23</b>	2.52	5.26	<b>7.78</b>	1.27	6.45	<b>7.72</b>
Niassa	7.18	14.07	<b>21.25</b>	3.46	27.14	<b>30.60</b>	3.38	16.66	<b>20.04</b>	0.75	32.95	<b>33.70</b>
Nampula	8.32	9.87	<b>18.19</b>	4.88	11.92	<b>16.80</b>	4.33	17.03	<b>21.36</b>	1.29	24.61	<b>25.90</b>
Zambézia	6.18	10.56	<b>16.74</b>	4.36	14.01	<b>18.38</b>	4.06	16.98	<b>21.04</b>	1.21	17.77	<b>18.98</b>
Sofala	3.66	7.64	<b>11.30</b>	4.27	9.90	<b>14.18</b>	14.04	35.86	<b>49.90</b>	0.90	25.31	<b>26.21</b>
Manica	6.14	5.61	<b>11.75</b>	3.99	16.80	<b>20.79</b>	2.96	24.71	<b>27.67</b>	1.12	26.22	<b>27.33</b>
Tete	8.01	7.46	<b>15.47</b>	3.52	37.38	<b>40.90</b>	1.77	13.80	<b>15.56</b>	0.57	42.35	<b>42.92</b>
Inhambane	10.76	11.24	<b>21.99</b>	6.91	18.14	<b>25.05</b>	6.03	8.13	<b>14.16</b>	2.02	13.38	<b>15.40</b>
Gaza	6.35	7.61	<b>13.95</b>	2.48	6.57	<b>9.06</b>	1.31	2.41	<b>3.72</b>	0.71	5.55	<b>6.27</b>
Maputo Província	5.33	7.99	<b>13.32</b>	2.95	2.55	<b>5.50</b>	2.09	2.82	<b>4.91</b>	0.50	22.70	<b>23.20</b>
Maputo Cidade	4.84	5.49	<b>10.32</b>	2.31	1.44	<b>3.75</b>	9.13	8.14	<b>17.27</b>	0.36	15.44	<b>15.80</b>
<b>Moçambique</b>	<b>6.87</b>	<b>5.73</b>	<b>12.60</b>	<b>3.78</b>	<b>15.26</b>	<b>19.04</b>	<b>4.65</b>	<b>13.74</b>	<b>18.39</b>	<b>0.97</b>	<b>20.21</b>	<b>21.19</b>

Fonte: dados do STAE/CNE, elaborado pelo autor 2018.

**Gráfico 3. A média das volatilidades eleitorais do Tipo A, do Tipo B e Total das eleições legislativas para a assembleia da República de Moçambique de 1994 a 2014, por cada província**



Fonte: dados do STAE/CNE, elaborado pelo autor 2018.

O gráfico apresenta a volatilidade eleitoral das eleições legislativas para a assembleia da República em Moçambique calculada partir do nível subnacional. Portanto, como podemos verificar que entre as eleições de 1994 a 1999, a menor volatilidade eleitoral nas províncias de Maputo cidade com 10.32, Sofala 11.30 e

Manica 11.75; por outro lado, temos as províncias Niassa com 21.25 e Inhambane com 21.99, como sendo as províncias com maiores volatilidades eleitorais; quanto ao nível regional tivemos uma volatilidade moderada entre 10 e 14 e nacional foi de 12.60; portanto se formos a reparar a volatilidade do tipo nas províncias com maior volatilidade, constatamos que a província de Inhambane com 10.79%, comparativamente a província de Niassa com 7.18%, podemos afirmar que a província de Inhambane sempre mantém a mesma fidelidade ao partido FRELIMO.

Entre as eleições de 1999 a 2004 o cenário foi relativamente diferente, onde podemos verificar um aumento a volatilidade nas províncias de Niassa de 21.25% para 30.60%; Manica que outrora tinha uma menor volatilidade passa de 11.75% para 20.79%, tendo um incremento na ordem quase o dobro; a província de Inhambane saiu de 21.99% para 25.05%; portanto um dado surpreendente é o caso de Tete que sai de 15.47% para 40.90%.

Quanto para as eleições de 2004 a 2009, temos a província de Niassa com uma diminuição da volatilidade de 30.60% para 20.04%; outra província que também entrou no ranking dos 20%, é a província da Zambézia, passando de 18.38% em 2004 para 21.04% em 2009; Manica continuou a crescer estando nos 27.67%; Tete que tinha verificado uma subida galopante em 2004, portanto desceu para 15.56%, outra descida verificou-se na província de Inhambane, que passou de 25.05% para 14.16%; um outro dado com novidades é a província de Sofala, que em 2004 a volatilidade foi de 14.18% e em 2009 passou a ter 49.90%; o resto das províncias as volatilidades se mantiveram ligeiramente.

Finalmente, temos a volatilidade eleitoral entre 2009 a 2014 que corresponde ao último período da observação, onde a províncias de Niassa e Tete, apesar de terem decrescido na penúltima eleição, em 2014 a volatilidade continuou a subir com uma volatilidade de 33.70% para Niassa e Tete com 42.92%; Nampula ficou com 25.90%, Zambézia com 27.33%, Sofala com 26.21%; portanto se formos a verificar, Maputo província ao longo das todas eleições manteve uma volatilidade ligeiramente moderada, mas em 2014 teve uma subida até 23.20%.

Longe dos fatores já conhecidos pela literatura que explicam as baixas e altas taxas da volatilidade eleitoral, em Moçambique pode-se encontrar fatores de ordem contextual e conjuntural a dilataram a volatilidade eleitoral, uns dos casos pode ser descrito como sendo a questão da “consolidação do poder local como forma de reforço partidário”.

Após das primeiras eleições multipartidárias em 1994, vencidas pelo partido FRELIMO e o seu candidato Alberto Chissano, a partir dos resultados, logo fico claro a configuração das competições eleitorais ao nível das províncias e regiões, em que os dois grandes partidos a FRELIMO e a RENAMO já mostravam o seu enraizamento na sociedade através dos desempenhos eleitorais, onde a tendência para a FRELIMO era para mais algumas províncias da região sul e a RENAMO vencendo em algumas províncias do centro e norte. Portanto, apesar dessa configuração verificada nas primeiras eleições, esse cenário não permaneceu o mesmo, em 1999 a RENAMO aparece com uma grande pujança tendo aumentado o seu desempenho eleitoral, e com isso, a FRELIMO viu-se ameaçado, isto significava que as suas bases de apoio estavam enfraquecidas. Como resposta a isso, em 2004 após a eleição do novo presidente da República Armando Guebuza do partido FRELIMO, ele lança uma estratégia através da qual visava resgatar e reforçar o partido FRELIMO ao nível local através do processo de mobilização das chefaturas tradicionais como observa Forquilha:

A referência aos líderes comunitários (chefes tradicionais, secretários de bairros) não foi um mero acaso. A campanha eleitoral para as eleições gerais de 2004 tinha sido marcada por uma participação ativa das autoridades comunitárias, nomeadamente os chefes tradicionais, com os quais os candidatos presidenciais, cada um à sua maneira, procuraram estabelecer alianças. A presença dos chefes tradicionais em todos os comícios de Armando Guebuza foi visível (FORQUILHA, 2009, p. 102).

Portanto, essa mobilização das chefaturas locais por parte dos partidos políticos pode ser entendido como sendo uma forma que os partidos procuram criar as suas raízes na sociedade na ótica de Mainwaring e Scully (1995); Mainwaring (2001). Como resultado dessa mobilização pode ser observado através do próprio desempenho eleitoral do partido FRELIMO entre 2004 e 2009, que teria resgatado

O outro aspecto a considerar é o “fenômeno” MDM, que surgem no cenário da competição eleitoral em 2009, como sendo um movimento saído dentro do partido RENAMO a partir de alguns membros, e isto teria de algum modo deslocado uma parte do eleitorado da RENAMO. Por outro lado é preciso mencionar que por causa do efeitos das regras eleitorais o MDM ficou impedido de concorrer em todas províncias, reduzindo assim o seu desempenho eleitoral.

Uma questão mais atenta é sobre as províncias de Tete e Sofala com variações muito grandes, Tete entre 1999-2004 e 2009-2014, Sofala entre 2004-2009. Portanto,

essa configuração pode ser explicado pelo desempenho eleitoral, isto é o número de votos recebidos pelos partidos FRELIMO e RENAMO.

Em Tete, de 1999 a 2004 a FRELIMO cresceu de 37% para 72% de votos, tendo ganhado mais 35% de votos ou seja a FRELIMO em 2004 na província de Tete teve 35% de novos eleitores que saíram de outros partidos. Enquanto que a RENAMO saiu de 49% para 35%, neste caso perdeu 14% de votos. Entre 2009 a 2014, a FRELIMO perdeu votos em Tete, saindo de 87% em 2009 para 45% em 2014, portanto perdeu 42% de votos. Por outro lado a RENAMO, subiu no número de votos passando de 11% em 2009 para 45% em 2014, crescendo 34% de votos.

Na província de Sofala de 2004 a 2009, diferente de Tete onde temos apenas os dois principais partidos (FRELIMO e RENAMO), encontramos um terceiro partido que se expressou significativamente em termos de votos ganhos em 2009 com 20%. Nesse caso temos: a FRELIMO saiu de 32% em 2004 para 55% de votos em 2009, aumentando assim o seu desempenho em 23%. A RENAMO desceu de 60% em 2004 para 22% em 2009 tendo perdido 38% de votos.

Diante disso, podemos afirmar que na província de Sofala com o aparecimento do MDM desequilibra o desempenho da RENAMO. O MDM não só obstaculizou o desempenho da RENAMO como também facilitou a subida do partido FRELIMO.

Quanto aos efeitos da volatilidade do tipo “A” não representam o aumento nem a manutenção da volatilidade, pelos valores pode-se verificar que em todas províncias o número se mantem infimamente pequeno, isto significa que a entrada e saída de novos partidos no sistema, não tem nenhum efeito sobre os níveis da volatilidade eleitoral por se tratar de pequenos partidos sem nenhuma relevância eleitoral. A grande diferença está na volatilidade eleitoral do tipo “B”, como diz respeito a mudança do eleitorado entre os partidos que se mantem no sistema, e como os dois grandes partidos (FRELIMO e RENAMO) sempre concorreram as eleições, ai reside a explicação da grande variação deste tipo de volatilidade eleitoral.

#### **4.4. Fragmentação partidária – o número efetivo de partidos**

Um sistema partidário, pode ser percebido a partir do número dos que competem no processo eleitoral para a obtenção de votos ou assentos parlamentares. A fragmentação partidária seria “o número de competidores importantes em um sistema partidário” (GOLOSOV, 2015, p. 1). Portanto um competidor ou partido é

importante quando tem o potencial de coalizão e potencial de chantagem (SARTORI, 1982). “Um sistema é dito fragmentado se for composto de muitos partidos eleitos” (CAULIER, 2011, p. 3). Neste caso, uma maior fragmentação do sistema partidário pode implicar uma instabilidade, fraqueza e decadência do sistema em alguns casos.

Elkins (1974), descreve a fragmentação partidária como sendo um componentes da competição eleitoral:

A medição da competição interpartidária [...] foi baseada em três componentes analiticamente distintos. Estes são (1) fragmentação, ou o número de partidos (ou candidatos, dependendo da formulação), (2) fracionamento, ou a divisão dos votos (ou assentos de uma legislatura) entre os partidos ou candidatos, e (3) incerteza sobre o resultado de uma eleição ou voto em uma legislatura. Os dois primeiros fatores foram o foco principal de atenção de todas as medidas anteriores, com resultados que explicarei abaixo. A incerteza, eu argumento, é a dimensão crítica. Falando livremente, quanto menos sentimos a nossa capacidade de prever (ou postar) o resultado de um voto eleitoral, mais competitivos sentimos que é. Em uma situação competitiva, o resultado poderia "ir para qualquer lado"<sup>35</sup> (ELKINS, 1974, p. 683–684, tradução minha).

A fragmentação partidária tal, como foi por Rae (1967), onde primeiramente procurou estabelecer um coeficiente para mensurar a fracionalização partidária. Porém esse índice seria criticada e atualizada. Segundo Dumont e Caulier (2003), o índice de Rae sofre por ter duas grandes fraquezas, primeiro é que o índice não segue um padrão linear, ou seja quando o número de partidos aumenta duas vezes o índice não é acionado duas vezes maior. O segundo problema está relacionado com o primeiro, isto é, quando se pretende descrever o sistema partidário, fica difícil interpretar usando o índice. Portanto o índice apresenta-se como sendo muito abstrato.

Portanto, desde o índice de Rae, a literatura e vem propondo mais índices alternativos para mensurar a frequência partidária. Um dos índices foi proposto por Molinar (1991), o índice de hiperfragmentação partidária. Por outro lado, Dunleavy e Boucek (2003) criticaram o índice de Molinar, pelo facto de produzir resultados instáveis e de difícil interpretação, aconselhando o uso do índice do número efetivo

---

<sup>35</sup> The measurement of interparty competition [...] has been based on three analytically distinct components. These are (1) fragmentation, or the number of parties (or candidates, depending on the formulation), (2) fractionalization, or the split of the votes (or seats of a legislature) among the parties or candidates, and (3) uncertainty about the outcome of an election or a vote in a legislature. The first two factors have been the major focus of attention of all previous measures, with results which I will spell out below. Uncertainty, I argue, is the critical dimension. Loosely, speaking, the less certain we feel about our ability to predict (or postdict) the outcome of an election r vote, the more competitive we feel it to be. In a competitive situation, the outcome could "go either way" (ELKINS, 1974, p. 683–684).

de partidos (NEP) de Laakso e Taagepera (1979) que se tornou o índice mais usado na ciência política para medir o número de partidos.

Nos sistemas multipartidários diferentes dos bipartidários, a instabilidade governamental é mais frequente. Laaskso e Taagepera (1979) evidenciam que:

O número efetivo de partidos tende a ser menor nos assentos parlamentares do que no nível de votos eleitorais; grandes discrepâncias podem ser uma causa ou um resultado da instabilidade política. [...] A flutuação em número efetivo de partidos expressa a instabilidade no sistema partidário. A instabilidade governamental pode ou não estar correlacionada com tal flutuação; certamente não está correlacionado com o mero número efetivo de partidos<sup>36</sup> (LAAKSO; TAAGEPERA, 1979, p. 24, tradução minha).

Portanto, os autores utilizam o índice do número efetivo de partidos (NEP) para descrever a instabilidade do sistema partidário. Quanto maior for o número efetivo partidário, mais fragmentado o sistema é, e portanto maior é a instabilidade do sistema partidário. Por um lado alta fragmentação pode indicar um sistema partidário altamente competitivo.

O número efetivos de partidos sejam parlamentares ou eleitorais é mensurado através dessa formula:

$$\text{NEP} = \frac{1}{\sum_{i=1}^n p_i^2}$$

Onde:  $p_i$  é percentual de cadeiras ocupadas por cada partido.

[...] o NEP exprime a fragmentação eleitoral do sistema partidário, isto é a quantidade de partidos que contam efetivamente para a competição em eleições. O NEP calculado a partir das cadeiras exprime a fragmentação de uma casa legislativa em termos dos partidos com alguma força substantiva dentro da instituição. O primeiro, o NEP eleitoral, é frequentemente utilizado para mensurar o grau de dispersão da competição política em um país, isto é, para saber se a disputa por cargos envolve poucos ou muitos partidos. O segundo, o NEP parlamentar, indica o grau de dispersão do poder legislativo entre os partidos que compõem um órgão legislativo. Através dele pode-se saber quantos partidos estão em condições de influenciar de forma efetiva o processo legislativo. (DATAPOLITICA, [s.d.])<sup>37</sup>.

A literatura explica a fragmentação do sistema partidário como um produto de interações complexas entre dois grupos de fatores, sociológicos e institucionais como:

<sup>36</sup> The effective number of parties tends to be smaller on parliamentary seats level than on popular votes level; large discrepancies may be a cause or a result of political instability. [...] Fluctuation in effective number of parties expresses instability in the party system. Governmental instability may or may not be correlated with such fluctuation; it certainly is not correlated with the mere effective number of parties [...] (LAAKSO e TAAGEPERA, 1979, p. 24).

<sup>37</sup> <http://datapolitica.com.br/eleicao/metodologia.html>

o sistemas eleitorais, partidário e de governo; a magnitude dos distritos dos distritos eleitorais; o desempenho da economia, etc. (GOLOSOV, 2015; MOZAFFAR; SCARRITT; GALAICH, 2003; NETO; COX, 1997).

Best (2013) avalia os efeitos do crescimento da fragmentação partidária para os partidos da oposição. Para ele, uma proporção de votos vai para os partidos que não recebem nenhum assento parlamentar, implicando um crescente grau da oposição extraparlamentar; e as oposições parlamentares se tornam mais fragmentado do que o próprio governo. O crescimento do número de partidos além de afetar as instituições, pode também dificultar até mesmo os eleitores. Quanto mais partidos competindo em um dado distrito eleitoral, os eleitores podem ter a dificuldade em descobrir quais dentre os partidos são os mais viáveis do ponto de vista eleitoral.

Amorim Neto e Cox (1997), entendem que a configuração de número de partidos efetivos parlamentares, é concebido para reduzir as desigualdades e clivagens sociais e que essa redução deve ser feita em consideração a três estágios:

O número efetivo de partidos eletivos ou legislativos em uma política podem ser considerados como produto final de uma série de decisões de vários agentes que servem para reduzir um grande número de diferenças sociais, ou clivagens, a um menor número de clivagens definidoras de partidos. Há três estágios amplos a serem considerados neste processo de redução: a tradução de clivagens sociais em preferências partidárias; a tradução de preferências partidárias em votos; e a tradução de votos em assentos<sup>38</sup> (AMORIM NETO; COX, 1997, p. 152, tradução minha).

Para os autores essa redução também pode depender de outros fatores, como por exemplo o nível da organização política e que as vezes pode ser transformada em vantagens, recursos monetários e acesso aos meios de comunicação. Portanto, para eles, o número efetivo de partidos depende da heterogeneidade social e da permissividade do sistema eleitoral. O bipartidarismo é consequência de um sistema eleitoral forte e tem poucas clivagens, enquanto que o multipartidarismo surge como o produto de muitas clivagens e um sistema eleitoral permissivo. O que o tamanho do sistema partidário depende interativamente das clivagens socais (a diversidade cultural e social) e da estrutura eleitoral (leis eleitorais permissivas).

---

<sup>38</sup> The effective number of elective or legislative parties in a polity can be thought of as the end product of a series of decisions by various agents that serve to reduce a large number of social differences, or cleavages, to a smaller number of party-defining cleavages. There are three broad stages to consider in this process of reduction: the translation of social cleavages into partisan preferences; the translation of partisan preferences into votes; and the translation of votes into seats (NETO e COX, 1997, p. 152).

No mesmo ponto de vista, Mozaffar; Scarritt e Galaich (2003), ressaltam a importância de duas dimensões de clivagens etnopolíticas na mediação dos efeitos diretos das instituições eleitorais: fragmentação etnopolítica e concentração etnopolítica.

As instituições eleitorais e clivagens etnopolíticas moldam os sistemas partidários como fontes de informação que estruturam as expectativas mútuas dos eleitores e dos candidatos sobre como ganhar e perder, facilitando a coordenação estratégica sobre votos e assentos<sup>39</sup> (MOZAFFAR; SCARRITT; GALAICH, 2003, p. 380, tradução minha).

Aqui, os autores trazem o exemplo da África para elucidar que os primeiros incentivos institucionais para a construção e politização de grupos e identidades étnicas foram estabelecidas no período colonial, e reforçadas por vários regimes que vieram surgindo no período pós-colonial.

Portanto, a criação das unidades administrativas pelos colonizadores, incorporou grupos culturalmente diferentes dentro da mesma unidade e separou grupos culturalmente semelhantes em unidades separadas. Os países africanos herdaram uma morfologia étnica distintiva com características dispareas. Finalmente, os autores chegam a conclusão de que a concentração “etnopolítica” influenciam o número efetivo de partidos eleitorais e legislativos em África. E a maneira como essas duas dimensões de forma independente e interativa com as instituições, moldam a estrutura dos sistemas partidários (MOZAFFAR; SCARRITT; GALAICH, 2003).

Shugart e Carey (1992), enfatizam a relação que os sistemas de governo tem com a fragmentação partidária. Eles encontraram evidências que em sistemas presidencialistas o grau de fragmentação do sistema partidário é menor do que nos sistemas parlamentaristas. Nos sistemas proporcionais de lista aberta no caso do Brasil mede-se o número efetivo de candidatos e partidos aos congressos, e nos sistemas proporcionais de lista fechada no caso de Moçambique mede-se o número de partidos.

Ao mesmo tempo, essas constatações não são universais porque em alguns casos de sistemas multipartidários o número efetivo de partidos tende a ser muito menor, ou seja apresentam uma pouca fragmentação partidária. Mainwaring (1990), verifica uma equação difícil de solucionar quando se faz uma combinação entre o

---

<sup>39</sup> Electoral institutions and ethnopolitical cleavages shape party systems as sources of information that structure the mutual expectations of voters and candidates about winning and losing, thus facilitating their strategic coordination over votes and seats. (MOZAFFAR; SCARRITT e GALAICH, 2003, p. 380).



multipartidarismo com muita fragmentação partidária e o presidencialismo levando a uma paralisia decisória. O autor verifica que essa paralisia pode não acontecer nos países com democracias já estabelecidas, enquanto que em novas democracias isso acontece com frequência. Como exemplo é o caso dos países da América Latina, principalmente o Brasil onde o congresso é altamente fragmentado e o partido do presidente tem uma minoria no parlamento, portanto isso leva a um imobilismo e que para o presidente governar precisa distribuir cargos e poderes executivos para outros partidos.

#### **4.4.1. A fragmentação partidária em Moçambique**

Como mostram os estudos (CARBONE, 2005; SALIH, 2003), em Moçambique a fragmentação partidária é afetada pela configuração do padrão da competição política entre a FRELIMO e a RENAMO. Diferentemente dos outros indicadores, a fragmentação partidária ao nível subnacional segue o mesmo padrão nacional, apresentando uma muito pequena quase o mesmo em todas províncias. Mas também essa fragmentação é afetada pelo sistema de partido único dominante. (2003, 2005). Os baixos índices de fragmentação partidária em Moçambique são reflexo da bipolarização e da maioria esmagadora da FRELIMO ao nível da assembleia da república. Portanto a baixa fragmentação partidária em Moçambique pode significar um sinal positivo se se levar em conta que a alta fragmentação partidária tem sido associado a instabilidade a governação como também aos regimes políticos.

Sanches (2014) no seu estudo comparativo sobre a institucionalização partidária entre Moçambique e Zâmbia, constata que o sistema proporcional de Moçambique cria uma baixa fragmentação partidária e o sistema majoritário Zambiano cria altos níveis de fragmentação partidária e baixos níveis de institucionalização do sistema.

Esta análise descritiva mostrou que o sistema eleitoral proporcional de Moçambique é mais proporcional do que o sistema majoritário de único turno da Zâmbia. Produzem, no entanto, resultados não convencionais no que diz respeito à fragmentação parlamentar: o sistema proporcional produziu um sistema partidário dominante com dois grandes partidos e o sistema majoritário de um turno originou um sistema multipartidário e não conseguiu criar gabinetes majoritários desde 2001. Em teoria, A fórmula de proporcional geralmente facilita a representação parlamentar de vários grupos sociais, enquanto a majoritário provavelmente restringe a representação parlamentar de partidos políticos menores<sup>40</sup> (SANCHES, 2014, p. 196, tradução minha).

---

<sup>40</sup> This descriptive analysis has shown that Mozambique's PR system is more proportional than Zambia's FPTP system. They produce, however, unconventional outcomes as far as the parliamentary

Neste caso, o sistema partidário Moçambicano está associado a um sistema eleitoral forte, onde por exemplo a cláusula de barreira de 5% favoreceu aos dois principais partidos (FRELIMO – RENAMO) durante três eleições consecutivas, que depois da sua remoção em 2009 favoreceu ao partido MDM ganhar oito assentos com 3,9% de votos expressos.

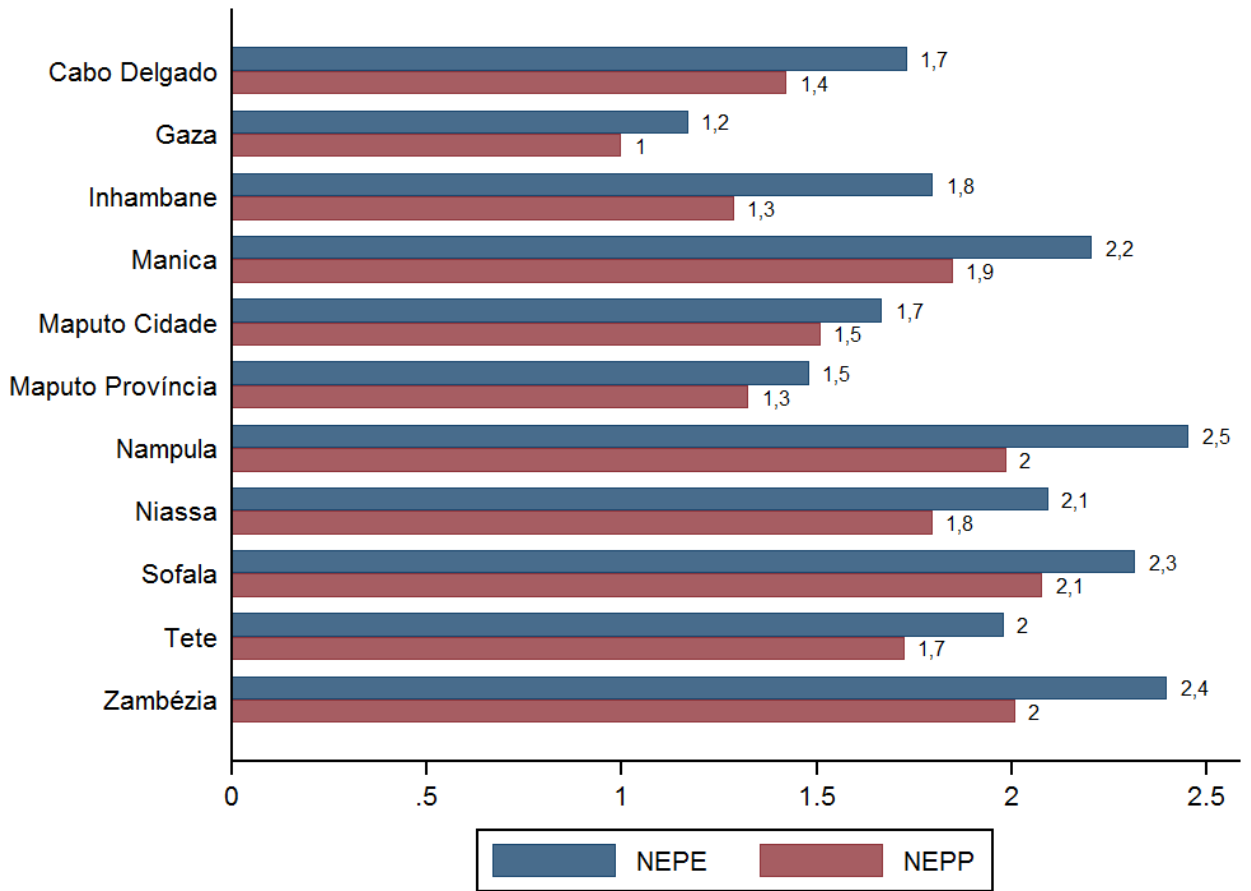
**Tabela 9. O Número efetivo de partidos eleitorais e parlamentares das eleições legislativas para a assembleia da República em Moçambique de 1994 a 2014, ao nível provincial**

Província/região	1994		1999		2004		2009		2014	
	NEPE	NEPP	NEPE	NEPP	NEPE	NEPP	NEPE	NEPP	NEPE	NEPP
Cabo Delgado	2.52	1.85	2.16	1.66	1.66	1.42	1.48	1.31	1.63	1.31
Niassa	2.92	1.86	2.52	1.99	1.95	1.60	1.47	1.32	2.44	2.28
Nampula	2.95	2.04	2.84	2.00	2.53	1.99	1.94	1.70	2.50	2.26
Zambézia	2.65	2.05	2.35	1.74	2.43	1.92	2.19	1.95	2.62	2.43
Sofala	1.64	1.32	1.83	1.45	2.05	1.66	2.73	2.67	2.67	2.55
Manica	2.42	1.74	2.34	1.80	2.40	2.00	1.76	1.60	2.33	2.00
Tete	2.90	2.10	2.59	1.98	1.69	1.53	1.29	1.22	2.35	2.18
Inhambane	2.57	1.78	2.31	1.56	1.65	1.13	1.41	1.13	1.83	1.32
Gaza	1.49	1.13	1.30	1.00	1.13	1.00	1.06	1.00	1.18	1.00
Maputo Província	1.62	1.17	1.37	1.17	1.34	1.17	1.27	1.13	1.94	1.84
Maputo Cidade	1.58	1.12	1.42	1.28	1.45	1.28	1.62	1.57	2.18	1.91
TOTAL	2.87	2.14	2.54	1.99	2.10	1.86	1.70	1.60	2.36	2.17

**Fonte:** dados do STAE/CNE, elaborado pelo autor 201

fragmentation is concerned: the PR system produces a dominant party system with two major competitors and the FPTP system originates a multiparty system and has failed to create majoritarian cabinets since 2001. In theory, a PR formula usually facilitates the parliamentary representation of various social groups, while FPTP is likely to restrict the parliamentary representation of smaller political parties (p. 196).

**Gráfico 4. A média dos números efetivo de partidos eleitorais e parlamentares das eleições legislativas para a assembleia da República em Moçambique de 1994 a 2014, em cada província**



**Fonte:** Elaborado pelo autor 2018.

Os dados acima representam níveis de fragmentação partidária relativamente baixas ao nível de todas as províncias. Como o índice no número efetivo de partidos (NEP) é hipotético, já podemos perceber que pelo menos em todas as províncias predominam dois partidos, com alguma exceção a província de Gaza, que se apresenta como indicativo de um único partido dominando. Essa excepcionalidade de Gaza corrobora com o indicativo de que em todas as eleições nenhum partido da oposição venceu algum assento.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo procurou estimular a discussão acerca dos padrões da competição política em Moçambique ao nível sub nacional, a partir de uma abordagem comparativa quantitativa da volatilidade eleitoral e o número efetivo de partidos.

Desta forma, os resultados mostraram que o maior número de províncias segue o mesmo padrão de competição, com baixas taxas de volatilidade eleitoral e número efetivo de partidos. Portanto, esses indicativos podem significar uma estrutura de competição política altamente estável, apesar da existência de muitos partidos competido as eleições, esses partidos não são efetivamente relevantes, porque não conseguem obter o mínimo de votos para conquistar assentos parlamentares ao nível nacional, assim como ao nível sub nacional.

Verificou-se também que o desenho institucional no concernente à clausula de barreira limitou a muitos partidos pequenos de obterem assentos parlamentares. Nisto, pode-se afirmar que a clausula funcionou como efeito mecânico, já que passando mais de três eleições consecutivas, esses partidos se tornaram quase invisíveis no cenário político e eleitoral. Por lado, apesar do partido MDM ter conseguido obter alguns assentos parlamentares em 2009 o mesmo não conseguiu quebrar o bipartidarismo parlamentar de FRELIMO e RENAMO. O mesmo pode-se dizer em relação às coligações formadas entre o conjunto dos pequenos partidos, devido ao seu caráter pré-eleitoral, estes não tem tido grandes sucessos, aliados à fraqueza e à falta de organização dos pequenos partidos, à falta de recursos materiais, e não coerência ideológica. Pode-se ainda elencar as seguintes limitações: a fraca institucionalização com limitada filiação e capacidade política com bases de apoio mutáveis, baseados em estreitos laços pessoais, familiares e regionais ou étnicos; a fraqueza da organização e o caráter apenas eleitoral.

Essas evidencias mostraram que desde 1994 até 2014, no cenário da competição política nacional e subnacional, nada mudou. A competição política, assim como a sistema partidário, ficou restrito a dois atores (FRELIMO-RENAMO). No nível subnacional, encontram-se variações na capacidade de representação dos diferentes atores partidários.

Estas constatações serviram para definir o quadro dos competidores e reforçar as percepções já existentes da dominância da FRELIMO e RENAMO em determinadas regiões e províncias específicas. A FRELIMO dominando sempre a

região Sul com grande destaque nas províncias de Gaza e Inhambane e a RENAMO dominando as regiões centro e Norte nas províncias de Sofala, Zambézia e Nampula. Entre as eleições de 1994 a 1999, as províncias de Sofala, Manica e Cidade de Maputo, tiveram os menores índices da volatilidade eleitoral. Enquanto que Inhambane e Niassa apresentavam os maiores índices. Em termos da instabilidade da variação dos índices da volatilidade, as províncias de Tete e Sofala apresentaram entre 1994 a 2014 variações muito elevadas; nos fazendo perceber que nessas províncias a hegemonia de um determinado partido não está assegurado. Quanto ao número efetivo de partidos, não mostra nenhuma diferença entre as províncias, dando como certo que em todas províncias o sistema bipartidário é quase representativo.

## 6. BIBIOGRAFIA

AMORIM NETO, O. A.; COX, G. W. Electoral institutions, Cleavage Structures, and the Number of Parties. **American Journal of Political Science**, v. 41, n. 1, p. 149–174, jan. 1997.

BARTOLINI, S. Coalition Potential and Governmental Power. In: PENNING, P.; LANE, E. (Eds.). **Comparing Party System Change**. London: Routledge, 1998. p. 36–56.

BARTOLINI, S.; MAIR, P. **Identity, competition, and electoral availability: the stabilisation of European electorates 1885-1985**. London: Cambridge University Press, 1990.

BENOIT, K. Models of electoral system change. **Electoral Studies**, v. 23, p. 363–389, 2004.

BENOIT, K. Electoral Laws as Political Consequences: Explaining the Origins and Change of Electoral Institutions. **Annual Review of Political Science**, v. 10, n. 1, p. 363–390, jun. 2007.

BEST, R. E. How Party System Fragmentation has Altered Political Opposition in Established Democracies. **Government and Opposition**, v. 48, n. 03, p. 314–342, jul. 2013.

BIELASIAK, J. Party competition in emerging democracies: representation and effectiveness in post-communism and beyond. **Democratization**, v. 12, n. 3, p. 331–356, jun. 2005.

BIRCH, S. Electoral systems and party systems in Europe East and West. **Perspectives on European Politics and Society**, v. 2, n. 3, p. 355–377, set. 2001.

BIZZARRO, F. et al. Party Strength and Economic Growth. **World Politics**, v. 70, n. 2, p. 275–320, abr. 2018.

BLAIS, A. The classification of electoral systems. **European Journal of Political Research**, v. 16, n. 1, p. 99–110, jan. 1988.

BLONDEL, J. Party Systems and Patterns of Government in Western Democracies. **Canadian Journal of Political Science**, v. 1, n. 02, p. 180, jun. 1968.

BOGAARDS, M. Crafting competitive party systems: Electoral laws and the opposition in Africa. **Democratization**, v. 7, n. 4, p. 163–190, dez. 2000.

BOGAARDS, M. Counting parties and identifying dominant party systems in Africa. **European Journal of Political Research**, v. 43, n. 2, p. 173–197, mar. 2004.

BOGAARDS, M. Dominant party systems and electoral volatility in Africa: A comment on Mozaffar and Scarritt. **Party Politics**, v. 14, n. 1, p. 113–130, jan. 2008.

BOHN, S. R.; PAIVA, D. A volatilidade eleitoral nos estados sistema partidário e democracia no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, v. 17, n. 33, p. 187–208, jun. 2009.

BOLOGNESI, B. **Impactos do sistema eleitoral, competitividade política e recrutamento de elites: partidos políticos brasileiros e a magnitude dos distritos Política Comparada: Partidos y Sistemas de partidos Impactos do sistema eleitoral, competitividade política e.** Buenos Aires, 2010. Disponível em: <<http://cdsa.academica.org/000-036/513.pdf>>.

BOLOGNESI, B.; COSTA, L. D.; CODATO, A. **A revolução silenciosa no Partido dos Trabalhadores no Brasil.**: 10º Encontro. Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), 2016.

BRANCATI, D. The Origins and Strengths of Regional Parties. **British Journal of Political Science**, v. 38, n. 1, p. 135–159, 2008.

BRITO, L. O sistema eleitoral: uma dimensão crítica da representação política em Moçambique. In: **Desafios para Moçambique 2010**. Maputo: IESE, 2010. p. 17–30.

BRITO, L. Moçambique: de uma economia de serviços a uma economia de renda. In: BRITO, L.; MASSARONGO, F. (Eds.). **Economia, Recursos Naturais, Pobreza e Política em Moçambique: Uma Coletânea de Textos**. Maputo: IESE, 2017. p. 149–155.

CAHEN, M. Le Mozambique: Une Nation africaine de langue officielle portugaise? **Canadian Journal of African Studies / Revue canadienne des études africaines**, v. 24, n. 3, p. 315–347, 1 jan. 1990.

CAHEN, M. Anticolonialism & Nationalism: Deconstructing Synonymy, Investigating Historical Processes. Notes on the Heterogeneity of former African Colonial Portuguese Areas. In: MORIER-GENOUD, É. (Ed.). **Sure road? Nationalisms in Angola, Guinea-Bissau and Mozambique**. African social studies series. Leiden; Boston: Brill, 2012. p. 1–31.

CARBONE, G. M. **Emerging Pluralist Politics in Mozambique: the Frelimo-Renamo party system**. London, 2003. Disponível em: <<http://www.lse.ac.uk/international-development/Assets/Documents/PDFs/csdc-working-papers-phase-one/wp23-emerging-pluralist-politics-in-mozambique.pdf>>.

CARBONE, G. M. Continuidade na renovação? Ten years of multiparty politics in Mozambique: roots, evolution and stabilisation of the Frelimo-Renamo party system. **J. of Modern African Studies**, v. 43, n. 3, p. 417–442, 2005.

CARBONE, G. M. Political Parties and Party Systems in Africa: Themes and Research Perspectives. **World Political Science**, v. 3, n. 3, jan. 2007.

CASAL BÉRTOA, F.; ENYEDI, Z. Party system closure and openness: Conceptualization, operationalization and validation. **Party Politics**, v. 22, n. 3, p. 265–277, maio 2016.

CASTEL-BRANCO, C. N. et al. (EDS.). **Moçambique: perspectivas económicas**. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane em associação com Fundação Friedrich Ebert: Faculdade de Economia, Universidade Eduardo Mondlane, 1994.

CAULIER, J.-F. The Interpretation of the Laakso-Taagepera Effective Number of Parties. fev. 2011.

CEASER, J. W.; SALDIN, R. P. A New Measure of Party Strength. **Political Research Quarterly**, v. 58, n. 2, p. 245–256, 2005.

**CIP**. Boletim sobre o processo político em Moçambique: **FRELIMO vende mais uma eleição manchada. Maputo: AWEPA e CIP, 12 2014**. Disponível em: <[https://www.open.ac.uk/technology/mozambique/sites/www.open.ac.uk.technology.mozambique/files/files/Mo%C3%A7ambique\\_Boletim\\_56\\_resultados\\_detalhados-m%C3%A1\\_conduta\\_e\\_desleixo.pdf](https://www.open.ac.uk/technology/mozambique/sites/www.open.ac.uk.technology.mozambique/files/files/Mo%C3%A7ambique_Boletim_56_resultados_detalhados-m%C3%A1_conduta_e_desleixo.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2018.

CHICHAVA, S. **Movimento Democrático de Moçambique: uma nova força política na democracia moçambicana?** Maputo, Moçambique: Instituto de Estudos Sociais e Económicos, 2010.

CHIOCCHETTI, P. Measuring Party Strength: A New Systematic Framework Applied to the Case of German Parties, 1991–2013. **German Politics**, v. 25, n. 1, p. 84–105, 2 jan. 2016.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES /SECRETARIADO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL (CNE/STAE). **Resultados eleitorais**. Disponível em: <<https://www.stae.org.mz/>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

COOPER, I. Dominant party cohesion in comparative perspective: evidence from South Africa and Namibia. **Democratization**, v. 24, n. 1, p. 1–19, jan. 2017.

COX, G. W. Electoral Rules and Electoral Coordination. **Annual Review of Political Science**, v. 2, n. 1, p. 145–161, jun. 1999.

DAHL, R. (ED.). **Political oppositions in Western democracies**. 2. Ed. New York: Yale University, 1966.

DALTON, R. J. The Decline of Party Identifications. In: DALTON, R. J.; WATTENBERG, M. P. (Eds.). **Parties without Partisans**. New York: Oxford University Press, 2002. p. 19–37.

DASSONNEVILLE, R.; HOOGE, M. Economic indicators and electoral volatility: economic effects on electoral volatility in Western Europe, 1950–2013. **Comparative European Politics**, v. 15, n. 6, p. 919–943, out. 2017.

DATAPOLITICA. **Metodologia**. Disponível em: <<http://datapolitica.com.br/eleicao/metodologia.html>>. Acesso em: 14 set. 2018.

DIAMOND, L. Democratization in Africa: Progress and retreat. 2010.

DIAMOND, L. J. The Rule of Law versus the Big Man. **Journal of Democracy**, v. 19, n. 2, p. 138–149, 2008.



DOORENSPLEET, R.; NIJZINK, L. **One-Party Dominance in African Democracies**. Boulder, CO: Lynne Rienner Publishers, 2013.

DOWNS, A. **An economic theory of democracy**. New York: Harper, 1957.

DUMONT, P.; CAULIER, J.-F. The “Effective number of relevant parties”: How Voting Power Improves Laakso-Taagepera’s Index. p. 1–24, 2003.

DUNLEAVY, P.; BOUCEK, F. Constructing the number of parties. **Party Politics**, v. 9, n. 3, p. 291–315, maio 2003.

DUVERGER, M. **Os Partidos Políticos**. São Paulo: Zahar, 1970.

ELECTORAL INSTITUTE FOR SUSTAINABLE DEMOCRACY IN AFRICA: EISA. **African Democracy Encyclopaedia Project**: Mozambique: Election archive. Disponível em: <<https://www.eisa.org.za/wep/mozelectarchive.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

ELKINS, D. J. The Measurement of Party Competition. **The American Political Science Review**, v. 68, n. 2, p. 682–700, 1974.

ENYEDI, Z.; BÉRTOA, F. Patterns of party competition (1990–2009). In: LEWIS, P. G.; MARKOWSKI, R. (Eds.). **Europeanising party politics? comparative perspectives on Central and Eastern Europe**. Manchester ; New York: Manchester University Press, 2011. p. 116–142.

EVANS, G. **The End of Class Politics?** New York: Oxford University Press, 1999.

FARRÉ, A. Assimilados, régulos, Homens Novos, moçambicanos genuínos. **Anuário Antropológico**, v. 40, n. 2, p. 199–229, 2015.

FIGUEIREDO, M. Volatilidade eleitoral em eleições parlamentares, 1950 – 1978. **Opinio Pública**, v. III, p. 186–196, 1995.

FIORINA, M. P. Economic Retrospective Voting in American National Elections: A Micro-Analysis. **American Journal of Political Science**, v. 22, n. 2, p. 426, maio 1978.

FORQUILHA, S. C. O Paradoxo da Articulação dos Órgãos Locais do Estado com as Autoridades Comunitárias em Moçambique: Do discurso sobre a descentralização à conquista dos espaços políticos a nível local. **Cadernos de Estudos Africanos**, n. 16/17, p. 89–114, jul. 2009.

FRANCISCO, A. A. DA S. Restruturação Económica e Desenvolvimento. In: SANTOS, B. DE S.; TRINDADE, J. C. (Eds.). **Conflito e transformação social: uma paisagem das justiças em Moçambique**. Biblioteca das ciências do homen/Plural. Porto [Portugal]: Edições Afrontamento, 2003.

FRENTE DE LIBERTAÇÃO DE MOÇAMBIQUE (FRELIMO). 5ª Sessão do Comitê Central do Partido FRELIMO: O povo quer um partido estruturado unido e exemplar. **Voz da Revolução**, Maputo, 01 jul. 1979. 67, p. 36.

GALLAGHER, M.; MITCHELL, P. The politics of electoral systems: Conclusion. **The politics of electoral systems**, p. 535–578, 2005.

GEFFRAY, C. **La cause des armes au Mozambique : anthropologie d'une guerre civile**. Paris: Karthala, 1990.

GOLOSOV, G. V. Factors of party system fragmentation: A cross-national study. **Australian Journal of Political Science**, v. 50, n. 1, p. 42–60, 2 jan. 2015.

GUARNIERI, F. A força dos partidos “fracos”. **Dados**, v. 54, n. 1, p. 235–258, 2011.

GUNTHER, R.; DIAMOND, L. Espécies de partidos políticos: uma nova tipologia. **Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política**, v. 4, n. 1, 2015.

HALL, M. The Mozambican National Resistance Movement (RENAMO): a study in the destruction of an African country. **Africa**, v. 60, n. 01, p. 39–68, jan. 1990.

HANLON, J. **Mozambique: The Revolution under fire**. London, UK: Zed Books Ltd, 1984.

HUNTINGTON, S. P. **Political Order in changing societies**. 11. printing ed. New Haven: Yale Univ. Press, 1976.

HYDEN, G. **African Politics in Comparative Perspective**. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA-INE. **O Perfil de Desenvolvimento Humano no Interior de Moçambique, 1997 - 2011**. Maputo: [s.n.]. Disponível em: <<http://www.ine.gov.mz/estatisticas/publicacoes/o-perfil-de-desenvolvimento-humano-em-mocambique-1997-2013-2011.pdf/view>>. Acesso em: 7 nov. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA-INE. **Divulgação os Resultados Preliminares IV RGPH, 2017**. Disponível em: <<http://www.ine.gov.mz/operacoes-estatisticas/censos/censo-2007/censo-2017/divulgacao-os-resultados-preliminares-iv-rgph-2017/view>>. Acesso em: 7 nov. 2018

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA-INE. **Anuário Estatístico 2017-Moçambique**. Maputo: INE, 2018. Disponível em: <<http://www.ine.gov.mz/estatisticas/publicacoes/anuario/nacionais/anuario-estatistico-2017.pdf/view>>. Acesso em: 7 nov. 2018.

KADIMA, D. An introduction to the politics of party alliances and coalitions in socially-divided Africa. **Journal of African Elections**, v. 13, n. 1, p. 1–24, jun. 2014.

KADIMA, D.; MATSIMBE, Z. RENAMO União Eleitoral: Understanding the Longevity and Challenges of an Opposition Party Coalition in Mozambique. In: KADIMA, D. (Ed.). **The Politics of Party Coalitions in Africa**. Johannesburg: Konrad Adenauer Stiftung and EISA, 2006. p. 149–178.

KIRCHHEIMER, O. A transformação dos sistemas partidários da Europa Ocidental. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 7, p. 349–385, abr. 2012.

KITSCHHELT, H. Formation of Party Cleavages in Post-Communist Democracies. **Party Politics**, v. 1, n. 4, p. 447–472, out. 1995.

KUENZI, M.; LAMBRIGHT, G. Party system institutionalization in 30 African countries. **Party Politics**, v. 7, n. 4, p. 437–468, jul. 2001.

KUENZI, M.; LAMBRIGHT, G. Party Systems and Democratic Consolidation in Africa's Electoral Regimes. **Party Politics**, v. 11, n. 4, p. 423–446, jul. 2005.

LAAKSO, M.; TAAGEPERA, R. Effective Number of Parties: A Measure with Applications to West Europe. **Comparative Political Studies**, v. 12, n. 1, p. 3–27, 1979.

LALÁ, A.; OSTHEIMER, A. **Transição e consolidação democrática em África: Como limpar as nódoas do processo democrático? Os desafios da transição e democratização em Moçambique (1990-2003)**. Maputo: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2003.

LANE, J. E.; ERSSON, S. Party system instability in Europe: Persistent differences in volatility between west and east? **Democratization**, v. 14, n. 1, p. 92–110, fev. 2007.

LANGFIELD, D. Opposition Growth in Dominant Party Systems: Coalitions in South Africa. **Government and Opposition**, v. 49, n. 2, p. 290–312, abr. 2014.

LAVIER, M.; BENOIT, K. The Evolution of Party Systems between Elections. **American Journal of Political Science**, v. 47, n. 2, p. 215–233, abr. 2003.

LIJPHART, A.; GIBBERD, R. W. THRESHOLDS AND PAYOFFS IN LIST SYSTEMS OF PROPORTIONAL REPRESENTATION. **European Journal of Political Research**, v. 5, n. 3, p. 219–244, set. 1977.

LIPSET, M.; ROKKAN, S. Cleavage Structures, Party Systems and Voter Alignments: An Introduction. In: LIPSET, M.; ROKKAN, S. (Eds.). . **Party Systems and Voter Alignments: Cross-National Perspectives**. New York: Free Press, 1967. p. 1–64.

MACAMO, E.; NEUBERT, D. When the post-revolutionary state decentralizes: the reorganization of political structures and administration in Mozambique. **Cadernos de Estudos Africanos**, 30 ago. 2004.

MAINWARING, S. **Presidentialism, multiparty systems, and democracy: the difficult equation**. Notre Dame, IN, USA: Helen Kellogg Institute for International Studies, University of Notre Dame, 1990.

MAINWARING, S. **Rethinking party systems in the third wave of democratization : the case of Brazil**. Stanford: Stanford University Press, 1999.

MAINWARING, S. **Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

MAINWARING, S.; SCULLY, T. **Building democratic institutions : party systems in Latin America**. Stanford, CA: Stanford University Press, 1995.

MAINWARING, S.; TORCAL, M. Teoria e institucionalização dos sistemas partidários após a terceira onda de democratização. **Opinião Pública**, v. 11, n. 2, p. 249–286, out. 2005.

MAINWARING, S.; ZOCO, E. Political sequences and the stabilization of interparty competition: Electoral volatility in old and new democracies. **Party Politics**, v. 13, n. 2, p. 155–178, mar. 2007.

MAIR, P. **Party system change : approaches and interpretations**. Oxford: Oxford University Press, 1997.

MANNING, C. Constructing opposition in Mozambique: Renamo as political party. **Journal of Southern African Studies**, v. 24, n. 1, p. 161–189, mar. 1998.

MANNING, C. Assessing African Party Systems after the Third Wave. **Party Politics**, v. 11, n. 6, p. 707–727, nov. 2005.

MELO, C. R. F. DE. Eleições presidenciais, jogos aninhados e sistema partidário no Brasil. 2010.

MOÇAMBIQUE. Lei n. 12, de 23 de abr. de 2014. Estabelece o quadro jurídico para eleição do Presidente da República e dos deputados da Assembleia da República. **Lei eleitoral**: altera e república a Lei n.º 8/2013, de 27 de Fevereiro. Assembleia da República, v. I série, n. 33, BR. p. 1083-1119, abr. 2014.

MOÇAMBIQUE. Lei n. 5, de 22 de fev. de 2013. Concernente à Institucionalização do Recenseamento Eleitoral. **Lei eleitoral**. Assembleia da República, p. 1-83, fev. 2013.

MOÇAMBIQUE. Lei n. 7, de 23 de jan. de 1991. Estabelece o quadro jurídico para a formação e atividades dos partidos políticos. **Lei dos partidos políticos**. I Série. ed. Assembleia da República, n. 4, p. 1-4, jan. 1991.

MOÇAMBIQUE. Constituição (2004). **Constituição da República de Moçambique**: promulgada a 22 de Dezembro de 2004. I série, n. 51, BR. Assembleia da República, 2004.

MOLINAR, J. Counting the Number of Parties: An Alternative Index. **The American Political Science Review**, v. 85, n. 4, p. 1383, 1991.

MORGAN, G. Violence in Mozambique: Towards an Understanding of Renamo. **The Journal of Modern African Studies**, v. 28, n. 4, p. 603–619, dez. 1990.

MORIER-GENOUD, E. (ED.). **Sure Road? Nationalisms in Angola, Guinea-Bissau and Mozambique**. Leiden ; Boston: Brill, 2012.

MOZAFFAR, S.; SCARRITT, J. R. The Puzzle of African Party Systems. **Party Politics**, v. 11, n. 4, p. 399–421, jul. 2005.

MOZAFFAR, S.; SCARRITT, J. R.; GALAICH, G. Electoral Institutions, Ethnopolitical Cleavages, and Party Systems in Africa's Emerging Democracies. **The American Political Science Review**, v. 97, n. 3, p. 379–390, 2003.

NEWITT, M. D. D. **A short history of Mozambique**. London: Hurst & Company, 2017.

NICHOLSON, K et al. **Fuel Tax in Mozambique: Poverty and Social Impact Analysis (PSIA)**, DfID Mozambique and MPF, Maputo, 2003.

NICOLAU, J. M. **Sistemas Eleitorais**. 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

NICOLAU, J. M; SCHMITT, R. A. Sistema eleitoral e sistema partidário. **Lua Nova**, São Paulo, n. 36, p. 129-147, 1995.

NORRIS, P. Classifying Electoral Systems. In: **Electoral Engineering**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. p. 39–65.

NORRIS, P. **Building political parties: Reforming legal regulations and internal rules**. Report for International IDEA, 2005. Acesso em: 7 set. 2018.

NUVUNGA, A. Experiências com Partidos Políticos em Novas Democracias. O ‘deixa andar no quadro institucional em Moçambique. In: **Partidos políticos: quatro continentes**, Cadernos Adenauer VIII, nº 3, 2007. p. 53-74.

NUVUNGA, A. **From the Two-Party to the Dominant-Party System in Mozambique, 1994–2012: Framing Frelimo Party Dominance in Context**. PhD Thesis— Rotterdam: International Institute of Social Studies of the Erasmus University Rotterdam, 2014.

NUVUNGA, A. From former liberation movement to four decades in government : The maintenance of the Frelimo state. p. 57–71, set. 2017.

NUVUNGA, A.; ADALIMA, J. **Mozambique Democratic Movement (MDM): an analysis of a new opposition party in Mozambique**. South Africa: Friedrich Ebert Stiftung, 2012.

NUVUNGA, A.; SITOIE, E. Party Institutionalisation in Mozambique: “The Party of the State” vs the Opposition. **Journal of African Elections**, v. 12, n. 1, p. 109 – 142, 2013.

O’LAUGHLIN, B. Class and the customary: the ambiguous legacy of the Indigenato in Mozambique. **African Affairs**, v. 99, n. 394, p. 5–42, 1 jan. 2000.

PEDERSEN, M. N. THE DYNAMICS OF EUROPEAN PARTY SYSTEMS: CHANGING PATTERNS OF ELECTORAL VOLATILITY. **European Journal of Political Research**, v. 7, n. 1, p. 1–26, mar. 1979.

PENNINGS, P.; LANE, J.-E. **Comparing Party System Change**. London: Routledge, 1998.

PEREIRA, J. C. G. **Partisan identification in Africa: an exploratory study in Mozambique**. PhD Thesis—Cape Town: University of Cape Town, 2008.

PEREIRA, J.; SHENGA, C. **Strengthening Parliamentary Democracy in SADC Countries Mozambique Country Report**. Pretoria, South Africa: South Africa Institutional Affairs, 2005.

PERES, P.; RICCI, P.; RENNÓ, L. R. A variação da volatilidade eleitoral no Brasil: Um teste das explicações políticas, econômicas e sociais. **Latin American Research Review**, v. 46, n. 3, p. 46–68, 2011.

PORTAL DO GOVERNO DE MOÇAMBIQUE. **Sistema político de Moçambique:** Lista dos partidos políticos de Moçambique. Disponível em: <<http://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Cidadao/Informacao/Politica/Sistema-Politico>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

POWELL, E. N.; TUCKER, J. A. Revisiting electoral volatility in post-communist countries: New data, new results and new approaches. **British Journal of Political Science**, v. 44, n. 1, p. 123–147, jan. 2014.

POWELL, G. B. **Elections as Instruments of Democracy**. [s.l.] Yale University Press, 2000.

PRZEWORSKI, A. Institutionalization of Voting Patterns, or is Mobilization the Source of Decay? **American Political Science Review**, v. 69, n. 01, p. 49–67, mar. 1975.

RAE, D. W. **The political consequences of electoral laws**, New Haven: Yale University Press, 1967.

REMMER, K. L. The Political Economy of Elections in Latin America, 1980-1991. **The American Political Science Review**, v. 87, n. 2, p. 393–407, 1993.

REYNOLDS, A.; REILLY, B.; ELLIS, A. **Electoral System Design: The New International IDEA Handbook**. 5. ed. Stockholm: IDEA, 2005.

ROBERTS, K. M.; WIBBELS, E. Party Systems and Electoral Volatility in Latin America: A Test of Economic, Institutional, and Structural Explanations. **American Political Science Review**, v. 93, n. 03, p. 575–590, 1999.

SALIH, M. A. **African political parties: evolution, institutionalism and governance**. London: Pluto Press, 2003.

SANCHES, E. R. **Explaining party system institutionalization in Africa : from a broad comparison to a focus on Mozambique and Zambia**. PhD Thesis—Lisboa: Universidade de Lisboa, 2014.

SANCHES, E. R. “Novo contexto mas velha política”: a evolução do sistema partidário moçambicano entre 1994-2014. In: OPPENHEIMER, J.; LEITE, J. P.; MAH, L. (Eds.). **“Espaço Lusófono” (1974/2014): Trajectórias Económicas e Políticas: Textos**. Lisboa: CEsA; CSG: Universidade de Lisboa, 2015. p. 34–83.

SARTORI, G. **Partidos e Sistemas Partidários**. Rio de Janeiro: Zahar/UNB, 1982.

SEIBERT, G. **The vagaries of violence and power in post-colonial Mozambique**. Article in monograph or in proceedings. Disponível em: <<https://openaccess.leidenuniv.nl/handle/1887/12889>>. Acesso em: 2 nov. 2018.

SHUGART, M. S.; CAREY, J. M. **Presidents and Assemblies: Constitutional Design and Electoral Dynamics**. Cambridge [England] New York: Cambridge University Press, 1992.

SITOE, E. J.; MATSIMBE, Z.; PEREIRA, A. F. **Parties and Political Development in Mozambique**. Johannesburg: Electoral Institute for Sustainable Democracy in Africa, 2005.

SOUSA, J. T. Eduardo Mondlane e a luta pela independência de Moçambique. In: PIMENTA, F. T.; TORGAL, L. R.; SOUSA, J. S. (Eds.). **Comunidades imaginadas: nação e nacionalismos em África**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008. p. 149–159.

SOUTHERN, N. Political opposition and the challenges of a dominant party system: The democratic alliance in South Africa. **Journal of Contemporary African Studies**, v. 29, n. 3, p. 281–298, 1 jul. 2011.

SPECK, B. W.; BALBACHEVSKY, E. Identificação partidária e voto. As diferenças entre petistas e peessedebistas. **Opinião Pública**, v. 22, n. 3, p. 569–602, dez. 2016.

SUMICH, J.; HONWANA, J. **STRONG PARTY, WEAK STATE ? FRELIMO AND STATE SURVIVAL THROUGH THE MOZAMBICAN CIVIL WAR : AN ANALYTICAL NARRATIVE ON STATE-MAKING**. Disponível em: </paper/No-.23-STRONG-PARTY-%2C-WEAK-STATE-%3F-FRELIMO-AND-THE-Sumich-Honwana/6b1528f00dd52bb91fd9a1ed5378fb68bd7625>. Acesso em: 11 set. 2018.

TAAGEPERA, R. Nationwide inclusion and exclusion thresholds of representation. **Electoral Studies**, v. 17, n. 4, p. 405–417, dez. 1998.

TAAGEPERA, R. Nationwide threshold of representation. **Electoral Studies**, v. 21, n. 3, p. 383–401, set. 2002.

TAAGEPERA, R.; SHUGART, M. S. **Seats and votes : the effects and determinants of electoral systems**. New Haven: Yale University Press, 1989.

TAVITS, M. **The development of stable party support: electoral dynamics in post-communist Europe**. *American Journal of Political Science*, v. 49, n. 2, p. 283-298, 2005.

TAVITS, M. Power within Parties: The Strength of the Local Party and MP Independence in Postcommunist Europe: POWER WITHIN PARTIES. **American Journal of Political Science**, v. 55, n. 4, p. 923–936, out. 2011.

TAVITS, M. Organizing for Success: Party Organizational Strength and Electoral Performance in Postcommunist Europe. **The Journal of Politics**, v. 74, n. 1, p. 83–97, jan. 2012.

TAVUYANAGO, B. RENAMO: from military confrontation to peaceful democratic engagement, 1976-2009. **African Journal of Political Science and International Relations**, v. 5, n. 1, p. 42–51, 31 jan. 2011.

TEORELL, J.; LINDSTEDT, C. Measuring electoral systems. **Political Research Quarterly**, v. 63, n. 2, p. 434–448, jun. 2010.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Janela de trocas partidárias começa nesta quinta-feira (8)**: O prazo legal é de 30 dias para que candidatos mudem de

partido sem risco de perder o mandato. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Marco/janela-de-trocas-partidarias-comeca-nesta-quinta-feira-8>>. Acesso em: 10 out. 2018.

TSEBELIS, G. **Jogos ocultos: escolha racional no campo da política comparada**. São Paulo: Edusp, 1998.

UNDP. **Human Development Report 2015**. United Nations Development Programme, 2016.

VAN DE WALLE, N. Presidentialism and Clientelism in Africa's Emerging Party Systems. **The Journal fo Modern African Studies**, v. 41, n. 2, p. 297–321, 2003.

VINES, A. **Renamo: Terrorism in Mozambique**. London: Centre for Southern African Studies, University of York, 1991.

VINES, A. Renamo's Rise and Decline: The Politics of Reintegration in Mozambique. **International Peacekeeping**, v. 20, n. 3, p. 375–393, jun. 2013.

WILDAVSKY, A. B. A Methodological Critique of Duverger's Political Parties. **The Journal of Politics**, v. 21, n. 2, p. 303–318, maio 1959.



## 7. ANEXOS

## Anexo 1. Mapa da divisão administrativa de Moçambique



Fonte: Instituto Nacional de Estatística-INE (2018), adaptado pelo autor, 2018.

## Anexo 2. Lista de partidos políticos em Moçambique

<b>Sigla do partido</b>	<b>Nome do partido</b>	<b>Ano da fundação</b>
ADACD	Aliança Democrática de Antigos Combatentes para o Desenvolvimento	2008
ADM	Aliança Democrática de Moçambique	1994
ALIMO	Aliança Independente de Moçambique	1998
AP	Aliança Patriótica	
CDM	Confederação Democrática de Moçambique	
CDU	Congresso dos Democratas Unidos	1999
FAO	Coligação Frente Alargada da Oposição	
FAP	Frente de Ação Patriótica	1991
FDU	Frente Democrática Unida	1995
FL	Frente Liberal	
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique	1962
FUMO-PCD	Frente Unida de Moçambique– Partido de Convergência Democrática	1992
MBG	Movimento para a Mudança e Boa Governação	2003
MDM	Movimento Democrático de Moçambique	2009
MJRD	Movimento Juvenil para a Restauração da Democracia	
MONAMO/PSD	Movimento Nacionalista Moçambicano/Partido Social Democrata	1992
MONARUMO	Partido Movimento Nacional para Recuperação da Unidade Nacional	
MPD	Partido Movimento Patriótico para a Democracia	2009
PAC	Partido Africano Conservador	2003
PACODE	Partido do Congresso Democrático	1993
PACOMO	Partido Comunista de Moçambique	1995
PADELIMO	Partido Democrático para a Libertação de Moçambique	1998
PADEMO	Partido Democrático de Moçambique	1993
PADRES	Partido da Aliança Democrática e Renovação Social	
PAHUMO	Partido Humanitário de Moçambique	
PALMO	Partido Liberal e Democrático de Moçambique	1992
PAM	Partido Agrário de Moçambique	1991
PAMOMO	Partido Democrático para a Reconciliação em Moçambique	1998
PANADE	Partido Nacional Democrático	1993
PANAMO	Partido Nacional de Moçambique	1994
PANAOC	Partido Nacional dos Operários e dos Camponeses	1998
PAREDE	Partido de Reconciliação Democrática	
PARENA	Partido de Reconciliação Nacional	
PARESO	Partido de Renovação Social	
PARTONAMO	Partido para Todos os Nacionalistas de Moçambicanos	1996
PASDI	Partido Social Democrata Independente	
PASOMO	Partido de Ampliação Social de Moçambique	1999
PAZS	Partido para a Liberdade e Solidariedade	2004

PCN	Partido da Convenção Nacional	1992
PDD	Partido para a Paz, Democracia e Desenvolvimento	2003
PDD/AD	Partido para a Paz, Democracia e Desenvolvimento/Aliança Democrática	
PEC-MT	Partido Ecologista Movimento da Terra	
PEMO	Partido Ecologista de Moçambique	
PIDEMO	Partido Internacionalista Democrático de Moçambique	1993
PIMO	Partido Independente de Moçambique	1992
PLD	Partido de Liberdade e Desenvolvimento	2009
PLDM	Partido Livre Democrático de Moçambique	1994
PPD	Partido Popular Democrático de Moçambique	
PPI	Partido Patriótico Independente	1995
PPLM	Partido do Progresso Liberal de Moçambique	1992
PPM	Partido Popular de Moçambique	1995
PPPM	Partido para o Progresso do Povo de Moçambique	1991
PRD	Partido Renovador Democrático	1993
PRDS	Partido de Reconciliação Democrática Social	1998
PREPSUMO	Partido Revolucionário do Povo Socialista Unido de Moçambique	1992
PSD	Partido Social Democrático	
PSDM	Partido Social Democrático de Moçambique	
PSM	Partido Socialista de Moçambique	2004
PT	Partido Trabalhista	1993
PUMILD	Partido Unido de Moçambique da Liberdade Democrática	2007
PUN	Partido de Unidade Nacional	1995
PUR	Partido União para a Reconciliação	2006
PVM	Partido dos Verdes de Moçambique	1997
RECAMO	Regedores e Camponeses de Moçambique	
RENAMO	Resistência Nacional Moçambicana	
SOL	Partido Social-Liberal e Democrático	1993
UASP	Partido União Africana para Salvação do Povo de Moçambique	
UD	União Democrática	1994
UDM	União Democrática de Moçambique	
UE	Coligação de Partidos Políticos União Eleitoral	
UM	Partido União para Mudança	1994
UMO	União Moçambicana da Oposição	
UNAMO	União Nacional Moçambicana	1987
USAMO	Coligação União para a Salvação de Moçambique	
UDEMOM	União democrática de Moçambique	1987-1991
UDM-PT	União dos Democratas de Moçambique - Partido Popular	2009
PDNM	Partido Democrático Nacional de Moçambique	
PCD	Partido Conservador Democrático	2004
UDF	Frente Democrática Unida	1995
PUP	Partido de União Progressista	
CODEMO	Confederação Democrática de Moçambique	1991

COINMO	Congresso Independente de Moçambique	
PMSD	Partido Moçambicano da Social Democracia	1992

**Fonte:** STAE/CNE, Portal do Governo<sup>41</sup>

---

<sup>41</sup> <http://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Cidadao/Informacao/Politica/Sistema-Politico>